Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 05 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1359

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 547/2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2014.
Processo Administrativo nº 047220/2014.
Republicar por incorreção.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOCADOR: ADELANO FISTAROL
CPF N° 812.783.061-53.
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel, com uma sala, localizado na Rua Sete de Setembro, n° 3037 – Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento Posto de Atendimento ao Contribuinte – PAC e da Cidade, medindo aproximadamente 80 m2.
VALOR: R$ 673,66 (seiscentos e setenta e três Reais e sessenta e seis Centavos), perfazendo um total de R$ 8.083,92 (oito mil e oitenta e três Reais e noventa e dois Centavos).
PRAZO: A locação proposta na Cláusula Segunda será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com termo inicial de vigência na data de 03/06/2015 e final para a data de 02/06/2016, podendo ser prorrogado nos mesmos termos pelos quais se instrumentou o presente Termo Aditivo de Prazo, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Fundamentação: Art. 57, II, da Lei de Licitações – Lei nº. 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Maio de 2015.
Assinam:
SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
ADELANO FISTAROL – Locador.
CPF: 812.783.061-53.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A1F7E2C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 666/2014

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS.
CNPJ/MF: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 10.530.991/0001-23
OBJETO: *Execução de Obra de Ampliação e Reforma das seguintes Escolas Municipais: a) Centro de Educação Infantil Terra Mater, a construir 155,86 m² a reformar: 938,91m², localizada na rua Alcindo Franco Machado nº1397, Vila Claudia, no Município de Amambai-MS; b) Centro de Educação Infantil Nosso Mundo, Área: a construir 255,40m² a reformar: 551,29m,², localizado na rua José Luiz Sampaio Ferraz nº1397, Vila Santa Catarina, no Município de Amambai – MS., com recursos próprios do município de Amambai – MS.*
VALOR: Fica aditado no âmbito do Contrato nº 666/2014 o valor de R$ 31.063,03 (trinta e um mil e sessenta e três Reais e três Centavos), conforme a solicitação da Engenheira Civil: CREA MS 11307/D Sra. Rosilene Martins Subrinho Vaz e o Secretario Municipal de Infraestrutura Sr. Eder Espindola, e ainda as planilhas orçamentarias elaboradas pelo Departamento de Engenharia, ressaltando-se que o valor ora acrescido encontra-se abaixo do teto de 50% (cinquenta por cento) estipulado pelo art. 65, I, "a" c/c art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666 – Lei de Licitações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
12.365.0006.1008.0000 – Investimentos na Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: *art. 65, I, "a" c/c art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666*, de 21 de junho de 1993.
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, 01 de Junho de 2015.
Assinam:
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito de Amambai – MS
CPF/MF: 468.568.899-68
Leticia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CDE28309

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 808/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052715/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CASA DO ATLETA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 05.999.969/0001-31
Objeto: Aquisição de Material Didático para a SEMED – Secretaria Municipal de Educação e aquisição de Material Pedagógico para SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Amambai - MS.
Vigência: 31/12/2015
Valor: R$ 15.724,00 (quinze mil setecentos e vinte quatro Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – Manutenção e Apoio as Creches.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Maio de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Carlos Alberto Vilalba – Sócio Proprietário
CPF: 089.308.198-18

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6A7D6CAE

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 809/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052715/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 08.287.175/0001-33
Objeto: Aquisição de Material Didático para a SEMED – Secretaria Municipal de Educação e aquisição de Material Pedagógico para SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Amambai - MS.
Vigência: 31/12/2015
Valor: R$ 18.779,49 (dezoito mil setecentos e setenta e nove Reais e quarenta e nove Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – Manutenção e Apoio as Creches.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Maio de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Itamar Sidnei Ortega – Sócio Proprietário
CPF: 069.669.058-60

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:58010BD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 810/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052715/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 14.125.604/0001-79
Objeto: Aquisição de Material Didático para a SEMED – Secretaria Municipal de Educação e aquisição de Material Pedagógico para SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Amambai - MS.
Vigência: 31/12/2015
Valor: R$ 20.017,20 (vinte mil e dezessete Reais e vinte Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – Manutenção e Apoio as Creches.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Maio de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Vania Vieira de Castro – Sócia Proprietária
CPF: 595.303.161-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C0A86DBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 811/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052715/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 00.589.733/0001-03.
Objeto: Aquisição de Material Didático para a SEMED – Secretaria Municipal de Educação e aquisição de Material Pedagógico para SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Amambai - MS.
Vigência: 31/12/2015
Valor: R$ 18.351,40 (dezoito mil trezentos e cinquenta e um Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – Manutenção e Apoio as Creches.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Maio de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Benjamin Barbosa – Sócio Proprietário
CPF: 209.382.330-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AA54529D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 812/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052715/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARCIA DA ROCHA CARRION ME – Contratada.
CNPJ: 12.985.406/0001-50
Objeto: Aquisição de Material Didático para a SEMED – Secretaria Municipal de Educação e aquisição de Material Pedagógico para SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Amambai - MS.
Vigência: 31/12/2015
Valor: R$ 22.606,60 (vinte e dois mil seiscentos e seis Reais e sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – Manutenção e Apoio as Creches.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.

Local e Data: Amambai/MS, 20 de Maio de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Marcia da Rocha Carrion – Sócia Proprietária
CPF: 887.523.801-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:898C35BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 813/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052715/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RIEGER COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 18.018.568/0001-03.
Objeto: Aquisição de Material Didático para a SEMED – Secretaria Municipal de Educação e aquisição de Material Pedagógico para SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Amambai - MS.
Vigência: 31/12/2015
Valor: R$ 18.457,95 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e sete Reais e noventa e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. na Educ. Basica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – Manutenção e Apoio as Creches.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Maio de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Elson Luis Bender da Silva – Sócio Proprietário
CPF: 939.003.250-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D0EE1737

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 814/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052715/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUDICA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 12.153.969/0001-81.
Objeto: Aquisição de Material Didático para a SEMED – Secretaria Municipal de Educação e aquisição de Material Pedagógico para SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Amambai - MS.
Vigência: 31/12/2015
Valor: R$ 29.054,00 (vinte e nove mil e cinquenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Basica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – Manutenção e Apoio as Creches.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Maio de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Leandro Stadler – Sócio Proprietário
CPF: 027.591.989-79

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6F778853

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 051/2015

Processo nº: 052715/2015
Pregão Presencial nº: 051/2015
Objeto: Aquisição de Material Didático para a SEMED – Secretaria Municipal de Educação e aquisição de Material Pedagógico para SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Amambai - MS.
Empresas Vencedoras:
CASA DO ATLETA LTDA - EPP - itens de n° 03, 06, 16, 37 e 44 - R$ 15.724,00 (quinze mil setecentos e vinte quatro Reais).
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME - itens de nº 01, 05, 09, 10, 11, 12, 18, 20, 21, 22, 27, 29, 30, 33 e 40 - R$ 18.779,49 (dezoito mil setecentos e setenta e nove Reais e quarenta e nove Centavos).
MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - itens de n° 08, 32, 34 e 35 - R$ 20.017,20 (vinte mil e dezessete Reais e vinte Centavos).
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - itens de n° 14, 15, 24, 25, 31, e 42 - R$ 18.351,40 (dezoito mil trezentos e cinquenta e um Reais e quarenta Centavos).
MARCIA DA ROCHA CARRION ME - itens de n° 19 e 45 - R$ 22.606,60 (vinte e dois mil seiscentos e seis Reais e sessenta Centavos).
RIEGER COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP - itens de n° 02, 04, 07, 17, 26, 28, 38 e 43 - R$ 18.457,95 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e sete Reais e noventa e cinco Centavos).
LUDICA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - itens de n° 13, 23, 36, 39 e 41 - R$ 29.054,00 (vinte e nove mil e cinquenta e quatro Reais).
TOTAL GERAL R$ 142.990,64 (cento e quarenta e dois mil novecentos e noventa Reais e sessenta e quatro Centavos).
VIGENCIA: 31/12/2015.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – Manutenção e Apoio as Creches.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.

Local e Data: 20/05/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FD84C12A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053483/2015

Edital de Tomada de Preços Nº 007/2015
Abertura: 23 de junho de 2015.
Horário: às 08h30min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, 3244.
Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída, para o fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), pelo período de 12 (doze) meses, conforme os anexos do Edital.
Retirada do Edital: Os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas, mediante pagamento de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMAMBAI – MS, 03 de junho de 2015.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:54A3A5C8

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 071/2015, PUBLICADO NO DOM ASSOMASUL Nº 1358, NO DIA 03.06.15 ,PASSANDO A VIGORAR COM A REDAÇÃO ABAIXO.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora THERESINHA PIO VIEIRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **THERESINHA PIO VIEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão III – Referencia 06, Matrícula 1504-1 lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene, com vencimento integral, referente a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 06 de Maio de 2015 com término em ,19 de Junho de 2015 conforme Processo Administrativo nº 053419/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 03 de Junho de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:44E9EB01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 05/15 AMAMBAI-MS, 28 DE MAIO DE 2015.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Fundo Nacional Assistência Social Exercício de 2014 e a reprogramação do saldo para o exercício de 2015.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIANA PRADO B. DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3CD718D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 207, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Paulo Cezar Mota dos Santos do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de junho de 2015.

Anastácio-MS, 03 de junho de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:78E9A67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2015 COM A FINALIDADE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA AOS SEUS OBJETIVOS

Processo Administrativo Licitatório n. 097/2014
Tomada de Preços n. 019/2014
Objeto: contratação de empresa para execução de obra de construção de ponte de concreto com 24m de extensão sobre o córrego Pulador, na Colônia Pulador.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Construtora Cerrado Eireli - EPP, CNPJ n. 11.276.521/0001-92, representada por seu proprietário, Sr. Patrick Samuel Georges Issa.
Assunto: alteração contratual com modificação do projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro para melhor adequação técnica aos seus objetivos.
Do Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a".
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Patrick Samuel Georges Issa, Silvano Pires do Espírito Santo e Wander Alves Meleiro.

Anastácio – MS, 09 de março de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B16F0313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 041/2015 - TOMADA DE PREÇOS N. 005/2015

Objeto: contratação de empresa para construção de rodoviária intermunicipal/interestadual no Município de Anastácio – MS, 1ª etapa, contrato de repasse n. 805884/2014/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA.
Decisão acerca da Habilitação:
HABILITADAS: Wala Engenharia Ltda, CNPJ n. 36.809.838/0001-78 e Coplenge Engenharia Ltda, CNPJ n. 04.349.790/0001-76.
INABILITADAS: Rocha & Soares Ltda – ME, CNPJ n. 36.790.269/0001-66.
Assinaturas: Vilson Zanqueta, Bernadete F. C. Barbosa, Wilcleyton Espírito Santo Figueiredo, Péricles Garcia Santos e Douglas Melo Figueiredo.

Anastácio – MS, 02 de junho de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1DDD1A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 042/2015 - TOMADA DE PREÇOS N. 006/2015

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de implantação e modernização de infraestrutura esportiva, Municipio de Anastácio MS de acordo com o Contrato de repasse nº 786926/2013/MINISTERIO DO ESPORTE/CAIXA.
Decisão acerca da Habilitação:
HABILITADAS: Wala Engenharia Ltda, CNPJ n. 36.809.838/0001-78 e Coplenge Engenharia Ltda, CNPJ n. 04.349.790/0001-76.
INABILITADAS: Rocha & Soares Ltda – ME, CNPJ n. 36.790.269/0001-66.
Assinaturas: Vilson Zanqueta, Bernadete F. C. Barbosa, Wilcleyton Espírito Santo Figueiredo, Péricles Garcia Santos e Douglas Melo Figueiredo.

Anastácio – MS, 02 de junho de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A7DB132D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2015

Objeto: realização de paisagismo (confecção de calçada, plantio de grama esmeralda, e adequação de espaço para instalação de brinquedos do parque infantil) no pátio descoberto do CEI Aracy Moreira dos Santos.
Licitação previa: processo nº 029/2015 - dispensa 03/2015
Contratado: Marcos Antonio Micnov-ME CNPJ nº 08.955.969/0001-28.
Prazo de vigência: 28.03.2016 a 31.05.2015.
Valor: R$ 14.803,64 (catorze mil oitocentos e três reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação: 06.01.12361202094.3.3.90.39.00-115053
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marcos Antônio Micnov, Tania Mara dos Santos Lima e Terezinha Maria Cardoso de Moura.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:17A48FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 050/2011

Processo administrativo licitatório n. 050/2011
Pregão Presencial n. 024/2011
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento e consultoria na área tributária.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: AEG Assessoramento e Consultoria Empresarial Ltda. - EPP, CNPJ n. 05.443.806/0001-78, representada por sócio proprietário, Sr. Airton Falchembak.
Do Amparo Legal: artigos 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.
Cláusula Alterada: sétima.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Airton Falchembak, Manoel Aparecido da Silva e Creso Lemos.

Anastácio – MS, 05 de maio de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:70D84C31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 29/2015
Interessado - Município de Aparecida do Taboado – MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto – aquisição direta dos medicamentos para atendimento do paciente Paulo Sérgio da Silva Flausino, para cumprimento de ordem judicial, conforme segue:

Empresa	Medicamento/Quantidade	Valor unitário – R$	Valor total – R$
Bella Pharma Farmácia e Manipulação Ltda.	Cetoprofeno 100mg + Codeína 30 mg + Ciclobenzaprina 10 mg + Amitripitilina 12,5 mg + Famotidine 20 mg	1,25	225,00
Drogavic II Drogaria e Perfumaria Ltda - ME	Gabapentina 600 mg	3,3333	1.259,98
Drogavic II Drogaria e Perfumaria Ltda - ME	Socian 200 mg	6,25	625,00

Fundamento legal – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Ratificação da dispensa – 2 de junho de 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:26715F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO
EDITAL 005/2015/SMO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 934 / 2015
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Nome: BRUNA DA COSTA LEITE CORREA
Endereço do imóvel: Avenida Boiadeira, 4.488, Jardim das Paineiras, Quadra A, Lote 4-B.
Descrição fato que constitui a infração: Terreno sem a devida limpeza e conservação.

Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 65, 66, 67, 68, 83, 97, 185, 186, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada intimada a regularizar a infração assinalada, no **prazo de 10 dias, a partir da ciência deste.** Cumpridas as exigências feitas, se for o caso, não haverá imposição de penalidade, todavia, a falta de cumprimento desta notificação no prazo estabelecido sujeita o infrator às penas cominadas na Legislação Municipal vigente, de 25 UFMAT, valendo esta intimação como início do procedimento fiscal.

Aparecida do Taboado-MS, 03 de junho de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:4C8A5B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 001/2015/SMS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0107 / 2015
AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO

Nome: JUYCHI ISERI E ROSIMERE MARIA DO NASCIMENTO ISERI
Endereço do imóvel: Rua Presidente Dutra, 4.041, Centro, Quadra 21, Lote P/6.

Infração: O autuado acima identificado não adotou as medidas necessárias para manutenção do imóvel limpo e isento de animais da fauna sinantrópica, bem como de pragas e insetos, descumprindo voluntariamente o artigo 99 do Código de Posturas Municipal, Lei Complementar nº. 054/2014, configurando infração fiscal;

Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 30, 99, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224 e 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada autuada pelo descumprimento das obrigações acessórias e principais constantes da Lei Complementar nº. 054/2014, e multada em 25 UFMAT. O sujeito passivo poderá **apresentar defesa** perante o órgão fazendário, no prazo de 30 dias, observado o disposto na legislação municipal em relação ao processo administrativo fiscal, no seguinte endereço: Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 – Jardim São Bento – Aparecida do Taboado/MS – CEP: 79.570-000. A/c do Setor de Fiscalização.

Aparecida do Taboado-Ms, 03 de junho de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:03CB018E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 002/2015/SMS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0115 / 2015
AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO

Nome: ALVARO DAVID DA SILVA
Endereço do imóvel: Avenida da Saudade, 1.320, Imóvel Córrego do Campo-Jardim das Flores, Quadra 82, Casa 06.

Infração: O autuado acima identificado não adotou as medidas necessárias para manutenção do imóvel limpo e isento de animais da fauna sinantrópica, bem como de pragas e insetos, descumprindo voluntariamente o artigo 99 do Código de Posturas Municipal, Lei Complementar nº. 054/2014, configurando infração fiscal;

Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 30, 99, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224 e 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada autuada pelo descumprimento das obrigações acessórias e principais constantes da Lei Complementar nº. 054/2014, e multada em 25 UFMAT. O sujeito passivo poderá **apresentar defesa** perante o órgão fazendário, no prazo de 30 dias, observado o disposto na legislação municipal em relação ao processo administrativo fiscal, no seguinte endereço: Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 – Jardim São Bento – Aparecida do Taboado/MS – CEP: 79.570-000. A/c do Setor de Fiscalização.

Aparecida do Taboado-Ms, 03 de junho de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:AA6B5B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 003/2015/SMS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0116 / 2015
AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO

Nome: ALVARO DAVID DA SILVA
Endereço do imóvel: Avenida da Saudade, 1.320, Imóvel Córrego do Campo-Jardim das Flores, Quadra 82, Casa 08.

Infração: O autuado acima identificado não adotou as medidas necessárias para manutenção do imóvel limpo e isento de animais da fauna sinantrópica, bem como de pragas e insetos, descumprindo voluntariamente o artigo 99 do Código de Posturas Municipal, Lei Complementar nº. 054/2014, configurando infração fiscal;

Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 30, 99, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224 e 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada autuada pelo descumprimento das obrigações acessórias e principais constantes da Lei Complementar nº. 054/2014, e multada em 25 UFMAT. O sujeito passivo poderá **apresentar defesa** perante o órgão fazendário, no prazo de 30 dias, observado o disposto na legislação municipal em relação ao processo administrativo fiscal, no seguinte endereço: Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 – Jardim São Bento – Aparecida do Taboado/MS – CEP: 79.570-000. A/c do Setor de Fiscalização.

Aparecida do Taboado-Ms, 03 de junho de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:C88A1310

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 004/2015/SMS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0114 / 2015
AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO

Nome: ALVARO DAVID DA SILVA
Endereço do imóvel: Avenida da Saudade, 1.320, Imóvel Córrego do Campo-Jardim das Flores, Quadra 82, Casa 11.

Infração: O autuado acima identificado não adotou as medidas necessárias para manutenção do imóvel limpo e isento de animais da fauna sinantrópica, bem como de pragas e insetos, descumprindo voluntariamente o artigo 99 do Código de Posturas Municipal, Lei Complementar nº. 054/2014, configurando infração fiscal;

Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 30, 99, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224 e 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada autuada pelo descumprimento das obrigações acessórias e principais constantes da Lei Complementar nº. 054/2014, e multada em 25 UFMAT. O sujeito passivo poderá **apresentar defesa** perante o órgão fazendário, no prazo de 30 dias, observado o disposto na legislação municipal em relação ao processo administrativo fiscal, no seguinte endereço: Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 – Jardim São Bento – Aparecida do Taboado/MS – CEP: 79.570-000. A/c do Setor de Fiscalização.

Aparecida do Taboado-Ms, 03 de junho de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:0F2F023D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 005/2015/SMS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0113 / 2015
AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO

Nome: ALVARO DAVID DA SILVA
Endereço do imóvel: Avenida da Saudade, 1.320, Imóvel Córrego do Campo-Jardim das Flores, Quadra 82, Casa 05.

Infração: O autuado acima identificado não adotou as medidas necessárias para manutenção do imóvel limpo e isento de animais da fauna sinantrópica, bem como de pragas e insetos, descumprindo voluntariamente o artigo 99 do Código de Posturas Municipal, Lei Complementar nº. 054/2014, configurando infração fiscal;

Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 30, 99, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224 e 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada autuada pelo descumprimento das obrigações acessórias e principais constantes da Lei Complementar nº. 054/2014, e multada em 25 UFMAT. O sujeito passivo poderá **apresentar defesa** perante o órgão fazendário, no prazo de 30 dias, observado o disposto na legislação municipal em relação ao processo administrativo fiscal, no seguinte endereço: Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 – Jardim São Bento – Aparecida do Taboado/MS – CEP: 79.570-000. A/c do Setor de Fiscalização.

Aparecida do Taboado-Ms, 03 de junho de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:452CA4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 006/2015/SMS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 080 / 2015
AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO

Nome: ALVARO DAVID DA SILVA
Endereço do imóvel: Avenida Presidente Vargas, 3.533, Vila Barbosa, Quadra 2, Lote 1-A.

Infração: O autuado acima identificado não adotou as medidas necessárias para manutenção do imóvel limpo e isento de animais da fauna sinantrópica, bem como de pragas e insetos, descumprindo voluntariamente o artigo 99 do Código de Posturas Municipal, Lei Complementar nº. 054/2014, configurando infração fiscal;

Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 30, 99, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224 e 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada autuada pelo descumprimento das obrigações acessórias e principais constantes da Lei Complementar nº. 054/2014, e multada em 25 UFMAT. O sujeito passivo poderá **apresentar defesa** perante o órgão fazendário, no prazo de 30 dias, observado o disposto na legislação municipal em relação ao processo administrativo fiscal, no seguinte endereço: Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 – Jardim São Bento – Aparecida do Taboado/MS – CEP: 79.570-000. A/c do Setor de Fiscalização.

Aparecida do Taboado-Ms, 03 de junho de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:C4F94A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 007/2015/SMS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 049 / 2015
AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO

Nome: CARLENRIQUE BORGES DE SOUZA
Endereço do imóvel: Rua José Joaquim da Silva, 2.110, Chácara Boa Vista, Quadra 27, Lote 10-A.

Infração: O autuado acima identificado não adotou as medidas necessárias para manutenção do imóvel limpo e isento de animais da fauna sinantrópica, bem como de pragas e insetos, descumprindo voluntariamente o artigo 99 do Código de Posturas Municipal, Lei Complementar nº. 054/2014, configurando infração fiscal;

Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 30, 99, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224 e 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada autuada pelo descumprimento das obrigações acessórias e principais constantes da Lei Complementar nº. 054/2014, e multada em 25 UFMAT. O sujeito passivo poderá **apresentar defesa** perante o órgão fazendário, no prazo de 30 dias, observado o disposto na legislação municipal em relação ao processo administrativo fiscal, no seguinte endereço: Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 – Jardim São Bento – Aparecida do Taboado/MS – CEP: 79.570-000. A/c do Setor de Fiscalização.

Aparecida do Taboado-Ms, 03 de junho de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:F80D72A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 063/2015 DE 03 DE JUNHO 2015.

"Constitui a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde do município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde realizada através do Oficio/SMS nº 114/2015 de 29 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde do município de Batayporã-MS, a ser realizada no dia 03 de julho de 2015, com início as 07:00 e término as 16:00 horas, no Centro de Convivência do Idoso, sito a Rua Bahia, nº 1054, neste município, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Paulo Monteiro Mingotti
- 2º Presidente: João Roberto de Mello
- 1º Secretário: Samuel da Silva Macedo
- 2º Secretário: Elizângela Cristina de Oliveira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos três dias do mês de junho de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:FEA8B2B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 062/2015 DE 03 DE JUNHO 2015.

"Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde do município de Batayporã-MS, e dá outras providências"

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme Lei Federal n° 8.142/1990;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde realizada através do Oficio/SMS nº 114/2015 de 29 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2014, fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde do município de Batayporã-MS, a ser realizada no dia 03 de julho de 2015, com início as 07:00 e término as 16:00 horas, no Centro de Convivência do Idoso, sito a Rua Bahia, nº 1054, neste município.

Art. 2º - O tema central da Conferência será "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS. DIREITO DO POVO BRASILEIRO".

Art. 3º - As normas de organização e funcionamento da VII Conferência Municipal de Saúde serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos três dias do mês de junho de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7E89E02B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 059/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as comemorações religiosas de Corpus Christi no dia 04 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO ainda que a declaração de ponto facultativo, nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho, revela-se conveniente à Administração e ao Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Publicas do Município de Batayporã-MS, o expediente do dia 05 de junho de 2015, sexta-feira.

Art. 2º- Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, as horas deverão ser compensadas, observadas à jornada de trabalho e desenvolvimento das atividades a que estão sujeitos.

Art. 3º- O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e setores abaixo relacionados:
Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;
Aos setores administrativos das Escolas Municipais, em virtude do Calendário Escolar do ano de 2015;
À Secretaria Municipal de Saúde, em virtude o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado e publicado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A516B47F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 058/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Oficio SMAS nº 031/2015 de 21 de maio de 2015, o qual solicita a nomeação da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o período de 27/04/2015 a 26/04/2015, dos membros nomeados através do Decreto nº 057/2015, de 29 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, para o período de 27/04/2015 a 26/04/2016, dos membros nomeados através do Decreto nº 083/2013, de 02 de maio de 2013, a saber:

PRESIDENTE: José Cruz
VICE-PRESIDENTE: Maurides da Silva

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:BEF2ED11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 595/2003, de 18 de junho de 2003, e

CONSIDERANDO o Ofício SMAS nº 030/2015 de 21 de maio de 2015, o qual solicita a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o mandato de 02 (dois) anos, pelo período de 27/04/2015 a 26/04/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 27/04/2015 a 26/04/2017, atendendo ao disposto na Lei nº 595/2003, de 18 de junho de 2003.

Representantes de Órgãos Governamentais:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Maurides da Silva
Suplente: Maria de Lourdes Pereira Azuma

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Titular: Suellen Carla Diniz
Suplente: Mario Brigo Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Viviane dos Santos Reis
Suplente: Andressa dos Santos Borges

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos
Titular: Vanderlei Aparecido dos Santos Reis
Suplente: Carlos Rene Mariscal

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Ana Maria de Almeida Silva
Suplente: Katia Vieira Pimentel de Oliveira

Representantes de Órgãos Não Governamentais
Associação de Amigos do Lar Santo Antonio
Titular: Ingryt Karini da Silva
Suplente: Sonia Nantes de Lima

Rotary Clube Batayporã
Titular: Reinaldo Antônio Mariscal
Suplente: Elza Souza Trachta

Associação de Moradores da Vila Nidio Boffo
Titular: Deroci Ruiz
Suplente: Maria de Fátima da Silva Alves

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Batayporã - ADEPORÃ
Titular: José Cruz
Suplente: José Longui Mota

Igreja Batista
Titular: Nara Fernandes de Campos Souza
Suplente: Luzinete Souza de Oliveira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6865BF4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1097/2015 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

"Outorga direitos de recebimento de imóvel, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação uma área intermediária de 1.118,00m² (um mil, cento e dezoito metros quadrados) de terra urbana destacada da Chácara 46, da 1ª. Linha, situada na Gleba Cayuas, no prolongamento da Avenida Brasil, município de Batayporã-MS, pertencente à Matricula nº.

11939, do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS, com valor estimado em R$ 78.260,00 (setenta e oito mil, duzentos e sessenta reais), de propriedade do Sr. Antônio Honório de Oliveira e Marieta Oliveira de Jesus Dalpério, ambos representados pela sua Procuradora DARZISA MARIA DE JESUS, portadora do CPF nº. 891.647.418-34, a ser desmembrada para fins de integração junto aos logradouros públicos e/ou passeios, avenidas e ruas do perímetro urbano deste município.

Parágrafo Único- Fica sob a responsabilidade da municipalidade, as despesas com a lavratura das escrituras e demais ônus necessários para integração da área no Patrimônio Publico Municipal.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta do Orçamento Municipal em vigor.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dois dias do mês de junho de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:CE0DC780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 121/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 97.408.074/0001-01.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº. 121/2014, de 01 de Julho de 2014, foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.
DATA
01 de Abril de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:A2F6C489

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **ALZIRA DIAS DE OLIVEIRA EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.706.973/0001-40.
DO OBJETO
Aquisição de uniformes para atender a Banda Marcial José Chambó Ruiz, através do Convênio nº 23347 de 4/6/2014, Processo nº 29/016048/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da C.I. Nº 046/2015, Processo n° 042/2015, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2015.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 05.05 2.029. 3.3.90.30.99.00.00.00 (214/2015).
DO VALOR
R$ 32.871,00 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e um reais).
DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato inicia-se na data de sua assinatura com término em 30 de junho de 2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
28 de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:7B84DFE3

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 13.952.054/0001-07.
DO OBJETO
Aquisição de instrumentos para atender a Banda Marcial José Chambó Ruiz, através do Convênio nº 23347 de 4/6/2014, Processo nº 29/016048/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da C.I. Nº 046/2015, Processo n° 042/2015, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2015.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 05.05 1.023. 4.4.90.52.99.00.00.00 (187/2015).
DO VALOR
R$ 2.403,00 (dois mil quatrocentos e três reais).
DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato inicia-se na data de sua assinatura com término em 30 de junho de 2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
28 de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:A99E2558

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.159.159/0001-04.
DO OBJETO
Aquisição de instrumentos para atender a Banda Marcial José Chambó Ruiz, através do Convênio nº 23347 de 4/6/2014, Processo nº 29/016048/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da C.I. Nº 046/2015, Processo n° 042/2015, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2015.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 05.05 1.023. 4.4.90.52.99.00.00.00 (187/2015).
DO VALOR
R$ 24.725,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).

DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato inicia-se na data de sua assinatura com término em 30 de junho de 2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
28 de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:AD9E1E0E

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **NAVICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 09.480.838/0002-85.
OBJETO
Aquisição de 01(um) veículo automotor, 0 Km, ano/modelo 2015 para atender os beneficiários do Centro Social da Vila Nídio Boffo referente ao Convênio nº 24099/2014 processo nº 25/000708/2014, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS n° 042/2015, Processo n° 043/2015 e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2015.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.07 1.040 4.4.90.52.99.00.00.00.
VALOR
R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato inicia-se na data de sua assinatura com término em 30 de junho de 2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
28 de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:BFB6FFBD

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

02º Termo Aditivo. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Batayporã e Engemaq Construtora Ltda EPP. RESUMO DO OBJETO: alterar a cláusula quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2014, celebrado em 17/06/2014, MODALIDADE: TP 016/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2816/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea *a* e *b*, § 1º e § 2º da Lei Federal 8.666/93. VALOR DO ADITIVO DE ACESSÃO: R$ 126.470,54. VALOR GLOBAL DO CONTRATO, após o aditivo: R$ 636.071,73. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2015. ASSINAM: Alberto Luiz Sãovesso, pela contratante, e Carlos Augusto Barros de Lima, pela contratada.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:FCAE25AE

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 157/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa ENGEMAQ CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 12.707.160/0001-54.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 157/2014 de 03/10/2014.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar do vencimento do contrato original, e término em 30 de setembro de 2015; podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Justificativa e o parecer jurídico, que é parte integrante deste.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
29 de maio de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:F1217B65

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2015.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 030/2015.
Objeto: Aquisição de 01(um) veículo, zero Km, fabricação nacional/mercosul, ano e modelo 2015, tipo 1.0 com 2 portas.tipo 1.motor 65 cv, injeção eletrônica, 5 marchas sincronizadas a frente e uma ré, com porta malas capacidade de 290 litros, tanque de combustível com capacidade de 48 litros, rodas aro 13, com pneus medidas 165/70 R13 para atender os usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com o Plano de Trabalho do Processo nº 27/002117/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n° 040/2015, Processo n° 047/2015. **ADJUDICO A EMPRESA:** NAVICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº 09.480.838/0002-85, para fornecer o item 01, no valor total de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
Batayporã-MS, 03 de junho de 2015.
MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO – Pregoeira
HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:B10997E5

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 031/2015.
Objeto: Aquisição de uma motocicleta 0 Km no mínimo ano/modelo 2014 para ser utilizada a serviços do setor rodoviário vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através do recurso do FUNDERSUL, conforme solicitação através da CI/PMB/SMOIESU n° 015/2015, Processo n° 48/2015. Não houve interessados. A Pregoeira declara o presente certame Licitatório como **DESERTA**.

Batayporã-MS; 03 de junho de 2015.

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado da Licitação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:71B2384F

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 037/2015, tipo MAIOR OFERTA. Objeto: Contratação de empresa para ocupação e exploração dos espaços destinados a realização da 35ª Festa do Sereno de Batayporã-MS, a ser realizada nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Adminiatração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 026/2015, Processo n° 056/2015. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas Dia: 19/06/2015 às 10h30min.**

Batayporã-MS, 03 de junho de 2015.

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:D5C4EE2A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 02/2015, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de cargas e equipamentos de gás oxigênio medicinal, industrial e acetileno para atender ao Município.
Vencedor(es):
Empresa: Gilson Rodrigues de Almeida.
Valor Total: R$ 5.852,50 (cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinqüenta centavos).
Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda.
Valor Total: R$ 38.672,50 (trinta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:5216BAC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contração de empresa especializada em realização de eventos culturais para organização, produção e execução **da 1ª Feira Literária de Bonito - MS, denominada FLIB,** que acontecerá de 09 a 11 de julho de 2015, conforme Convênio MinC 787242/2013.
ABERTURA DA SESSÃO: 18 de junho de 2015.
HORAS:14h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 03 de junho de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:F67698D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização e promoção de leilão de bens patrimoniais móveis inservíveis, pertencentes ao município de Bonito/MS, incluindo a contratação de leiloeiro oficial.
ABERTURA DA SESSÃO: 18 de junho de 2015.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 03 de junho de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:47C27686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVENIOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 17/2015

Partes: Município de Bonito – MS e o Instituto Visão de Vida.
Objeto: O presente Instrumento ao Convênio n°. 17/2015 tem por objetivo realizar acréscimo de recursos financeiros, conforme relacionado abaixo:
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
*O valor do presente instrumento de convênio é de **R$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais) e passará para o valor de **R$ 137.743,32** (cento e trinta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), sendo o acréscimo **de R$ 2.743,32** (dois mil setecentos e quarenta três reais e trinta e dois centavos), a serem desembolsados conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho atualizado, parte integrante deste termo.*
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.361, de 23/12/2014.
Data: 20.05.2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Lourdes Aparecida L. Schwind – Secretária Municipal de Assistência Social.

DANIEL DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:01D7BB31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 014/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Estabelece ponto facultativo e dá outras providências.

O **Vereador Humberto Bogarim Mantenense, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Camapuã estabelece ponto facultativo no dia 05 de junho de 2015, bem como, fechamento no dia 04 de junho de 2015, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 03 DE JUNHO DE 2015.

VER. HUMBERTO BOGARIM MANTENENSE
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:DD37D2EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará Pregão Presencial nº. 023/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material odontológico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Sendo: **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 19 de junho de 2015 até às 07:30h**. **DATA DA ABERTURA: 19 de junho de 2015 às 08:00h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).

Camapuã – MS, 03 de junho de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:A9BDFC67

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 029/2015.

Processo Administrativo nº 101/2015.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.
Declaro Dispensável de licitação a contratação da empresa Comercial Jere de Alimentos Ltda, para a aquisição de gêneros alimentícios (material perecível), no valor de R$ 26.957,45 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, AssisTência Social e Infraestrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso XII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 03 de junho de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:9ECB73CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MANOEL DOS SANTOS VIAIS no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX e considerando o Feriado Nacional de 04 de junho (quinta-feira) ***Corpus Christi***,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, **no dia 05 de junho de 2015(sexta-feira).**

Art. 2º - Fica estabelecido que os serviços essenciais (como coleta de lixo, atendimentos médico-hospitalar de emergência e urgência) devam ser executados normalmente, conforme Art. 10 da Lei Federal 7.783/89, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e afixação no Mural do Paço Municipal, revogada as disposições em contrário.

Caracol - MS, 02 de junho de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal de Caracol/MS

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:BEB8707B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

O presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no

dia 11 de junho de 2015 às 14 horas e 30 minutos, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 02 de junho de 2015.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:EBDEDD95

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PAUTA N. 07/2015

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS.
Data: 11 de junho de 2015
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

ENDEREÇO : Avenida Abílio Espíndola Sobrinho
HORÁRIO: 14:30 hrs.

1. ***EXPEDIENTE***
1.1. Aprovação da Pauta ***nº 07/2015,*** com inclusão de informes.

***2* Discussão temática e Deliberação**	***RELATOR***	***TEMPO***
2.1.; Construção e reforma no Hospital Municipal.	**Presidente e Conselheiros (as)**	20 minutos
3 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
3.1; Produção do Hospital(AIHs) e cadastro dos profissionais do CNES	**Presidente e Conselheiros (as)**	20 minutos
4 DELIBERAÇÃO	***RELATOR***	***TEMPO***
4.1 Constituir a comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde	**Presidente e Conselheiros (as)**	10 minutos
5 **ASSUNTOS DIVERSOS**	**RELATOR = Conselheiros (as)**	

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:A6E61509

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: V.I MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.
CNPJ: 16.766.775/0001-40.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES, COM MARCAS CONHECIDAS NO MERCADO NACIONAL, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSO DO CRAS VOLANTE – CONTA Nº 24.453-8, COM ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.
VALOR: R$ 6.757,00(Seis mil e setecentos e cinquenta e sete reais)
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2166.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA DE CORONEL SAPUCAIA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 26 DE MAIO DE 2015.
ASSINAM: SRª MARINALVA VIEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,
CONFORME DECRETO Nº 024/2015SRª.CLAUDIA ZAGO
CPF: 700.327.859-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A25769D3

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e, com marcas conhecidas no mercado nacional, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com entrega total e imediata.
Vencedor (es): V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, no Anexo I – o itens 01, 02, 03, 04 e 05 – perfazendo R$ 6.757,00 (Seis mil setecentos e cinquenta e sete reais);

Coronel Sapucaia – MS, em 26 de Maio de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 26 de Maio de 2015.

MARINALVA VIEIRA
Secretaria Mun. de Assistencia Social.
Decreto Nº 021/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:35371F76

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ADILSON SCARPINI-MEI.
CNPJ: 17.593.227/0001-90.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA ELÉTRICA COM ELETRODOS E MÃO-DE-OBRA (montagem e desmontagem) parte mecânica, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
020901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO
DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAS JURÍDICA
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
021101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL
04.122.0900.2142.0000 – MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. ECON. SUSTENTÁVEL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

020601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0401.2111.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 28 DE MAIO DE 2015.
ASSINAM: HELENA DE SOUZA,SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DECRETO Nº 007/2014,
EDER ALBERTO AREVALO SEC. MUNICIPAL DE DES. E INFRAESTRUTURA DECRETO º 010/2014,
JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ SECRETARIO MUN. DE AGRIC., PEC. E MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 014/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,
SR. ADILSON SCARPINI
CPF: 506.478.901-78

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:58693EF6

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA ELÉTRICA COM ELETRODOS E MÃO-DE-OBRA (montagem e desmontagem) parte mecânica, por um período de 12 (doze) meses.

Vencedor (es): ADILSON SCARPINI - MEI, no Anexo I, os itens nº 01, 02, 03, 04 e 05 – totalizando R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

Coronel Sapucaia – MS, 28 de Maio de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 28 de Maio de 2015..

HELENA DE SOUZA
Sec. Mun. de Educação
Decreto Nº 007/2014

EDER ALBERTO AREVALO
Sec. Mun.desen.infraestrutura.
Decreto Nº 010/2014

JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ
Secretário Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente.
Decreto 014/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:026F8B46

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 491

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-74
PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ/CPF: 03.726.426/0001-15
OBJETO AQUISIÇÃO DE *PEPTAMEN JÚNIOR*POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, COM ENTREGA TOTAL E IMEDIATA, QUE É UMA NUTRIÇÃO HIDROLISADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE À BASE DE PEPTÍDEOS, ISOCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015
VALOR: R$ 13.800,00 (TREZE MIL OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139.0000– GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32.00– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EMISSÃO: EMPENHO Nº 491 - DE 29/05/2015

CORONEL SAPUCAIA – MS, 29 DE MAIO DE 2015.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:952BF4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA - RESOLUÇÃO N° 003/2015

EDITAL Nº. 01/2015 de 12/05/2015

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

> "Instaura primeiro processo de escolha em data unificada para membros do conselho tutelar de Coronel Sapucaia/MS, titulares e suplentes para o quadriênio 2016/2019".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 8069/90 – Estatuto da Criança e do adolescente – ECA e Lei Municipal 370/96, Resolução n°152/2012 torna público o processo de escolha de (05) membros Titulares do Conselho Tutelar do Município e de (05) respectivos suplentes, para o quadriênio 2016/2019.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. - A escolha dos conselheiros tutelares será realizada em 03 (três) etapas distintas, a saber:

I. Inscrição de candidatos;
II. Homologação das candidaturas;
III. Eleição dos conselheiros e suplentes através de voto direto, secreto e facultativo.

Parágrafo Único - O CMDCA, através da Comissão Eleitoral designada pela resolução nº. 004/2015 fará divulgar os editais integrantes do processo de escolha

dos conselheiros tutelares e fará a remessa dos mesmos para as seguintes autoridades:

Poderes Executivo e Legislativo do Município.
Juiz da Infância e Juventude da Comarca de Amambai.
Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Amambai.

Art. 2º. O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3°. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará as seguintes diretrizes:
O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membro titular e 5 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes.
A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto editada pelo CONANDA.
A jornada de trabalho será de 40 horas semanais de segunda a sexta-feira.

Parágrafo Único – Fora do horário previsto no caput, bem como aos sábados, domingos e feriados, permanecerá de plantão pelo menos dois conselheiros responsáveis durante a noite e final de semana.

Art. 3º. - Na qualidade de membros eleitos, os conselheiros tutelares terão remuneração fixada no valor de R$ 1.086,00 mensais. A remuneração fixada não gera vínculo empregatício com administração pública municipal.

II – DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 4º. – Ficam abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de 25/05/15 a 26/06/15 das 8h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Mario Gonçalves sem número (atrás da Vaca Mecânica).

Art. 5º – Somente poderão concorrer os candidatos que preencherem os requisitos abaixo:

I – possuir reconhecida idoneidade moral;
II – ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III - residir e comprovar residência no município há pelo menos 01 (um) ano;
IV - estar em gozo de seus direitos políticos;
V – possuir ensino médio completo;
VI – Ser submetido a capacitações após eleito e durante o mandato;

§ 1º - A Inscrição será realizada mediante requerimento do candidato em formulário próprio, devendo apresentar no ato da inscrição:

I - Cédula de identidade (cópia);
II - Título de eleitor (cópia) e comprovante de votação da ultima eleição.
III - Comprovante de residência no município a pelo menos 01 (um) ano, comprovados através de documentos (contrato de locação, água, luz, telefone, entre outros) que atestem residência;

IV - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Ensino Superior;
V - Declaração de idoneidade moral, através de atestado de antecedentes criminais;
VI - Uma foto 3x4 colorida com fundo branco.

§ 2º - Será admitida ao candidato que tiver concluído o ensino Médio e ainda não estiver de posse do certificado de conclusão, apresentar declaração emitida pela instituição de ensino onde concluiu o curso. Obriga-se, no entanto, apresentar o referido certificado até a data estabelecida para a posse, sob pena de não ser empossado.

§ 3º - Não será admitida a entrega de qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições, ressalvado o previsto no parágrafo anterior.

§ 4º - No ato da inscrição o candidato receberá um número de registro que será atribuído sequencialmente segundo a ordem de inscrição e este será utilizado em todo processo eleitoral.

III – DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Cronograma do processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Coronel Sapucaia/MS

25/05/15 a 26/06/15	Prazo para inscrição dos pre candidatos.
30/06/15	Último dia para o CMDCA realizar a publicação, através da imprensa de circulação do município nomes dos candidatos inscritos.
01/07/15 a 08/07/15	Prazo para impugnação de candidaturas pelo CMDCA, munícipes e Ministério Público.
09/07/15 a 13/07/15	Prazo para avaliação de recursos pelo CMDCA.
17/07/15	Publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida.
18/07/15 a 30/09/15	Período destinado a Propaganda Eleitoral dos Candidatos a Membros do Conselho Tutelar.
04/10/15	***Realização do Pleito Eleitoral***
05/10/15	Divulgação dos Membros Eleitos para o Conselho Tutelar
06/10/15	Publicação no Diário Oficial do Município dos Membros Eleitos para o Conselho Tutelar
10/01/16	Posse dos Conselheiros Tutelares Eleitos

IV – DOS IMPEDIMENTOS

Art. 6º - São impedidos de servir no mesmo Conselho: marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e sogra e genro e nora, irmãos cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto e madrasta e enteado.

Parágrafo Único – Entende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste Artigo, em relação à autoridade Judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca Foro Regional ou Distrital.

V - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 7º - Encerrado o prazo das inscrições a Comissão Eleitoral divulgará através de Edital, uma relação com os nomes dos candidatos inscritos abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação, para qualquer cidadão, o Ministério Público ou o próprio CMDCA, apresente por escrito, pedido de impugnação de candidatura, devidamente fundamentado.

§ 1º - Oferecido a impugnação a Comissão Eleitoral dará ciência formal e imediata ao candidato que terá prazo de 03 (três) dias para apresentar a defesa escrita à impugnação e, em prazo não superior a três dias, emitirá decisão acolhendo ou rejeitando a impugnação dando ciência da sua decisão ao candidato.

§2º - Ao candidato, cuja impugnação tiver sido acolhida, caberá recurso ao CMDCA, sem prejuízo das medidas judiciais prevista na Legislação.

§3º - Findo prazo aberto para apresentação de impugnações e após a solução das que tiverem sido interpostas, a Comissão Eleitoral submeterá as candidaturas para homologação do CMDCA e fará a divulgação, por edital, da relação das candidaturas confirmadas.

VI - DA ESCOLHA

Art. 8° — Os candidatos habilitados concorrerão ao processo de escolha que será efetivado por voto facultativo secreto entre os eleitores do Município de Coronel Sapucaia que estejam quites com a Justiça Eleitoral.
Art. 09° - A eleição será realizada no dia 04/10/2015, no horário compreendido entre 8h00 e 17h00, no local a ser divulgado posteriormente, dela participando, como candidatos, todos os inscritos que não tiveram sua candidatura impugnada.
Art. 10 — Poderão participar da eleição os eleitores inscritos no Município, mediante a apresentação do título de eleitor e da carteira de identidade.

VIII - DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art.11 — A propaganda dos candidatos somente será permitida após a publicação dos candidatos.
Art. 12 — A propaganda oferecida gratuitamente pelos órgãos da impresa oficial do Município, deverá estender o mesmo prazo e condições a todos as candidaturas a partir da data de publicação dos candidatos habilitados ao pleito.
Art. 13 — O material impreso permitido consistirá em baners, folhetos, cartazes e faixas com o nome do candidato, seu número e sua filosofia de trabalho.

Art. 14 — É vedado aos órgãos da administração pública direta ou indireta, federais, estaduais ou municipais, realizar qualquer tipo de propaganda que se possa caracterizar como natureza eleitoral.
Art. 15 — É vedado aos candidatos receber recursos de autoridade ou órgãos públicos.
Art. 16 – É proibida a propaganda por meio de anúncios luminosos, inscrições em local público, com exceção dos locais autorizados pela Prefeitura para utilização por todos os candidatos, igualdade de condições.
Art. 17 – No dia da eleição não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer propaganda eleitoral, condução de eleitores, sejam em veículos particulares ou públicos, realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos sob pena de impugnação da candidatura.
Art. 18 – É vetado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

IX – DA ELEIÇÃO
Art. 19 – O voto será individual, secreto e através de urnas eletronicas.
Art. 20 – O sigilo do voto na eleição será assegurado nas seguintes providências:
I - Mesa receptadora de votos
Art. 21 – O eleitor no ato da votação assinará a lista de presença e apresentará o Título de eleitor e carteira de identidade.
Parágrafo Único – Cada eleitor votará em apenas 01 (um) candidato ao Conselho Tutelar.
Art. 22 – Quanto aos votos brancos e nulos, não serão computados para fins de votos válidos.
Art. **23 –** A mesa coletora e apuradora será constituída por 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 02 (dois) mesários, que serão indicados pelo CMDCA.
§ 1° - Não poderão compor a mesa coletora e apuradora os candidatos e seus parentes, ainda por afinidade, cônjuge ou companheiro (a) de candidato, as pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos.
§ 2° - O membro da mesa que faltar sem justificativa anterior ao CMDCA, será punido na forma da Lei.
Art. 24 – O escrutinio será feito pelos membros da mesa.

Art. 25 - No dia determinado pelo Edital, 01 (uma) hora antes a estabelecida pela eleição, o CMDCA verificará o material e comporá a mesa.

Art. 26 – No interior do recinto estabelecido para eleição, só poderão permanecer os membros da mesa, o CMDCA, os fiscais e o eleitor durante o tempo necessário à votação.
Art. 27 – Cada candidato terá direito a indicar 02 (dois) fiscais, credenciados pelo CMDCA para acompanhar o processo eleitoral.
Art. 28 – Na hora determinada no Edital para encerramento da votação havendo no recinto eleitores a votar, serão distribuidas senhas, prosseguindo-se os trabalhos até que o último eleitor vote.
X – DA CONDUTA DURANTE A ELEIÇÃO
Art. 29 – Não será tolerado, por parte dos candidatos:
I - Oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.
II - Promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito**.**
III – Promoção de transporte de eleitores.
IV – Promoção de "boca de urna", dificultando a decisão do eleitor.
Parágrafo Único – Constatadas as irregularidades acima o candidato terá sua candidatura impugnada garantindo-lhe contraditória ampla defesa.

Art. 30 – Será permitido:

I - O convencimento do eleitor para que este compareça ao local de votação e vote, considerando que neste pleito o voto é facultativo.

II - A apresentação do candidato em qualquer entidade da sociedade civil organizada, com a finalidade de fazer a divulgação da sua candidatura desde que para tal seja convidado ou autorizado pela Entidade.
III - A participação em debates organizados pela sociedade civil ou pelo próprio CMDCA, sendo sempre garantido o convite a todos os candidatos e igualdade de participação dos mesmos em tais debates.

XI – DA APURAÇÃO

Art. 31 – Encerrado o processo de eleição, imediatamente será iniciada a apuração na presença de todos os membros do CMDCA, dos fiscais, da mesa apuradora e do representante do Ministério Público.
Art. 32 – A mesa apuradora contará os votos, retirando da urna e conferirá com o total de assinaturas na lista própria.
Art. 33 – Apurados os votos, o Presidente do CMDCA, divulgará o resultado da eleição.

§1° - Serão proclamados eleitos os 05 (cinco) candidatos que obtiverem o maior número de votos, em ordem decrescente, e os 05 (cinco) subsequentes suplentes.

§2° - Havendo empate serão classificados primeiramente:
I - o candidato com mais idade;
II – caso prevaleça o empate, será considerado o candidato com CNH na categoria B e conhecimentos em informática básica.

III- em última análise, o candidato com maior número de filhos.

XII -- DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Art. 34 – Concluida a apuração dos votos, a comissão Eleitoral proclamará o resultado da escolha, remetendo o resultado ao CMDCA para a publicação do resultado respectivo, em Edital.
§1º- - Os candidatos com maior numero de votos será titular do Conselho Tutelar e os 5 (cinco) seguintes serão os suplentes.
Art. 35 — Caso não sejam preenchidas todas as vagas para cinco (05) titulares e cinco (05) suplentes, será convocada nova eleição nos próximos trinta (30) dias para o preenchimento das vagas restantes, mantendo o mesmo colégio eleitoral e os mesmos candidatos.

Art. 36 - Os casos omissos que não encontrem solução na legislação mencionada no preâmbulo deste edital serão resolvidos pela Comissão eleitoral, ad referendum, do CMDCA.

Coronel Sapucaia – MS, 12 de maio de 2015.

JOSE IVO SAMUDIO
Presidente do CMDCA

Republicação por Incorreção.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:6DA8B3A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 317/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015.

"Nomear Servidor para o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR o Srº **ADILSON FERRARINI,** para Ocupar o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, símbolo CC-GIF-02**, lotado na **GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - GEINF**, desta Prefeitura. Em vagas previstas na LCM Nº 003 DE 12/04/2013.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02/05/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Maio de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:BD715B83

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2015

Processo Licitatório nº 046/2015/
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e B. A. Marques- ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Semi Perecíveis destinados a Gerencia Municipal de Administração, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Gabinete da Prefeita de Deodápolis.
VALOR: O valor da presente contratação é de **R$ 28.436,44 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 - Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 04.05 - Departamento de Administração, 04.122.0302.2.008 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 12 – Gerencia Municipal de Meio Ambiente, 12.29 - Departamento de Meio Ambiente, 18.541.0915.2.074 - Manutenção da Gerencia Municipal de Meio Ambiente, 11 - Gerencia Municipal de Agricultura Pecuária e Recursos Hídrico e Desenvolvimento Sustentável, 11.28 - Departamento Agrícola Pecuária e Recursos Hídricos 20.601.0601.2.050 - Recursos para Manutenção das Atividades Agrícolas. 08 – Gerencia Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude, 08.17 - Departamento de Cultura Esporte e Lazer, 27.812.0403.2.112 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude, 02 - Executivo, 02.01 - Gabinete do Prefeito, 04.122.02.01.2.005 - Manutenção das Despesas do Gabinete do Prefeito, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Célio Aparecido Marques
FORO: Deodápolis – MS

Deodápolis – MS, 19 de maio de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:BD558189

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 849/2015

Data: 08/05/2015
Licitação: Processo Licitatório nº 051/2015 – Dispensa de Licitação nº 021/2015
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – Gerência Municipal de Infraest. Serviços Públ. Desenv. Urbano
Unidade: 06.10 – Departamento de Infraestrutura
Funcional: 26.782.0501 – Desenv. da Infraest. Urb. Planej.
Projeto/Atividade: 2.029 – Manut. Conserv. De Estradas e Pontes
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$ 7.691,71
Credor: 8895 – Dimaq Campotrat Dourados Comércio de Peças Ltda.
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para máquinas pesadas pertencentes à frota da Gerência Municipal de Obras do Município.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:FDCDB6D7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 931/2015

Data: 18/05/2015
Licitação: Processo Licitatório nº 053/2015 – Dispensa de Licitação nº 022/2015
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – Gerência Municipal de Educação
Unidade: 07.13 – Departamento de Educação
Funcional: 12.361.0402 – Desenv. do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.016 – Recurso para Manut. do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$ 6.870,00
Credor: 6140 – ALEX MARINHO RAMIRES-MEI
OBJETO: Aquisição de vidros blindex e pedra de mármore a serem utilizados no prédio de Escola Municipal Elizabete Lucena Campos – Polo.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:35D65378

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 934/2015

Data: 22/05/2015
Licitação: Processo Licitatório nº 057/2015 – Dispensa de Licitação nº 025/2015
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 11 – Gerência Municipal de Agric. Pec. Rec. Hid. e Des. Sust.
Unidade: 11.28 – Departamento de Agric. Pec. e Rec. Hídricos
Funcional: 20.601.0601 – Apoio a Ativ. Desenv. Econômico
Projeto/Atividade: 2.050 – Recurso para Manut. Ativ. Agrícolas
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$ 8.074,10
Credor: 9515 – BANDEIRANTE AUTO PEÇAS LTDA
OBJETO: Aquisição de peças de reposição em tratores da gerência Municipal de Agricultura do Município.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:F7C029E5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 485/2015

Data: 22/05/2015
Licitação: Processo Licitatório nº 056/2015 – Dispensa de Licitação nº 024/2015
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – Gerência Municipal de Saúde
Unidade: 09.18 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.0404 – Saúde, um Direito do Cidadão
Projeto/Atividade: 2.066 – Manut. Programa Hospitalar Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total do Empenho: R$ 5.550,00
Credor: 9380 – ADEMIR LOPES CONSTANTINO-ME
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação De serviços de limpeza de piso do HMCR de Deodápolis

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:15472953

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** da **CARTA CONVITE Nº 004/2015,** Processo Licitatório nº 059/2015 cujo objeto é aquisição de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis.
Empresa vencedora: OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, nos itens: 01 e 02 com o valor total de **R$ 59.275,00 (cinquenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais).**

Deodápolis – MS, 02 de junho de 2015.

ISAÍAS SOARES
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B9BC2AD4

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** da **CARTA CONVITE Nº 005/2015,** Processo Licitatório nº 060/2015 cujo objeto é aquisição de Material de Limpeza Hospitalar para atendimento do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis.
Empresa vencedora: FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, nos itens: de 01 a 10 com o valor total de **R$ 29.735,28 (vinte e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).**

Deodápolis – MS, 03 de junho de 2015.

ISAÍAS SOARES
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:6D818F1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2015

Processo nº 020/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa B. D. DA SILVA PROENÇA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
02-04.01-15.452.0502-2.010-3.3.90.30.00-1.00.000
02-05.01-12.361.0402-2.014-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 18.726,40 (dezoito mil e setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)
Vigência: 02/06/2015 à 31/03/2016
Data da Assinatura: 02/06/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Beatriz Denipoti da Silva Proença, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2E5E924E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2015

Processo nº 020/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CAIADO PNEUS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES RADIAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
02-04.01-15.452.0502-2.010-3.3.90.30.00-1.00.000
02-05.01-12.361.0402-2.014-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 15.244,00 (quinze mil e duzentos e quarenta e quatro reais)
Vigência: 02/06/2015 à 31/03/2016
Data da Assinatura: 02/06/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Bernardo Petyk, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:93B0E3B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2015

Processo nº 020/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PROTETORES RADIAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
02-04.01-15.452.0502-2.010-3.3.90.30.00-1.00.000
02-05.01-12.361.0402-2.014-3.3.90.30.00-1.01.000
02-07.02-08.244.0407-2.027-3.3.90.30.00-1.00.000
Valor: R$ 122.657,50 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência: 02/06/2015 à 31/03/2016
Data da Assinatura: 02/06/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Vanderlei Biancgi, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3E3FF330

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2015

Processo nº 020/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa DEMAPE PNEUS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
02-04.01-15.452.0502-2.010-3.3.90.30.00-1.00.000
02-05.01-12.361.0402-2.014-3.3.90.30.00-1.01.000
02-06.01-10.301.0405-2.028-3.3.90.30.00-1.02.000
02-07.02-08.244.0407-2.027-3.3.90.30.00-1.00.000
Valor: R$ 97.254,00 (noventa e sete mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)
Vigência: 02/06/2015 à 31/03/2016
Data da Assinatura: 02/06/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Dejair Martins Peres, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C0D0E262

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 020/2015
PROCESSO Nº: 026/2015
OBJETO: Aquisição de veículo tipo ambulância simples remoção, motor de no mínimo 1.4, com potencia mínima de 80cv, gasolina e álcool, injeção eletrônica, zero quilometro, 5 marchas à frente com uma à ré, cilindrada mínima de 1.350cc, cor branca, ar condicionado duplo, direção hidráulica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes do Processo/SES/MS 27/002096/14 e resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 001/2013 e 001/2014 e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 19 (dezenove) de junho de 2015.
Dotação Orçamentária:
06.01.10.301.405-2.028-125000.4.4.90.52.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 03 de junho de 2015.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:06D09820

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 164 / 2015

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA LECINEIA TEIXEIRA EL KADRI"

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **Lecineia Teixeira El Kadri**, funcionária no cargo de Professora do Município de Ibiporã-PR, averbação de 2.615 (Dois mil seiscentos e quinze) dias, correspondente, 6 Ano, 9 meses e 28 Dias, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 01/05/1985 a 28/02/1992.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob Protocolo n° 06021130.1.00019/14-0 e o NIT n° 1201343120-3.
II – Conceder a servidora **Lecineia Teixeira El Kadri**, funcionária no cargo de Professora do Município de Ibiporã-PR, averbação de 2.261 (Dois mil duzentos e sessenta e um) dias, correspondente, 6 Ano, 2 meses e 11 Dias, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 01/03/1992 a 24/04/2000.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição n° 0026, expedida pela Prefeitura Municipal de Ibiporã-PR, sob o n° do PIS/PASEP 1201343120-3.

III – Conceder a servidora **Lecineia Teixeira El Kadri**, funcionária efetiva no cargo de Professora do Município de Eldorado-MS, averbação de 3.313 (Três mil trezentos e treze) dias, correspondente, 9 Anos, 5 meses e 0 Dias, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 01/11/2004 a 31/03/2014.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob Protocolo n° 06021130.1.00019/14-0 e o NIT n° 1201343120-3.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRES DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:C8B80E49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 163 / 2015

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA GENI HIPOLITO DOS SANTOS"

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **Geni Hipólito dos Santos**, funcionária contratada no cargo de Professora, do Município de Eldorado-MS, averbação de 701 (Setecentos e um) dias, correspondente, 1 Ano, 10 meses e 26 Dias, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 08/04/1986 a 31/12/1987.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob Protocolo n° 06021130.1.00026/14-6 e o NIT n°1702149447-3.
II – Conceder a servidora **Geni Hipólito dos Santos**, funcionária efetiva no cargo de Professora, do Município de Eldorado- MS, averbação de 4.503 (Quatro mil quinhentos e três) dias, correspondente, 12 Anos, 04 meses e 08 Dias, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 23/11/2001 a 31/03/2014.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob Protocolo n° 06021130.1.00026/14-6 e o NIT n°1702149447-3.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:FCF8C4CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 156/ 2015

PORTARIA Nº 156/ 2015

"DECLARA O DESLIGAMENTO, DA SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Declara o desligamento da servidora, **MARIA DE LOURDES RIBEIRO,** ocupante do cargo efetivo de **ZELADORA**, Símbolo – SAX - 5, lotada na Secretária de Educação, no C.E.I. Nossa Senhora Aparecida. A contar de 29 de Abril de 2015, devido a ocorrência de seu óbito.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:C45F0B37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 023/2015

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : JEANETE MARTINS GUARNIERI
CARGO: Auxiliar de Laboratório
VIGÊNCIA: 11/03/2015 a 11/03/2016
DATA DA ASSINATURA: 11/ MARÇO / 2015
Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,
No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e JEANETE MARTINS GUARNIERI – contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:3E707E72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 1008/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, cujo objeto é a Contratação de instituição ou empresa especializada na Prestação de serviços de desenvolvimento gerencial, incluindo a capacitação e treinamento em serviço com implantação orientada, para gestores e técnicos das áreas de gestão financeira, contábil, contratos, compras, licitações e recursos humanos, atendendo a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; **ADJUDICO** o resultado da licitação a empresa: EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/S LTDA, com o valor total de R$ 265.620,00 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte reais).

FIGUEIRÃO/MS, 25 de Maio de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:7B33A74D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 1008/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, cujo objeto é a Contratação de instituição ou empresa especializada na Prestação de serviços de desenvolvimento gerencial, incluindo a capacitação e treinamento em serviço com implantação orientada, para gestores e técnicos das áreas de gestão financeira, contábil, contratos, compras, licitações e recursos humanos, atendendo a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 28 de Maio de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:70030967

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 29/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2015
PROCESSO N° 1008/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Excel Treinamento e Desenvolvimento Gerencial S/S Ltda.
OBJETO: Contratação de instituição ou empresa especializada na Prestação de serviços de desenvolvimento gerencial, incluindo a capacitação e treinamento em serviço com implantação orientada, para gestores e técnicos das áreas de gestão financeira, contábil, contratos, compras, licitações e recursos humanos, atendendo a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
24-03.001-04.122.0003.2005.3.3.90.39.00.0.100
VALOR: R$ 265.620,00 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 29/05/2015 à 28/01/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e João Humberto Dias Rodrigues.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015.

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:C8776DF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2015 PREGÃO

PRESENCIAL Nº 10/2015 PROCESSO Nº 360/2015.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA TRANSPORTADORA AMIGOS DA EDUCAÇÃO LTDA – ME**.**
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 0,849% (zero vírgula oitocentos e quarenta e nove por cento), ao valor do Contrato Administrativo № 16/2015, firmado entre as partes em 19 de março de 2015, nos termos da Cláusula Quarta. Importa o presente termo aditivo em acréscimo de R$ 7.989,50 (sete mil novecentos e

oitenta e nove reais e cinquenta centavos), o que nos traz um aumento percentual de 0,849% (zero vírgula oitocentos e quarenta e nove por cento), pelo acréscimo de 19 (dezenove) km/dia com 145 (cento e quarenta e cinco) dias letivos, o qual esta dentro da previsão de 25% do permissivo legal disposto no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1° da Lei Federal № 8.666/93, referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto, em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido pela linha "Rincão", na seguinte compreensão: O aumento se deve ao acréscimo quantitativo de 19 (dezenove) km/dia com 145 (cento e quarenta e cinco) dias letivos na linha ""Rincão", para atender aluna em localidade que não era atendido sendo na Fazenda Figueirão, a Aluna LISIANE DOMINGOS VIEIRA, matriculada no 6º Ano do Ensino Fundamental na Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1° da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDES NERES DE ARAÚJO.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2015.

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:9FA769C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 16/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 PROCESSO Nº 360/2015.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA TRANSPORTADORA AMIGOS DA EDUCAÇÃO LTDA – ME**.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Supressão a alteração da Cláusula Quarta – Dos Preços do Contrato n° 16/2015, correspondente a contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica suprimido o contrato em R$ 84.520,50 (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos), passando o valor total do contrato para R$ 855.549,30 (oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDES NERES DE ARAÚJO.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2015.

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:0D7B274C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 51/2014 celebrado em 06 de Maio de 2015
PARTES: O Município de Figueirão e a José Maria Miranda Lima - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014/PROCESSO: 496/2014
OBJETO: O objeto deste Termo é a rescisão UNILATERAL do Contrato nº 51/2014 de 06 de Maio de 2014, **Processo nº496/2014, Pregão Presencial nº 38/2014, que contratação de empresa para prestação de serviços de torno e solda para atender as necessidades de manutenção dos veículos pesados pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS**
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão unilateral tem fundamento legal com fulcro no art 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso I da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de interesse público, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar ao Contrato ora rescindido.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal e José Maria Miranda Lima - ME - Contratado**

Figueirão – MS, 06 de Maio de 2015

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:C9E2BE6E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº.22/2014 celebrado em 05 de Maio de 2015
PARTES: O Município de Figueirão e a MKJ – Assessoria e Consultoria Contábil Ltda
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014/PROCESSO: 56/2014
OBJETO: O objeto deste Termo é a rescisão UNILATERAL do Contrato nº 22/2014 de 05 de Maio de 2015, **Processo nº56/2014, Pregão Presencial nº 09/2014, Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de capacitação, consultoria e assessoria em execução orçamentaria, finanças, contabilidade, compras, licitações e contratos pra Prefeitura Municipal de Figueirão. FUNDAMENTO LEGAL**: O presente Termo de Rescisão unilateral tem fundamento legal com fulcro no art 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso I da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de interesse público, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar ao Contrato ora rescindido.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal e MKJ – Assessoria e Consultoria Contabil Ltda - Contratado**

Figueirão – MS, 05 de Maio de 2015

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:9AC93834

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 09/2014 celebrado em 05 de Maio de 2015
PARTES: O Município de Figueirão e a Gervásio José Graeff - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014/PROCESSO: 74/2014
OBJETO: O objeto deste Termo é a rescisão UNILATERAL do Contrato nº 09/2014 de 05 de Maio de 2015, **Processo nº74/2014, Pregão Presencial nº 04/2014, Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços na manutenção de setenta microcomputadores da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS.**
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão unilateral tem fundamento legal com fulcro no art 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso I da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de interesse público, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar ao Contrato ora rescindido.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal e Gervasio José Graeff - ME - Contratado**

Figueirão – MS, 05 de Maio de 2015

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:14A47096

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 79/2014 celebrado em 13 de Maio de 2015
PARTES: O Município de Figueirão e a Anderson Rogerio de Paula - MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014/PROCESSO: 911/2014
OBJETO: O objeto deste Termo é a rescisão UNILATERAL do Contrato nº 79/2014 de 13 de Maio de 2015, **Processo nº911/2014, Pregão Presencial nº 71/2014, Contratação de Empresa especializada prestação de serviços de malote entre os Municípios de Figueirão/MS e Costa Rica/MS, diariamente, em dias uteis,**

para atender as necessidades de todas as secretarias municípios de Figueirão/MS.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão unilateral tem fundamento legal com fulcro no art 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso I da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de interesse público, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar ao Contrato ora rescindido.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal e Anderson Rogerio de Paula - MEI - Contratado**

Figueirão – MS, 13 de Maio de 2015

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:C8147D01

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 06/2015 celebrado em 18 de Maio de 2015
PARTES: O Município de Figueirão e a Eliane Geraldino de Oliveira - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015/PROCESSO: 38/2015
OBJETO: O objeto deste Termo é a rescisão UNILATERAL do Contrato nº 06/2015 de 18 de Maio de 2015, **Processo nº38/2015, Pregão Presencial nº 02/2015, Contratação de Empresa especializada com equipamentos e mão de obra para a execução dos serviços de coleta manual e mecanizada, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais produzidos na Cidade de Figueirão/MS, tendo como base a média mensal de coleta de 180 (cento e oitenta) toneladas e uma população de aproximadamente 2.500 habitantes na área urbana.**
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão unilateral tem fundamento legal com fulcro no art 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso I da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de interesse público, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar ao Contrato ora rescindido.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal e Eliane Geraldino de Oliveira - ME - Contratado**

Figueirão – MS, 18 de Maio de 2015

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:15DA307B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 07/2015 celebrado em 18 de Maio de 2015
PARTES: O Município de Figueirão e a Eliane Geraldino de Oliveira - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015/PROCESSO: 39/2015
OBJETO: O objeto deste Termo é a rescisão UNILATERAL do Contrato nº 067/2015 de 18 de Maio de 2015, **Processo nº39/2015, Pregão Presencial nº 03/2015, Contratação de Empresa especializada com equipamentos e mão de obra Limpeza dos pátios, órgãos e terrenos públicos; Jardinagem e paisagismo; Varrição de ruas; Limpeza de todas as ruas que não possuem calçadas; Retirada de galhos e entulhos do perímetro urbano; Caiação – pintura de meio fio no Município de Figueirão/MS.**
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão unilateral tem fundamento legal com fulcro no art 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso I da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de interesse público, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar ao Contrato ora rescindido.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal e Eliane Geraldino de Oliveira - ME - Contratado**

Figueirão – MS, 18 de Maio de 2015

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:CDB1380F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 132/2014 celebrado em 10 de Abril de 2015
PARTES: O Município de Figueirão e a Martini & Martini Ltda mE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014/PROCESSO: 1953/2014
OBJETO: O objeto deste Termo é a rescisão UNILATERAL do Contrato nº 132/2014 de 10 de Maio de 2015, **Processo nº1953/2014, Pregão Presencial nº 105/2014, Contratação de médico especialista para atender as necessidades do hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado, o qual deverá atender 60 horas semanas de segunda a sexta, realizar no minimo 15 plantões médicos nos finais de semana e feriados, realizar cirurgias abdominais e anestesia raquidiana, remoções de urgências e emergências (vaga zero), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão unilateral tem fundamento legal com fulcro no art 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso I da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de interesse público, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar ao Contrato ora rescindido.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal e Martini & Martini Ltda ME - Contratado**

Figueirão – MS, 10 de Abril de 2015

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:65978CD8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 67/2014 celebrado em 18 de Maio de 2015
PARTES: O Município de Figueirão e a Teg União – Locação, Serviços e Emp. Ltda
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2014/PROCESSO: 824/2014
OBJETO: O objeto deste Termo é a rescisão UNILATERAL do Contrato nº 67/2014 de 18 de Maio de 2015, **Processo nº824/2014, Pregão Presencial nº 62/2014, o objeto da presente licitação e a locação de um caminhão prancha, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Figueirão/MS.**
TFUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão unilateral tem fundamento legal com fulcro no art 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso I da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de interesse público, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar ao Contrato ora rescindido.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal e Teg União – Locação, Serviços e Emp. Ltda - Contratado**

Figueirão – MS, 18 de Maio de 2015

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:247ECB77

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 65/2014 celebrado em 18 de Maio de 2015
PARTES: O Município de Figueirão e a TEG União – Locação Serviços e Epm. Ltda
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2014/PROCESSO: 710/2014

OBJETO: O objeto deste Termo é a rescisão UNILATERAL do Contrato nº 65/2014 de 18 de Maio de 2015, **Processo nº710/2014, Pregão Presencial nº 61/2014, o objeto é a locação de um caminhão pipa e um caminhão basculante caçamba, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Figueirão/MS.**
TFUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão unilateral tem fundamento legal com fulcro no art 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso I da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de interesse público, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar ao Contrato ora rescindido.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal e TEG União – Locação, Serviços e Emp. Ltda - Contratado**

Figueirão – MS, 18 de Maio de 2015

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:7511F3B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 82/2014 celebrado em 18 de Maio de 2015
PARTES: O Município de Figueirão e a Stª. Izabel Transporte e Revendedor Retalhista Ltda.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2014/PROCESSO: 823/2014
OBJETO: O objeto deste Termo é a rescisão UNILATERAL do Contrato nº 82/2014 de 18 de Maio de 2015, **Processo nº823/2014, Pregão Presencial nº 75/2014, o objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Óleo Diesel BS 500, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Figueirão/MS.**
TFUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão unilateral tem fundamento legal com fulcro no art 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso I da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de interesse público, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar ao Contrato ora rescindido.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal e Stª. Izabel Transporte e Revendedor Retalhista Ltda - Contratado**

Figueirão – MS, 18 de Maio de 2015

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:01D5400F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 14/2014 celebrado em 20 de Maio de 2015
PARTES: O Município de Figueirão e a BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014/PROCESSO: 64/2014
OBJETO: O objeto deste Termo é a rescisão UNILATERAL do Contrato nº 14/2014 de 20 de Maio de 2015, **Processo nº64/2014, Pregão Presencial nº 17/2014, o objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos médico ambulatoriais/hospitalares, laboratoriais e odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Figueirão/MS. TFUNDAMENTO LEGAL**: O presente Termo de Rescisão unilateral tem fundamento legal com fulcro no art 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso I da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de interesse público, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar ao Contrato ora rescindido.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal e Briato Comercio Medico Hospitalar e Serviços Ltda - Epp - Contratado**

Figueirão – MS, 20 de Maio de 2015

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:134AE1F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 27/2014 celebrado em 22 de Maio de 2015
PARTES: O Município de Figueirão e a VALTEMIR PEREIRA DE SOUZA - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014/PROCESSO: 1690/2013
OBJETO: O objeto deste Termo é a rescisão UNILATERAL do Contrato nº 27/2014 de 22 de Maio de 2015, **Processo nº1690/2013, Pregão Presencial nº 25/2014, objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a administratação pública, visando a aquisição de material de consumo (material esportivo e premiação), afim de atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO.**
TFUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão unilateral tem fundamento legal com fulcro no art 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso I da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de interesse público, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar ao Contrato ora rescindido.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal e Valtemir Pereira de Souza - EPP - Contratado**

Figueirão – MS, 22 de Maio de 2015

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:88FFF906

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 13/2014 celebrado em 22 de Maio de 2015
PARTES: O Município de Figueirão e a BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014/PROCESSO: 63/2014
OBJETO: O objeto deste Termo é a rescisão UNILATERAL do Contrato nº 13/2014 de 22 de Maio de 2015, **Processo nº63/2014, Pregão Presencial nº 16/2014, o objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para manutenção dos hospitalares a fim de atender da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Figueirão/MS.**
TFUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão unilateral tem fundamento legal com fulcro no art 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso I da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de interesse público, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar ao Contrato ora rescindido.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal e Briato Comercio Medico Hospitalar e Serviços Ltda - Epp - Contratado**

Figueirão – MS, 22 de Maio de 2015

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:5965D185

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 10/2015 celebrado em 22 de Maio de 2015
PARTES: O Município de Figueirão e a JOYLER KEITH COSTA LEMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015/PROCESSO: 155/2015

OBJETO: O objeto deste Termo é a rescisão UNILATERAL do Contrato nº 10/2015 de 20 de Maio de 2015, **Processo nº155/2015, Pregão Presencial nº 04/201, o objeto é a Contratação de consultoria e assessoria em engenharia civil para atender as necessidades da Prefeitura de Figueirão/MS.**
TFUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão unilateral tem fundamento legal com fulcro no art 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso I da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de interesse público, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar ao Contrato ora rescindido.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal e Joyler Keith Costa Lemes - Contratado**

Figueirão – MS, 20 de Maio de 2015

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:E5B36F95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1025/2015
O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Aquisição de caminhão ¾ ano/modelo 2014/2015, com motor diesel 4 cilindros em linha, injeção eletrônica, câmbio manual 5 marchas à frente e 1 à ré, embreagem hidráulica, peso bruto 10.400 kg, distância entre eixos no mínimo 4 metros, comprimento total máximo 6,5 metros, sobre-gabine para transporte de 7 pessoas com cinto de segurança + carroceria, para dar assistência e transportar os funcionários da secretaria municipal de obras e serviços públicos.
DATA DE REALIZAÇÃO: 18/06/2015
HORÁRIO: 14h30min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 03 de Junho de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:9391B3E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL º 007/2015 - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015

A Comissão Organizadora constituída pelo Decreto n° 1.261/2015, através de sua Presidente Sra. Maria Olavinda de Sousa, torna público, para conhecimento dos interessados, a**Classificação Final da Seletiva para Agente Comunitário de Saúde,** referente ao Processo Seletivo n° 001/2015, conforme segue abaixo:

Nº	NOME	NOTA DA PROVA ESCRITA	NOTA DA ENTREVISTA	MEDIA FINAL
01	AGUINALDO MEDINA PEIXOTO	90	0	45
02	ALCENIR DO AMARAL FREITAS	60	60	60
03	ALINE DA SILVEIRA BENITES	84	0	42
04	ALINE MOISES DE CAMARGO	66	40	53
05	ANA CARLA DOS SANTOS SOARES	76	60	68
06	ANA MARIA DA ROSA ACOSTA	70	40	55
07	ANA PAULA COMIM BARROS	80	70	75
08	ANDIARA CAMPOS QUEIROZ	80	0	40
09	ANDREIA MARCELINA DA SILVA VICENTE	76	70	73
10	CAMILA BADZIAK	64	50	57
11	CAMILA BENGUELINE ALVES SANCHES	64	50	57
12	CAMILA JULIANE DOS SANTOS NINELLO	64	0	32
13	CARLA REGINA DA SILVA PEREIRA	84	40	62
14	CLARICE MARTINS TELLES	66	40	53
15	DAYANI DE OLIVEIRA JACINTO	66	40	53
16	DOUGLAS OBIS CALZAVARA	62	70	66
17	EDGAR DA SILVA DE SOUZA	78	40	59
18	EDNEIA DOS SANTOS MEDEIROS	72	80	76
19	ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS REIS	78	80	79
20	ELLEHEM DA SILVA	70	40	55
21	ELLEN CAROLINE CHAVES	70	60	65
22	ENIO LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	64	50	64
23	FABIELE NUNES FERNANDES	92	80	86
24	GABRIEL DOS SANTOS NOGUEIRA	70	0	35
25	GEISSY KELLY CRUZ D'AVILA	68	0	34
26	GESSIANE FRANCIELI FLORES VIEIRA	60	40	50
27	GÉSSICA DE SOUZA AZERÊDO	66	40	53
28	GESSICA FLORES VIEIRA	64	40	52
29	GILMARA PEREIRA PINTO	72	50	61
30	GILZISARA SILVA E SANTOS	70	70	70
31	GIOVANE VERBINNEN DE OLIVEIRA	72	40	56
32	GISELI RAQUEL DOS SANTOS	82	40	61
33	HELEN ESSY NOGUEIRA	72	50	61
34	ILMA PEREIRA CARDOSO	60	50	55
35	ITAMAR ROCHA GONÇALVES	70	0	35
36	JAKELINE MARIA GONÇALVES	70	0	35
37	JEISIANE DE PAULA SANTOS	78	40	59
38	JÉSSICA ADRIELI SCHOTT	70	40	55
39	JESSICA SUEIDI CAETANO MOURA	62	40	51
40	JOSIANE NOGUEIRA DO ORIENTE	70	60	65
41	JOVELINA FERNANDES MACHADO	64	50	57
42	JULIANA SILVA	62	0	31
43	KARINA LOPES CUCAROLLI	80	50	65
44	LAIS DIAS GOMES	72	0	36
45	LEANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA	74	50	62
46	LEONARDO VINICIUS DA SILVA FERREIRA COSTA	64	40	52
47	LIAMARA GUERREIRO CELESTINO	68	50	59
48	LIDIA GOMES DA SILVA	74	70	72
49	LILIAN APARECIDA DOS SANTOS	74	0	37
50	LUCIANA GOMES DA SILVA	78	60	69
51	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	66	40	53
52	LUCILDA LOPES	70	60	65
53	LUIZ EDUARDO ADRIANO BENITES	82	70	76
54	LUZIA PEREIRA PANIAGUA	66	40	53
55	MAGDA MARCELLY ANTUNES	64	50	57
56	MARA DA SILVA ADRIANO BENITES	68	50	59
57	MARCILENE CANHETE FRANCISCO	60	40	50
58	MARCILENE KOCHANOVSKI	66	40	53
59	MARINES MARQUES DA SILVA	74	60	67
60	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS CARMINHOLA	66	50	58
61	MARTA ROSA DOS SANTOS ANDREIA	80	40	60
62	MICHELI APARECIDA VASCONCELOS	68	50	59
63	MONIELE DA CRUZ CHAGAS	64	50	57
64	NELCI PEREIRA ACOSTA BRANCO	80	60	70
65	PATRICIA DE SÁ BARBOSA	68	80	74
66	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	60	0	30
67	PEDRINHO LIMA DO AMARAL	62	50	56
68	RAMONA GRAZIELE PEIXOTO ALMEIDA	76	0	38
69	REGIANE D´AVILA DA CRUZ	68	0	34
70	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	70	40	55
71	ROSELI BENITES OLMEDO	68	60	64
72	ROSELI PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	66	50	58
73	ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI	60	60	60
74	ROSICLER D´AVILA DA CRUZ	68	0	34
75	ROSINEIA BORGES RIGO	64	0	32
76	ROSINETE MENDES MACHADO	60	0	30
77	SHIRLEY PRISCILA FERREIRA DE AGUIAR	66	50	58
78	SIDNEIA FERNANDES	78	40	59
79	SILMARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	90	80	85
80	SILENE BELON	62	40	51
81	SIRLENE DE FATIMA ALVES VELOSO	74	60	67
82	SUZETE CRISTINA BES	76	60	68
83	TAILA GRABIELI CELESTINO ALVES	72	0	36
84	TALITA MARIA DE LIMA CAETANO	72	40	56
85	TATIANA DOMINGUES COIMBRA	72	0	36

86	TATIELE LOPES DOS SANTOS	86	60	73
87	THALINY OLIVEIRA COELHO	76	50	63
88	THAYRINE MAYARA DA SILVA SOUZA	68	60	64
89	THIAGO BENTO DE PAULA	68	40	50
90	VANESSA SOUZA POMPEU	68	40	54
91	ZAINE PEREIRA DE NORONHA	78	0	39
92	ZORIANA LOPES PEREIRA	68	40	54

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:E2D6A845

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 008/2015 - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 (RESULTADO FINAL)

A Comissão Organizadora constituída pelo Decreto n° 1.261/2015, através de sua Presidente Sra. Maria Olavinda de Sousa, torna público, para conhecimento dos interessados,o **Resultado Final da Seletiva para Agente Comunitário de Saúde,** do Processo Seletivo n° 001/2015, conforme segue:

RESULTADO FINAL DA SELETIVA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POR ÁREA

ASSENTAMENTO COLORADO
01 CR

EDNEIA DOS SANTOS MEDEIROS	72	80	76

ASSENTAMENTO RANCHO LOMA
01 CR

MARINES MARQUES DA SILVA	74	60	67

ASSENTAMENTO AUXILIADORA
01 VAGA

FABIELE NUNES FERNANDES	92	80	86

01 CR

ANA CARLA DOS SANTOS SOARES	76	60	68

VILA NOVA ESPERANÇA
01 VAGA

SILMARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	90	80	85

01 CR

LUIZ EDUARDO ADRIANO BENITES	82	70	76

VILA OPERÁRIA
02 CR

ANA PAULA COMIM BARROS	80	70	75
ANDREIA MARCELINA DA SILVA VICENTE	76	70	73

VILA ROSA
01 CR

ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS REIS	78	80	79

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:93E65732

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/15 DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2015/ PMJ-SEAPLANDE/ SMS/ SMAS/ SEMEJ/ SEDAMA/ SEINF/ SEMF

O Prefeito Municipal de Japorã - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município bem como a Constituição Estadual e Federal, e CONSIDERANDO a Homologação da Classificação Final dos inscritos, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2015/PMJ-SEAPLANDE/SMS/SMAS/SEMEJ/SEDAMA/SEINF/SEMF,
CONVOCA os CANDIDATOS aprovados, constantes no Anexo I deste Edital, para a Contratação Temporária para suprirem necessidades imediatas nas áreas especificas do Município de Japorã-MS; nos termos da Lei Complementar Municipal nº 015/2006, Decreto Municipal nº 982/2015, para comparecer a prefeitura Municipal de Japorã até 12/06/2015, das 08:00 hs ás 11:00 hs, os classificados constantes do Anexo I deste Edital munidos dos seguintes documentos:
a) - FOTO ¾
b) - CÓPIA DO CPF E IDENTIDADE (ACOMPANHADOS DO ORIGINAL)
c) - COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE
d) - CÓPIA DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP
e) CÓPIA DO TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
(ACOMPANHADOS DO ORIGINAL)
f) LAUDO MÉDICO OFICIAL DE APTIDÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO
g) CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA (no caso de homens)
h) CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO.
i) CERTIDÃO NASCIMENTO DOS FILHOS
j) DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
l) CÓPIA CARTEIRA DE TRABALHO
m) CÓPIA DA CARTEIRA DE MOTORISTA (Quando exigível no cargo)

Japorã/MS, 03 de Junho de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/15 DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2015/ PMJ-SEAPLANDE/ SMS/ SMAS/ SEMEJ/ SEDAMA/ SEINF/ SEMF

CARGO: ADM - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – NÍVEL FUNDAMENTAL – ALDEIA PORTO LINDO

CANDIDATO	RG	CLASS
TATIANA CACERES MOREIRA	2230861 SSP/MS	2º

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:3B52E9E4

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 - PROCESSO Nº: 040/2015
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO: Aquisições de Sêmen Bovino, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente de Japorã/MS, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **Dia 19/06/2015 às 09:00 horas.** Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital, junto a Prefeitura Municipal de

Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Japorã (MS), 02 de Junho de 2015.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:5E6AEC98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2015

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		2.312,80	0,00	2.312,80
Alienação de Bens Móveis		1.312,80	0,00	1.312,80
Alienação de Bens Imóveis		1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.876.788,09	0,00	0,00	2.876.788,09
DESPESAS DE CAPITAL	2.876.788,09	0,00	0,00	2.876.788,09
Investimentos	2.770.656,58	0,00	0,00	2.770.656,58
Inversões Financeiras	5.076,51	0,00	0,00	5.076,51
Amortização da Dívida	101.055,00	0,00	0,00	101.055,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00		0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 02/jun/2015 - 10h e 23m				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:704D5A00

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.888.528,09	425.971,04	18.526,00	2.444.031,05
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte		0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras		0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		2.888.528,09	425.971,04	18.526,00	2.444.031,05
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)		-2.888.528,09	-444.497,04	-2.444.031,05
		(a – d)	(b) – (e + f)	(c – g)
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 02/jun/2015 - 10h e 22m				
Notas:				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:EC435ABB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 28/Fev/2015 (b)	Em 30/Abr/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	19.181,25	25.575,00
DEDUÇÕES (II)	1.520.405,75	2.181.656,90	2.397.165,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.186.090,09	2.661.337,57	2.875.268,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	801,74	774,99
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	665.684,34	478.878,93	478.878,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-1.520.405,75	-2.162.475,65	-2.371.590,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	19.181,25	25.575,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.520.405,75	-2.181.656,90	-2.397.165,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-215.508,10	-876.759,25
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 28/Fev/2015 (b)	Em 30/Abr/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 02/jun/2015 - 10h e 18m			

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:BF1CA357

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	22.171.894,00

Previsão Atualizada	-	22.171.894,00
Receitas Realizadas	3.107.901,89	6.010.315,70
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	22.171.894,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	22.171.894,00
Despesas Empenhadas	2.824.005,38	14.435.097,98
Despesas Liquidadas	2.634.367,63	4.974.275,33
Superavit Orçamentário	-	1.036.040,37
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.824.005,38	14.435.097,98
Despesas Liquidadas	2.634.367,63	4.974.275,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		21.275.822,49
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-902.334,25	0,00 %
Resultado Primário	0,00	989.230,12	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	665.684,34	146,01	186.659,40	478.878,93
Poder Executivo	665.684,34	146,01	186.659,40	478.878,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	276.809,32	0,00	10.500,00	266.309,32
Poder Executivo	276.809,32	0,00	10.500,00	266.309,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	942.493,66	146,01	197.159,40	745.188,25

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.679.318,99	25%	33,29 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	644.411,63	60%	78,56 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	425.971,04		2.462.557,05	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00		2.312,80
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		2.876.788,09
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.182.863,71	15%	23,45 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 02/jun/2015 - 10h e 33m	

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:029B987F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 004/ 2015 CONVOCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Jaraguari - MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal nº 799/2014, torna público a quem interessar a relação dos candidatos selecionados no I Processo Seleção Simplificada para Contração Temporária de Servidores Públicos, **CONVOCA** os candidatos selecionados no II Processo Seleção Simplificado para Contração Temporária de Servidores Públicos relacionados no Anexo I deste Edital, para entrega de documentação e posterior contratação, observando-se:

Os candidatos deverão comparecer nos dias **08** de Junho de 2015 apartir das 08h00minh às 11h00minh e das 13h30minh às 16h30minh, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Jaraguari, na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, Jaraguari – MS;

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Fotocópia da Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento;
d) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes (se possuir);
e) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de não acumulo de cargos;
i) Fotocópia da Carteira de Trabalho juntamente com a inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
j) Fotocópia Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
l) Fotocópia Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Bradesco.
m) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
o) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
p) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).
q) Ao assistente social, declaração que certifica a quitação de suas obrigações financeiras e éticas expedida pelo CRESS onde o profissional esteja inscrito.

O Departamento de Recursos Humanos irá conferir a documentação entregue e entrará em contato com os candidatos que preencherem os requisitos previstos nos itens 11 e 12 do Edital 002/2015 para posterior contratação.

O candidato que não comparecer no período previsto no Item I, ou que não tiver carga horária disponível, que não preencha os requisitos ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para o qual foi classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado

classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado.

Jaraguari /MS, 03 de junho de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal de Jaraguari

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO E CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO, POR SECRETARIA DE LOTAÇÃO, LOCALIDADE E CARGO.

Localidade: CRAS	**Pontuação**
Marciene Esteche de Oliveira	4,75
Cargo: Motorista	
Localidade: Assistência–Social	**Pontuação**
Francisco Sales dos Santos Filho	2,75
Localidade: Sede/Unidade Centro de Saúde	**Pontuação**
Luciano Rodrigues Trindade	7,0
Localidade: Sede	**Pontuação**
Gilmar da Silva	5,75
Localidade: Arrependido e Região	**Pontuação**
Daniel da Silva Fernandes	0,25
2Localidade: Estrela e Região	**Pontuação**
Aldo Viana Tizato	1,0

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:E5217F71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 099/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 068/2015. Pregão Presencial de n°. 024/2015. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **- HUMBERTO LUIZ VILELA 90994566115-**, inscrita no CNPJ sob o n°. 19.265.101/0001-12, no valor global de **R$ 160.347,00 (CENTO E SESSENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA SETE REAIS)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL PARA ATENDER VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS**. Vigência: 12/05/2015 á 12/05/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:2C4D4B82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078/2015 - EXONERAÇÃO JOSÉ AUGUSTO BITTAR FILHO

PORTARIA Nº 078 – GP.
JARAGUARI, 01 DE JUNHO DE 2015.

"EXONERA, A PEDIDO, O SENHOR JOSÉ AUGUSTO BITTAR FILHO, DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor JOSÉ AUGUSTO BITTAR FILHO, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 01 de junho de 2015.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:6DE738C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO 095/2015 - VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fica decretada a a VII Conferência Municipal de Assistência Social

O Prefeito de Laguna Carapã Itamar Bilibio, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Samuel Benevides de Araujo, no uso de suas atribuições:

DECRETA

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 23 de junho do corrente ano, tendo como tema central: **"Consolidar o SUAS de vez Rumo á 2026".**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Muncipal

SAMUEL BENEVIDES DE ARAUJO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:5DBF4B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 012/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 077/95(Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA** que analisou e aprovou **os Balancetes dos Fundos: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social e Fundo Municipal de Investimento Social referente ao mês de Março de 2015.**

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº. 12/ 15

Laguna Carapã , 03 de junho de 2015.

SAMUEL BENEVIDES DE ARAUJO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:519A680F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 013/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015(Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA** que fica nomeados os membros para a Comissão organizadora da **VII Conferencia Municipal de Assistência Social:**
- Elizabeth Cristina Bohrer – Presidente da Comissão
- Samuel Benevides de Araujo
- Aline Martins Artheman
- Maria Izabel Lemes Gonçalves
- Tania Maria Zanini Pezarico
- Maria Medina

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº. 15 15

Laguna Carapã , 03 de junho de 2015.

SAMUEL BENEVIDES DE ARAUJO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:F3165CBE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2013

PROC. ADM. Nº 007/2013
DISPENSA Nº 007/2013

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: ITMS DO BRASIL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência por igual período de 12 (doze) meses.

PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento será prorrogado por mais de 12 (doze) meses, passando a viger de 23/05/2015 a 23/05/2016.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 007/2013..

ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratado: Julius Ladeira

Miranda-MS, 23 de Maio de 2015.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:2C3C6002

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2112/2015

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para aquisição de pneumáticos para atendimento da Prefeitura Municipal de Miranda e suas respectivas Secretarias pelo período de 12 (doze) meses.

EXECUÇÃO: direta;
TIPO: menor preço por item.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia **19 de Junho de 2015 às 11:30 horas**, no recinto da Coordenadoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Agenor Carrilho nº 222 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$ 30,00 (trinta reais).

Miranda – MS, 03 de Junho de 2015.

MARCOS NEMÉZIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:B749FD2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 072/2015

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 05 de junho de 2015, sexta-feira, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia **05 de junho de 2015, sexta-feira,** além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Governo do Estado, pelo Poder Judiciário, pelo Prefeito Municipal e a maioria dos municípios sulmatogrossenses.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **05 de junho de 2015, sexta-feira.**

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:3780936D

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N. 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 038/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO", Processo Administrativo nº 038/2015, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E ALIMENTÍCIO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.
Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 23/06/2015 às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.
O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.
Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 20 de maio de 2015.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:1BF37CD6

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N. 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 026/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, Processo Administrativo nº 026/2015, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 24/06/2015 às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Naviraí-MS, 02 de junho de 2015.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:33396A71

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGIMENTO INTERNO DO CMDPD

IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REGIMENTO INTERNO
Capítulo I
DA FINALIDADE
Art. 1º A IV Conferência Municipal dos Direitos dos Direitos da Pessoa com Deficiência, doravante denominada **"Os desafios na implementação da politica da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos direitos humanos"**, convocada pelo Prefeito Municipal do município de Naviraí, por meio do Decreto nº 35, de 11 de maio de 2015, edição 1.343 de 13 de maio de 2015, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD de Naviraí/MS, em articulação com a Gerencia Municipal de Assistência Social do Município de Naviraí, conforme o disposto na Portaria nº 754, de 29 de Dezembro de 2014.

DA REALIZAÇÃO
Art. 2º A IV Conferência será realizada em Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 10 de junho de 2015, das 7 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas as 16:30 horas, no anfiteatro da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS/Unidade-Naviraí, situada na Rua Emilio Mascolli, nº 275, Centro, Naviraí/MS.

DOS OBJETIVOS
Art. 3º São objetivos da IV Conferência Municípal:
I – Discutir e analisar metodologicamente o tema Gênero, Raça e Etnia, Diversidade Sexual e Geracional, por meio de uma mesa temática e posteriormente com trabalhos em grupos;
II – Analisar a atuação dos Órgãos Gestores e as Instancias de Controle Social, criar diretrizes de funcionamento para Órgãos Gestores e aprofundamento nas discussões do papel das Entidades, Conselhos e Órgãos Gestores.
III- Identificar a interação entre os poderes e os entes federados, promover ações articuladas, cobrar as responsabilidades para a promoção de "acessibilidade plena" das pessoas com deficiência, no âmbito dos Poderes Executivos, Legislativo, Judiciário e Ministério Público.

CAPITULO II
DOS PARTICIPATES
Art. 4º A IV Conferência Municípal é aberta à participação de membros representantes de órgãos públicos, entidades de classe, organizações de trabalhadores e patronais, representantes de Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência, demais representantes de entidades e organizações da sociedade civil, usuários e pessoas interessadas nas questões relativas aos direitos das pessoas com deficiência, em particular, e na defesa dos direitos humanos.
§ 1º Os membros da etapa Municipal da IV Conferência Municípal, serão distribuídos em três categorias:
I – delegados;
II – convidados;
III – observadores.
§ 2º A categoria dos Delegados se subdivide em:
I – delegados eleitos - aqueles que se credenciaram para concorrerem à eleição, para delegados na Conferência Municipal, obtendo maior votação, aplicados os critérios de desempate na forma do regimento interno da respectiva conferência, quando couber;
II – delegados natos – os membros do Conselho Municípal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

DO CREDENCIAMENTO
Art. 5º O credenciamento para a participação na IV Conferência Municipal, será realizado por meio da comissão organizadora até o limite máximo de 120 pessoas no dia 10 de junho de 2015, na coordenação do Evento no Anfiteatro da UEMS/Unidade/Naviraí-MS, no horário das 7 às 7:30 horas.

DO MODO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º A participação na IV Conferência Municipal, ocorrerá sob as seguintes orientações:
I - com direito a voz, todos os participantes;
II - com direito a voz e voto, todos os Delegados inscritos na IV Conferência Municipal e, ainda, os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, delegados nato.
Art. 7º Os participantes poderão realizar intervenções orais ou escritas nos debates.
§ 1º Para intervenção escrita, o participante deverá apresentar sua pergunta por escrito dirigida à Mesa Coordenadora.
§ 2º Para intervenção oral nos debates, os interessados deverão fazer sua inscrição mediante apresentação de crachá de credenciamento, sinalizando para a mesa, para poder ser observado e dirigir a pergunta ao palestrante, via microfone, se identificando para que todos os presentes possam ouvir;
§ 3º Cada intervenção oral deverá ser no máximo de um minuto, com direito a réplica, de igual tempo de duração, e tréplica, também, de um minuto.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO
Art. 8º A IV Conferência Municipal terá como tema central: ***"Os Desafios na Implementação da Política da Pessoa com Deficiência: a Transversalidade como Radicalidade dos Direitos Humanos":***
I – Gênero, Raça e Etnia, Diversidade Sexual e Geracional;
II – Órgãos Gestores e Instâncias de Participação Social;
III – A Interação entre os Poderes e os Entes Federados.
Art. 9º Os Termos de Referência de cada eixo observarão, obrigatoriamente, o Temário Oficial e deverão ter em comum a abordagem dos seguintes aspectos:
I – Debater questões estruturantes da nossa sociedade como gênero e raça no campo da deficiência, considerando os ciclos de vida, o reconhecimento da capacidade legal e a diversidade sexual como componentes importantes e dialógicos para o seguimento;
II – Discutir esta política pública nos governos, estabelecer dinâmicas para a gestão pública se ater a questão da transversalidade, consolidar os espaços de discussão unificando-os para a manutenção do diálogo, perpassando por todos os atores políticos, entidades, conselhos, órgãos gestores;
III - Identificar e compreender a divisão de papéis dos entes federados, possibilitando a efetivação das políticas públicas, enfatizando a presença das articulações horizontais e verticais, visando à garantia de direitos e o acesso aos mesmos.
Art. 10. Os eixos repercutirão nos trabalhos em grupo, com o objetivo de proporcionar a participação ampla e democrática de todos os segmentos representados na IV Conferência Municipal e obter um produto final que realmente possa servir de base para o Relatório Final da Etapa Municipal, para ser encaminhado ao CONSEP/MS, que após a Etapa Estadual os remeterá ao CONADE, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) e para a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República–SDH/PR.
Art. 11. A comissão organizadora da IV Conferência Municipal indicará, para cada grupo de trabalho, um (a) coordenador, um (a) facilitador (a) e um relator (a).
§ 1º O (a) Coordenador terá as seguintes atribuições:
I – Explicar ao grupo a forma de trabalho;
II - Resolver os problemas que surgirem no calor dos debates;
III – Dar suporte ao (a) facilitador (a) e ao (a) relator.
§ 2º O Facilitador (a) terá as seguintes atribuições:
I - mediar os debates, assegurando o uso da palavra a todos (as) os (as) participantes;
II - comentar brevemente e orientar as discussões de cada eixo temático;
III - esclarecer dúvidas relativas à temática que está sendo trabalhada;
IV - assegurar que as propostas e/ou moções sejam encaminhadas, por consenso ou maioria simples de votos, à plenária final.
§ 3º O (a) Relator (a) terá as seguintes atribuições:
I - registrar as conclusões dos grupos;
II - apresentar o registro à Mesa Coordenadora;
III - contribuir para a realização da consolidação final do relatório que será encaminhado à plenária final.

CAPÍTULO IV
DAS SESSÕES PLENÁRIAS
Art. 12. As sessões plenárias serão abertas a todos os participantes da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Art. 13. As sessões plenárias serão realizadas por ocasião da abertura, da realização dos painéis, da apresentação dos Relatórios dos grupos e da deliberação quanto ao Relatório Final e escolha dos delegados para a Conferência Estadual.
Art. 14. A sessão plenária de abertura terá como objetivo:
I – Apreciação do Regimento Interno;
II – Homologação, na Plenária;
III – Apreciação da Relatoria Geral, a ser acrescida através do Relator na Plenária.
Art. 15. A sessão plenária final terá caráter deliberativo, com a finalidade de:
I – Debater e aprovar o Relatório apresentado pela Relatoria geral;
II – Escolher os Delegados, de acordo com as Orientações Gerais da CONFESP/MS, enviadas ao CMDPD/Naviraí/MS, em número de 4 delegados e 4 suplentes representando os seguintes segmentos com seus respectivos suplentes:
1 Da sociedade civil que seja conselheiro no CMDPD;
1 Governamental que seja representante do CMDPD;
1 Da sociedade civil representante de outros conselhos ou entidades: APAE e ANPEDE;
1 Governamental representante da sociedade civil.
§ 1º A aprovação do relatório conterá a respectiva síntese das propostas dos grupos e ocorrerá mediante o voto da maioria simples dos presentes, observando-se o limite máximo de dez propostas por grupo de trabalho.
§ 2º As propostas serão recebidas, organizadas e classificadas respeitando os eixos pela Mesa Coordenadora, sendo encaminhadas de forma a permitir o processo de apreciação e aprovação pela plenária.
§ 3º As propostas e moções serão votadas pela plenária, por maioria simples dos votos dos delegados.
Art. 16. O processo de apreciação e aprovação do relatório final ocorrerá da seguinte forma:
I – o relatório final será lido na sessão plenária por eixo, sendo debatidas as propostas e aprovadas. Apresentação do consolidado das propostas dos grupos;
§ 1º Os participantes da plenária terão direito de solicitar destaque de qualquer um dos pontos apresentados.
§ 2º As propostas de destaque serão encaminhadas à Mesa Diretora, por escrito, sendo permitida apenas uma defesa e uma réplica, com tempo máximo de um minuto para cada uma e discussão em plenária com no máximo 2 minutos para aprovação das propostas.
§ 3º Esclarecidas as propostas, serão submetidas à votação pela plenária e aprovadas aquelas que obtiverem a maioria simples de votos, por contraste, recorrendo à contagem em caso de dúvidas.
§ 4º As propostas que não forem destacadas serão consideradas como aprovadas por unanimidade pela plenária.
Art. 17. No que se refere às moções somente serão levadas à deliberação da plenária, aquelas aprovadas por maioria simples dos delegados participantes dos grupos de trabalho, ou com a coleta de assinaturas de pelo menos 10% dos delegados credenciados.
Art. 18. Assegura-se a plenária a apresentação de questão de ordem à Mesa Coordenadora, caso o Regimento Interno não esteja sendo cumprido.
Art. 19. Durante o período de votação, serão vedados os levantamentos de questões de ordem.

CAPÍTULO V
DA CANDIDATURA
Art. 20. Os (as) candidatos (as) a Delegados deverão confirmar esta condição por meio de preenchimento de ficha específica de credenciamento, no local do evento, anfiteatro da UEMS/Unidade/Naviraí-MS, **dia 10 de junho de 2015, das 7 as 7:30 horas.**
DA ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS (AS) TITULARES
Art. 21. Serão candidatos a Delegados (as) da IV Conferência Municipal, os/as participantes que estiverem em conformidade com o disposto no artigo 15, do Capítulo IV deste Regimento Interno.
§ 1º As vagas serão preenchidas paritariamente pelos delegados eleitos na plenária da IV Conferência Municipal

§ 2º Na impossibilidade de preenchimento das vagas referentes aos Conselhos Municipais, essas serão preenchidas em conformidade com a deliberação da IV Conferência Municipal.
Art. 20. Serão considerados (as) eleitos (as) os (as) candidatos (as) presentes que obtiverem o maior número de votos declarados por representação, em processo eletivo coordenado pela mesa do evento no dia 10 de junho de 2015 e referendado na plenária.
Parágrafo único. Em caso de empate entre os (as) candidatos (as) eleitos (as), será observado o seguinte:
I - Será considerado eleito (a) o (a) candidato (a) com deficiência;
II - Caso o empate seja entre candidatos (as) com deficiência, será considerado eleito (a) o (a) mais idoso (a).

DA ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS (AS) SUPLENTES
Art. 21. No âmbito Municipal serão eleitos (as) suplentes até o mesmo número dos (as) delegados (as) titulares, observadas a paridade e a representação municipal dos segmentos. Na substituição, será observada a correspondente categoria do (a) titular.
§ 1º O (a) suplente somente participará da etapa estadual na ausência do (a) respectivo (a) titular;
§ 2º A substituição do (a) delegado (a) titular pelo (a) suplente deverá ser comunicada oficialmente à Comissão Organizadora da Conferência, até 15 dias da Conferência Estadual;
§ 3º Somente por motivo de força maior, devidamente comprovado, a organização da IV Conferência Municipal poderá admitir a inscrição do (a) suplente, no momento do credenciamento para a etapa estadual.

CAPÍTULO VI
DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Art. 22. Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a IV Conferência Municipal contará com uma Comissão Organizadora.
Art. 23. A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal terá a seguinte composição:
I - Coordenação Organizadora:
II – Recepção e Credenciamento;
III – Relatoria;
IV – Comissão dos trabalhos em Grupo;
§ 1º A comissão devera ser composta por representantes do Conselho Municipal e Gerencia Municipal de Assistência Social.
§ 2º A Comissão Organizadora contará com técnicos da área designados para fins específicos dos eixos.
Art. 24. A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da IV Conferência Municipal, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
II - propor o Regimento Interno da Conferência, a Programação e os Convites a serem formulados;
III - propor os nomes dos expositores e o temário central da etapa municipal, bem como, os documentos técnicos e textos de apoio;
IV - propor os critérios e as modalidades de participação e representação dos interessados;
V - designar os integrantes dos eixos, podendo ampliar o quadro técnico desses eixos sempre que houver necessidade;
VI - providenciar a publicação dos Anais da IV Conferência Municipal;

Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 25. A Gerencia Municipal de Assistência Social promoverá o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário à realização da IV Conferência Municipal.
Art. 26. Os materiais gráficos relativos à IV Conferência Municipal serão impressos em formato acessível aos participantes dentro das possibilidades existente.
Art. 27. Os membros do Conselho Municipal que figurarem como delegados natos ou que forem eleitos na IV Conferência Municipal, serão os legitimados para participar da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Art. 28. Os casos omissos neste Regimento Interno serão decididos pela Plenária IV Conferência Municipal;
Art. 29. Este regimento passa a vigorar após a sua aprovação pela Plenária da IV Conferência Municipal.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2015.

SERGIO DOS SANTOS
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:69C3CFB5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 149/2014. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Processo nº 326/2014 – Dispensa por Justificativa nº 108/2014.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. Antonito Pires de Souza**.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor prorrogando o prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/06/2015 até o dia 29/09/2015 e o valor de R$ 22.779,72 (vinte e dois mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 3,5442%, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 88,779.72 (oitenta e oito mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Célio Cândido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 113/2013 - pela Contratante, e o Sr. Donizete Nogueira Pinto, pela Contratada.

Naviraí – MS, 29 de maio de 2.015.

Processo nº 326/2014 – Dispensa por Justificativa nº 108/2014.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. Antonito Pires de Souza**.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor prorrogando o prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/06/2015 até o dia 29/09/2015 e o valor de R$ 22.779,72 (vinte e dois mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 3,5442%, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 88,779.72 (oitenta e oito mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Célio Cândido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 113/2013 - pela Contratante, e o Sr. Donizete Nogueira Pinto, pela Contratada.

Naviraí – MS, 29 de maio de 2.015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:C16EB975

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 109/2014.

Processo nº. 257/14 – Pregão Presencial nº. 041/2014.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.**

Objeto: as alterações das Cláusulas: Quarta - Do Valor Quinta – Do Prazo – acrescendo ao contrato o valor de R$ 1.668,00 (Um mil seiscentos e sessenta e oito reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais) e vigência do contrato será acrescido em 90 (noventa) dias a contar de 10/05/2015 até o dia 08/08/2015.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 219/2015, pela contratante e o Sr. Alwin Wilhelm Elbern , pela contratada.

Naviraí – MS, 06 de maio de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:C39A2C17

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 071/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO** nº. 228/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 071/2015.
Empresas Vencedoras: *HOSPITAL SANTA RITA LTDA, CNPJ nº. 03.151.578/0001-37 com valor de R$ 86.630,00 (oitenta e seis mil seiscentos e trinta reais), VIDIGAL ORTOCIRÚRGICA S/S - LTDA, CNPJ n.º13.662.074/0001-35 com valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), UCM – UNIDADE CRÍTICA MÉDICA – EIRELI, CNPJ n.º 12.772.536/0001-04 com valor de R$1.000,00 (um mil reais) e SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/S LTDA – EPP, CNPJ n.º 03.785.651/0001-22 com valor de R$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais).* ***O*****bjeto:** REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESCOLIOSE, EM ATENDIMENTO AO PACIENTE JEAN JÚNIOR DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800247-60.2014.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Totalizando o valor global de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). Recurso Orçamentário:** Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 01/06/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Ger. de Saúde e Ord. de Despesas,
Conf. Decreto Nº 036/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:34D1CBE7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 072/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO** nº. 229/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 072/2015.
Empresas Vencedoras: *HOSPITAL SANTA RITA LTDA, CNPJ nº. 03.151.578/0001-37 com valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), SOUZA & VIEIRA S/S LTDA - ME, CNPJ n.º10.700.868/0001-58 com valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), ENDOCATH DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 16.936.830/0001-65 com valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) e UCM – UNIDADE CRÍTICA MÉDICA EIRELI, CNPJ n.º 12.772.536/0001-04 com valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).* ***O*****bjeto:** REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ANGIOPLASTIA, EM ATENDIMENTO AO PACIENTE CÂNDIDO MARTINS LOPES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800657-84.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/003450-7, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Totalizando o valor global de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Recurso Orçamentário:** Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 01/06/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Ger. de Saúde e Ord. de Despesas,
Conf. Decreto Nº 036/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:E719B796

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DD EMPENHO COMPLEMENTAR Nº. 2410/2015

PROCESSO nº. 144/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 048/2015.
Empresa Vencedora: UNIMED CHAPECÓ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO OESTE CATARINENSE.
CNPJ: 85.283.299/0002-72.
Objeto: EMPENHO COMPLEMENTAR AO DE N.º 1914/2015, CORRESPONDENTE A CIRURGIA DE JOELHO, PACIENTE ELISMAR SIMONETO DE SOUZA, O QUAL A GERÊNCIA DE SAÚDE TEM COMO JUSTIFICATIVA QUE SE FAZ NECESSÁRIO VISTO QUE O PACIENTE PRECISOU FICAR INTERNADO POR MAIS UM DIA, O QUAL NÃO ESTAVA PREVISTO NO ORÇAMENTO INICIAL, CONFORME PARECER JURÍDICO NESTA DATA.
Valor da Despesa: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 02 de junho de 2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas,
Conf. Decreto nº 036/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:344DDB47

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 029/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO nº. 230/2015 – DISPENSA POR LIMITE nº. 029/2015**.
Favorecida: ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONTOLOGICOS LTDA, **CNPJ** 00.730.538/0001-51.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 028/2015/FH/HMN/GESAU, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO DE URGÊNCIA, EM ATENDIMENTO À PACIENTE MALVINA GONÇALVES DE SOUZA, CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total da Despesa: R$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2217).
Data da Ratificação: 02/06/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ord. De Despesas,
Conforme Decreto nº. 036/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:3DA91D96

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1763/2015

PROCESSO Nº. 230/2015 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 29/2015.
Favorecida: *ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 00.730.538/0001-51.* **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 028/2015/FH/HMN/GESAU, PARA REALIZAÇÃO DE

PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO DE URGÊNCIA, EM ATENDIMENTO À PACIENTE MALVINA GONÇALVES DE SOUZA, CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2217). **VALOR TOTAL:** R$: 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 02 de junho de 2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto nº. 036/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:C2103FA0

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 – REPUBLICADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS SENDO: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ABASTECER OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ EM VIAGEM PELO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 09:00 H do dia 22/06/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 03 de junho de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:30CFFCB4

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 - REPUBLICADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER O PROJETO DE ORGANIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 24/06/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 03 de junho de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:13B107F2

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURANÇA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF "JOSÉ CARLOS DA SILVA" E BALNEÁRIO MUNICIPAL "PARAISO DAS AGUAS".
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 09:00 H do dia 19/06/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí
www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 03 de junho de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:033F0772

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VAPORIZADOR CALIBRADOR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 23/06/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 03 de junho de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:116FB407

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 013, DE 27 DE MAIO DE 2015

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Selma Rufino de Jesus, ocupante do cargo de Assessor Técnico II do Previm, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2014 à 09 de maio de 2015, sendo 1/3 (um terço) convertida em espécie, a contar de 01 de junho de 2015.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze".

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:FFF97BBE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 27 DE MAIO DE 2015

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR, o pedido de concessão de benefício ao segurado **Arceu Rodrigues de Queiroz** que requereu **Aposentadoria Compulsória,** nos termos e com fundamento no artigo 40, §1º, II da Constituição Federal, combinado com o artigo 24, II da Lei Complementar Municipal nº 011 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 27 de maio de 2015, ao apreciar o *processo nº 021/2015*, decidiu, por unanimidade, indeferir o benefício por ausência de requisitos legais e constitucionais, determinando que se dê ciência ao interessado logo após sua publicação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze".

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:BF3010E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR N.º 079/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CONTRATADO: LAERCIO ANDRADE DE ALMEIDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato, a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 02/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 4.830,00 (Quatro mil e oitocentos e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é até o término da quantidade adquirida.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Gerência Municipal de Educação - Elementos de despesa 33.90.30.00, Programas de Trabalho 12.306.3.2021.

DATA DO CONTRATO: 19/05/2015.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

LAERCIO ANDRADE DE ALMEIDA
Representante Legal
Contratado

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:EABF1887

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR N.º 080/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CONTRATADO: JORGE ELIAS DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato, a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 02/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 19.994,88 (Dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é até o término da quantidade adquirida.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações

orçamentárias: Gerência Municipal de Educação - Elementos de despesa 33.90.30.00, Programas de Trabalho 12.306.3.2021.

DATA DO CONTRATO: 19/05/2015.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

JORGE ELIAS DA SILVA
Representante Legal
Contratado

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:7DD3D63A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR N.º 081/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CONTRATADO: LAÉRCIO CODOGNATO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato, a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 02/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 8.630,40 (Oito mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é até o término da quantidade adquirida.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Gerência Municipal de Educação - Elementos de despesa 33.90.30.00, Programas de Trabalho 12.306.3.2021.
DATA DO CONTRATO: 19/05/2015.
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
LAÉRCIO CODOGNATO
Representante Legal
Contratado

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:0E2413B4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR N.º 082/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CONTRATADO: SANTO FALCHI
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato, a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 02/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 19.996,20 (Dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é até o término da quantidade adquirida.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Gerência Municipal de Educação - Elementos de despesa 33.90.30.00, Programas de Trabalho 12.306.3.2021.
DATA DO CONTRATO: 19/05/2015.
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
SANTO FALCHI
Representante Legal
Contratado

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:724C62AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 024/2015/FUNSAÚDE

Portaria nº: 024/2015/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste, 03 de Junho de 2015.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Exonerar em 03 de junho de 2015 a Senhora **VALDETE NANDI CARDOZO**, do cargo de **COORDENADORA DE ENFERMAGEM** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:4E75EF18

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 025/2015/FUNSAÚDE

São Gabriel do Oeste, 03 de Junho de 2015.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear em 03 de junho de 2015 a Servidora, **VALDETE NANDI CARDOZO**, para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DE ENFERMAGEM** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:8411B36C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 026/FUNSAÚDE

São Gabriel do Oeste, 03 de Junho de 2015.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear em 03 de junho de 2015 a Servidora, **VANESSA INÁCIO RODRIGUES**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ENFERMAGEM** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:34156695

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 012/2015/SMS

Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado III

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado III, para o cargo de Atendente Administrativo, regidos pelo Edital nº 004/2015/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 10/06/2015.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
24	JUCIANE TOZETTO BAGGIO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	8º	08

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado III.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de junho de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:BBD0F97F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 013/2015/SMS

Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado III

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado III, para o cargo de Atendente Administrativo, regidos pelo Edital nº 004/2015/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 10/06/2015.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
07	ROSEWNIA LOPES DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	9º	08

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado III.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de junho de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:63835242

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Tomada de Preços 010/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 010/2015, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global para seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção do Pavilhão para Eventos no Parque de Exposição do Município de São Gabriel do Oeste MS – Contrato de Repasse nº 804881/2014/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa/Processo nº 2629.1018867-49/2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de São Gabriel do Oeste MS, Sagrou-se vencedora a empresa **RC Construções Ltda**, com o valor total de R$ 1.273.995,15 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 03 de Junho de 2.015**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:06676153

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REPETIÇÃO
Modalidade Pregão Presencial nº 059/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de brinquedos para atender as atividades de lazer da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste – FUNDESG**, conforme especificado no ANEXO I deste Edital, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 19 de Junho de 2015**, na sala de reuniões,

localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Junho de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C35D6E6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Tomada de Preços 008/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 008/2015, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Calçadas e Sinalização Viária na Rua Saracura e Adjacentes no Bairro Jardim Gramado, conforme Contrato de Repasse 806470/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA e Processo nº 2629.1018232-78/2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, Sagrou-se vencedora a empresa **Pactual Construções Ltda**, com o valor total de R$ 707.142,10 (Setecentos e Sete Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 03 de Junho de 2.015**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DD0AE6FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 197/2015

Decreto "P" nº 197/2015 PMSGO-GAB 03 de Junho de 2015.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***MARIANA CASAGRANDA DE CAMARGO,*** matrícula 5305, do cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Junho de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:7C6A8286

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 198/2015

Decreto "P" nº 198/2015 PMSGO-GAB 03 de Junho de 2015.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***VANIA GOMES MARIANO,*** matrícula 5287, do cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Junho de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:A0B8A466

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 199/2015

Decreto "P" nº 199/2015 PMSGO-GAB 03 de Junho de 2015.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***DAIANA OLIVEIRA SANTOS,*** matrícula 5307, do cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Junho de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:4333E5AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 200/2015

Decreto "P" nº 200/2015 PMSGO-GAB 03 de Junho de 2015.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são

conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***MATHEUS FUSER PINHEIRO***, matrícula 5288, do cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Junho de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:D9E0EFE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 201/2015

Decreto "P" nº 201/2015 PMSGO-GAB 03 de Junho de 2015.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***BERNARDO MEDEIROS MAIA***, matrícula 5292, do cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Junho de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:0EE636F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 202/2015

Decreto "P" nº 202/2015 PMSGO-GAB 03 de Junho de 2015.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***THIAGO HOLSBACK CURRALES***, matrícula 2872, do cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Junho de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:28132B09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 203/2015

Decreto "P" nº 203/2015 PMSGO-GAB 03 de Junho de 2015.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***THIAGO HOLSBACK CURRALES***, no cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo DAS – 4, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Junho de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:003C136F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 204/2015

Decreto "P" nº 204/2015 PMSGO-GAB 03 de Junho de 2015.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***JOSIANE DOMINGOS RODRIGUES***, matrícula 4744, do cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Junho de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:49263191

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 205/2015

Decreto "P" nº 205/2015 PMSGO-GAB 03 de Junho de 2015.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***JOSIANE DOMINGOS RODRIGUES***, no cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Junho de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:2903AE69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 206/2015

Decreto "P" nº 206/2015 PMSGO-GAB 03 de Junho de 2015.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***CRISTINA MICHIKO HARADA FERREIRA,*** matrícula 5308, do cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Junho de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:4B570ADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 207/2015

Decreto "P" nº 207/2015 PMSGO-GAB 03 de Junho de 2015.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada**.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ***MARCELO DA SILVA PEDREZINI***, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Prof. Reg. Geografia - 20 Hs, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Alceu Eibel, que encontra-se exercendo a função de Diretor de Escola, no período compreendido entre 01/06/2015 e 14/09/2015, em conformidade com o Art. 183 – B, da Lei Complementar 028/2007, acrescentado pelo Art. 15 da Lei Complementar 132/2014 e em consequência conceder a gratificação mensal de R$1.659,08.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Junho de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:DA4F02D2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1421
Processo Administrativo: 017139/2015
Processo Licitatório nº: 059/2015
Pregão Presencial nº 048/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
Contratado:AKDD Eletronicos e Pap. Com. E Rep. De Serv. LTDA
Objeto: aquisição de 06 (seis) condicionadores de ar para a Escola Municipal Nilma Glória G. Gazineu, conforme processo administrativo nº 17139/2015, processo licitatório nº 059/2015, pregão nº 048/2015 e Convênio SED nº 23418/2014.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal –FEMSGO
4.4.90.52.34	Equipamentos e Material Permanente
12.361.0004.2045.0002	Manutenção de Ensino Fundamental

Valor: R$ 11.935,00 (onze mil, novecentos e trinta e cinco reais)
Ordenador de despesas: Elisabetha Gricelda Klein- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Data:26/05/2015

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:358418DA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1422
Processo Administrativo: 017139/2015
Processo Licitatório nº: 059/2015
Pregão Presencial nº 048/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
Contratado:AKDD Eletronicos e Pap. Com. E Rep. De Serv. LTDA

Objeto: aquisição de 03 (três) condicionadores de ar para o CMEI Pequeno Cidadão, conforme processo administrativo nº 17139/2015, processo licitatório nº 059/2015, pregão presencial nº 048/2015 e Convênio SED nº 23418/2014.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal –FEMSGO
4.4.90.52.34	Equipamentos e Material Permanente
12.365.0004.2048.0010	Manutenção da Educação Infantil

Valor: R$ 5.685,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
Ordenador de despesas: Elisabetha Gricelda Klein- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Data:26/05/2015

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:38C2BB0A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 979/2015

Decreto nº 979/2015 de 03 de Junho de 2015.

Institui a agenda ambiental na administração municipal de São Gabriel do Oeste e estabelece práticas de sustentabilidade a serem observadas pela administração direta e indireta do município, e dá outras providências.

O ***Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste***, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que cabe à Administração Pública construir um sistema de gestão pública sustentável por meio de estratégias para a proteção e o uso racional dos recursos naturais e bens públicos;

Considerando o modelo de gestão socioambiental para a Administração Pública, proposto pela Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P -, programa do Ministério do Meio Ambiente, implantado por diversos órgãos e instituições públicas das três esferas de Governo, no âmbito dos três Poderes;

Considerando, ainda, que essas estratégias além de permear as práticas sustentáveis internas da Administração Pública, desempenham papel importante como modelos orientadores para toda a sociedade na adoção de padrões para produção e consumo de produtos e serviços socioambientais corretos.

Decreta

Art. 1º Fica instituída a Agenda Ambiental na Administração Municipal de São Gabriel do Oeste, constituindo-se em um programa norteador de práticas sustentáveis a serem adotadas pela Administração direta e indireta por meio da inserção de critérios socioambientais na aquisição de bens, contratação de serviços, execução de obras públicas, bem como na sensibilização dos servidores municipais e terceirizados para mudanças comportamentais nas rotinas administrativas.

Art. 2º A Agenda Ambiental na Administração Municipal de São Gabriel do Oeste tem como principais objetivos:

I - fomentar a mudança nos padrões de consumo de bens e serviços na Administração Direta e Indireta para o uso racional dos recursos naturais e bens públicos;
II - incentivar a adoção de práticas que melhorem o desempenho socioambiental nas obras públicas, por meio de alternativas tecnológicas que minimizem o impacto ambiental e propiciem melhoria na qualidade de vida dos usuários;
III - estabelecer uma pauta contínua para mobilizar e sensibilizar os servidores municipais e terceirizados na mudança comportamental das rotinas administrativas que visem à redução de consumo de energia, água, materiais em geral, bem como na separação e destinação correta de resíduos gerados nos prédios públicos municipais.

Art. 3º As compras governamentais deverão ser processadas, convergindo o interesse da Administração Pública em assegurar a economia dos recursos públicos por meio da proposta que oferte o menor valor, porém observando também os produtos que causem menor impacto ambiental, que utilizem menos recursos naturais em sua produção ou utilização e que poderão ser reutilizados ou reciclados após seu descarte.

Parágrafo único. Os critérios socioambientais deverão ser inseridos gradualmente, de modo a preparar o mercado e o Poder Executivo à nova realidade de atributos de sustentabilidade nas compras e contratações.

Art. 4º As novas construções, reformas, adaptações e mudanças nos prédios públicos ocupados pelos órgãos municipais da administração direta e indireta, a partir da vigência deste Decreto, deverão observar em seus projetos, básico ou executivo, bem como na contratação de obras e serviços de engenharia, alternativas tecnológicas ambientalmente sustentáveis, visando à economia de recursos naturais, redução do impacto ambiental e a economia de recursos públicos.

Art. 5º Os produtos e materiais adquiridos para as obras públicas deverão ter origem comprovadamente legal, além de oferecerem maior eficiência e menor impacto ambiental.

Art. 6º Na contratação de empresas para execução de obras e serviços de engenharia, critérios socioambientais deverão ser valorizados na escolha da melhor proposta, observando empresas que promovem maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local e que possuam certificação ambiental.

Parágrafo único. A regra disposta no *caput* deste artigo deverá ser observada sempre que não houver conflitos entre a diretriz estabelecida e a legislação regulamentadora dos processos licitatórios.

Art. 7º Em todos os prédios ocupados pela administração pública municipal direta e indireta deverão ser adotadas medidas para potencializar o uso racional e a economia de energia elétrica e água, bem como reduzir as despesas com o seu consumo, mediante ações práticas, sejam elas pelo uso de equipamentos mais eficientes, seja pela introdução de modificações nas rotinas, que proporcionem a otimização dos gastos, uso adequado, consciente e sustentável.

Art. 8º Além das compras, contratações e obras sustentáveis, os gestores das áreas deverão fomentar, em parceria com a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, ações que fortaleçam práticas sustentáveis nas rotinas administrativas e mudanças comportamentais dos servidores públicos e pessoal terceirizado, tais como:
I - o uso racional de papéis e outros materiais de uso contínuo;
II - a adoção de práticas corretas de separação e destinação de resíduos, bem como produtos obsoletos, por meio de um programa de coleta seletiva interna;
III - economia de água e energia;

Art. 9º Serão realizadas campanhas, palestras e treinamentos internos contínuos com todos os servidores municipais e pessoal terceirizado, com o intuito de mobilizá-los e sensibilizá-los sobre a importância de adoção das práticas estabelecidas pela Agenda Ambiental na Administração Municipal de São Gabriel do Oeste.

Art. 10. Fica criado o Grupo de Trabalho de Diretrizes de Sustentabilidade, de caráter multidisciplinar e intersecretarial, com o objetivo de estabelecer diretrizes, critérios, normas, manuais e procedimentos para a implantação da Agenda Ambiental na Administração Municipal de São Gabriel do Oeste, bem como pesquisar e propor as melhores práticas e alternativas sustentáveis para a redução do consumo de recursos naturais e minimização dos impactos socioambientais.

Art. 11. O Grupo de Trabalho de Diretrizes de Sustentabilidade será constituído por representantes das Secretarias de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; de Saúde; de Governo; de Educação; de Assistência Social; de Infraestrutura; de Administração e Finanças; de Indústria, Comércio e Serviços; das fundações FUNDESG; FUNGAB; FUNSAÚDE; FUNPESG e da autarquia SAAE.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho de Diretrizes de Sustentabilidade ficará a cargo da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 12. Os manuais e especificações técnicas, bem como a normatização das diretrizes elencadas neste Decreto, serão disciplinados em portarias específicas e contarão na sua elaboração com a participação das demais Secretarias envolvidas no tema.

Art. 13. As despesas com a execução deste Decreto serão suportadas pelas dotações próprias previstas nas leis orçamentárias.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 03 de Junho de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:5DF37C42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 067/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 Contrato nº 067/2015
Processo nº 032/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS
Objeto: Aquisição de uma Máquina Agrícola com Pá Carregadeira de Pneus com Caçamba, potência mínima de 140 HP, de acordo com especificação detalhada pelo Tomador, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 815119/2014/MDA/CAIXA, Processo n° 1022222-23/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o Município de Sete Quedas - MS através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, objetivando a execução de ações relativas ao programa PRONAT.
Dotação Orçamentária:
02-02.05-18.541.0004-2.019-4.4.90.52.00-1.00.000
02-02.05-20.606.0004-1.014-4.4.90.52.00-1.00.000
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Vigência: 22/05/2015 à 21/08/2015
Sete Quedas - MS 22de maio2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

JOSÉ GOMES GOULART,
Pela Contratante e

ALEXANDRO PEIXOTO DIAS,
Pela Contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:D0FE1927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 650/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 0635/2014, e dá outras providências.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 478.265,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta cinco reais), criando a seguinte rubrica orçamentária:
Unidade.....02.09.....Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos.
Função..... 15.....Urbanismo
Sub-Função..... 451..... Infra-Estrutura Urbana
Programa..... 006.....Dotar o Munícipio de Infra-Estrutura
Projeto/Atividade.....1.017....Contrato de Repasse n. 805355/2014-Pavimentação
Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 123.000

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes do Contrato de Repasse n. 805355/2014/MCIDADES/CAIXA, com o Munícipio de Sete Quedas/MS.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 135.459,07 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), no Orçamento Geral do Município previsto na Lei 635/2014, no programa 02.09.15.451.006.1.005- Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas, elemento de despesa: 44.90.51.00 Obras e Instalações, utilizando como recursos compensatórios o que prescreve o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 de junho de 2.015.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:07A32B00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PUBLICADO A PEDIDO

Convoca-se todos os médios e pequenos produtores, que tem como principal atividade a produção de leite e seus derivados em suas propriedades, para participar de uma Assembléia Geral com a seguinte pauta:
Criar e constituir uma Associação voltada para atender as demandas de nossos produtos (leite e derivados);
Análise e aprovação do estatuto social;
Eleição e posse da Diretoria e do Conselho fiscal;
Abrir o quadro de cadastro de associados da entidade;
Assuntos gerais.

DATA : 28/06/2015 às 09:30 horas

LOCAL : Retiro do MST

ENDEREÇO : Escola João Batista

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:BB7489EC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 25/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PARA A SEGURADA SRA. IARA BOHRER DAROLD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 01 de junho de 2015, para a segurada Sra. Iara Bohrer Darold, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde I, Classe F, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R$ 424,90 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e, artigo 53, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Art 2º. O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 e Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Art 3º. O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementada toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve o Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 03 de junho de 2015.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:037D5579

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 24/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PARA A SEGURADA SRA. NANCI DE AZEVEDO ROCHA JORGE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ***Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 01 de junho de 2015, para a segurada Sra.*** *Nanci de Azevedo Rocha Jorge****, ocupante do cargo de Professora Classe F, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R$ 900,99 (novecentos reais e noventa e nove centavos), com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e, artigo 53, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.***
Art. 2º. O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 e Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 03 de junho de 2015.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:A737326F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 297/2015 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Exonerar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição **EXPEDITA ANTÔNIA BAEL GARCIA,** matrícula 125-1, concursada no cargo de Auxiliar Administrativo, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir de 01 de junho de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dois dias do mês de junho de 2015**.**

MARCELO DE ARAÚJO ÁSCOLI
Prefeito Municipal
Em Substituição Legal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:26F34157

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 298/2015 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Exonerar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição **SOLANGE DA SILVA GABRIEL,** matrícula 380-1, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dois dias do mês de junho de 2015**.**

MARCELO DE ARAÚJO ÁSCOLI
Prefeito Municipal
Em Substituição Legal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:68A46286

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SESAP041, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e CANDIANE DEHN DA SILVA.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado CANDIANE DEHN DA SILVA, brasileiro (a), RG 667.058 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 834.509.631-04, residente e domiciliado na Rua Travessa Pavei, 02, Casa 02, Jandaia - nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº SESAP041, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 02 de Janeiro de 2015 para exercer a função de **Farmacêutico Bioquímico 20 hs**.
CLÁUSULA SEGUNDA
2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA
3. DAS MULTAS: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.
E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 01 de Junho de 2015.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal em Substituição Legal

Contratado (a)

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:C4D4466D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SEIHASP045, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e DURVALINO FLORENCIO.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado DURVALINO FLORENCIO, brasileiro (a), RG 095.193 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 286.601.101-53, residente e domiciliado à Rua Antonio Alves Nantes, 136, Cascatinha– Sidrolândia - MS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SEIHASP045**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 23 de março de 2015, para exercer a função de **Gari**.
CLÁUSULA SEGUNDA
2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA
3. DAS MULTAS: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.
E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 01 de Junho de2015.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal em Substituição Legal

Contratado (a)

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:CF08A3EE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SEIHASP028, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e REGINALDO PEREIRA DE NOVAES.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado REGINALDO PEREIRA DE NOVAES, brasileiro (a), RG 818.740.491-49 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 818.740.491-49, residente e domiciliado (a) Rua Maracaju, nº 20, Centro - nesta cida, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SEIHASP028**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 03 de fevereiro de 2015, para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.
CLÁUSULA SEGUNDA
2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA
3. DAS MULTAS: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.

E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 01 de Junho de 2015.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal em Substituição Legal

Contratado (a)

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:2EA011E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 111/2015

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica convocada extraordinariamente a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2015, a partir das 07h00min horas na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua Paraná, 1885, Bairro Jandaia, tendo como tema central: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**".
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de junho de 2015.

MARCELO ASCOLI
Prefeito Municipal

SILVANA MÔNICA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:5D53C5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 024/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 86ª Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de maio de 2015, às treze horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Proposta de Projeto para a Participação no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA da Associação dos Agricultores e Familiares do P.A. Alambari – FAT.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 14 de maio de 2015.

SILVANA MÔNICA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:056CDFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0870/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015
PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada:**GILBERTO DE SOUZA PRESTADORA DE SERVIÇOS ME**
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para locação de máquina carregadeira com garra para a coleta de galhos com operador, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no desempenho de suas funções de manutenção e limpeza de ruas e avenidas do Município de Sidrolândia – MS.
DO VALOR:Dá-se a este contrato o valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), em 12 parcelas mensais e consecutivas de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para a locação do objeto previsto na cláusula primeira.
DO PRAZO:O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.01 – SECR. DE INFRAESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB. – SEIHASP
15.1222.0046-2.366 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
FICHA: 374
ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**
Contratada:**GILBERTO DE SOUZA**

Sidrolândia – MS, 28 de maio de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:4005E667

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 À CARTA CONTRATO 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2239/2014
DISPENSA Nº 021/2014

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratado:**EDUARDO EFRAIN DA SILVA**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo da Carta Contrato 006/2014, por mais 01 (um) mês, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prazo, acrescentar-se-á à Carta Contrato o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o período prorrogado, consoante a seguinte dotação orçamentária:

06.01 – SEPLAFI
04.122.0046-2.405 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 065

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada:**EDUARDO EFRAIN DA SILVA**

Sidrolândia – MS, 20 de maio de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:FAC7555D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4603/2014
DISPENSA Nº 028/2014

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratada: **ALCENIO HENSEL**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 194/2014, por mais 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prazo, acrescentar-se-á ao Contrato o valor de **R$ 8.000,00** (oito mil reais) para o período prorrogado, consoante a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB. – SEIHASP
15.122.0046-2.366 – Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 373

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **ALCENIO HENSEL**

Sidrolândia – MS, 06 de maio de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:C391432B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1629/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **NILO AUGUSTO PETRÓ**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 106/2013, por mais 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR: Em face do aditamento de prazo, acrescentar-se-á o valor de **R$ 14.600,00** (quatorze mil e seiscentos reais) para o período prorrogado, consoante a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – SECRET. DE INFRAESTRUTURA, HABIT. E SERV. URBANOS – SEIHASP
15.122.0046-2.366 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Urbanos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 374

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **NILO AUGUSTO PETRÓ**

Sidrolândia – MS, 22 de maio de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:288FA5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1629/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **MAIKON MARCON DALLA SANTA ME**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 108/2013, por mais 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR: Em face do aditamento de prazo, acrescentar-se-á o valor de **R$ 16.980,00** (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais) para o período prorrogado, consoante a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – SECRET. DE INFRAESTRUTURA, HABIT. E SERV. URBANOS – SEIHASP
15.122.0046-2.366 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Urbanos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 374

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **MAIKON MARCON DALLA SANTA ME**

Sidrolândia – MS, 22 de maio de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:CAD2CD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1629/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **IDEMAR GALVÃO DE OLIVEIRA ME**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 102/2013, por mais 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR: Em face do aditamento de prazo, acrescentar-se-á o valor de **R$ 14.373,60** (quatorze mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos) para o período prorrogado, consoante a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – SECRET. DE INFRAESTRUTURA, HABIT. E SERV. URBANOS – SEIHASP
15.122.0046-2.366 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Urbanos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 374

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **IDEMAR GALVÃO DE OLIVEIRA ME**

Sidrolândia – MS, 22 de maio de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:BCC23478

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1904/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **NEUZA FUCHS JARDIM ME**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, para a execução de saldo remanescente ao Contrato.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 128/2014, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **NEUZA FUCHS JARDIM**

Sidrolândia – MS, 15 de maio de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:CE1D83AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1977/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratada: **ROMERO E CASTRO LTDA EPP**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 133/2014, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prazo, acrescentar-se-á ao Contrato o valor de **R$ 130.800,00** (cento e trinta mil e oitocentos reais) para o período prorrogado, consoante a seguinte dotação orçamentária:

06.01 – SECRETARIA DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEPLAFI
04.123.0046-2.406 – Manutenção do Departamento de Finanças – DEFIN
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Ficha: 070

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **ROMERO E CASTRO LTDA EPP**

Sidrolândia – MS, 21 de maio de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:7BD26D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2703/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015
PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada:**R & C SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME**
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente termo a contratação de empresa para serviços de arbitragem, de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no edital.
DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 58.680,00** (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais), para a prestação do objeto previsto na cláusula primeira e para o período mencionado na cláusula quarta.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11.00 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.811.0377.2289 – Apoiar entidade Esportiva do Município
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 286
ASSINANTES: Contratante: **ARI BASSO**
Contratada:**R & C SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME**

Sidrolândia – MS, 13 de maio de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:470A3136

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços n.º 002/2015, que versa sobre a: Contratação de empresa especializada para Locação de Sistema de Avaliação de Imóveis Rurais, operacionalizado totalmente em ambiente WEB, com MÓDULOS de inclusão de imóveis, gerenciamento eletrônico de documentos e emissão de atestados contendo informações sobre o valor da terra nua, incluso hospedagem e manutenção, conforme termo de referencia, parte integrante do processo 1622/2015, Tomada de Preços n° 002/2015, realizada em 02/06/2015, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar o menor valor global, a licitante: **WOLF**

ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. O valor global da contratação é de R$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais)**.**

Sidrolândia MS, 02 de Junho de 2015.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:9D4C9FA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 021/20145.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição, parcelada, de pneus e produtos para a manutenção da frota Municipal-DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.021 Programa de Transporte Escolar- Convênio; 2.023 Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.025 Manutenção da Educação Especial; 2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 2.033 - Manutenção da Limpeza Pública; 2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB fixo; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.063- Manutenção do CRAS- PBF; 2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
VENCEDOR: 1- CAIADO PNEUS – LTDA, com sede Av Antonio Joaquim de Moura Andrade –1091–Bairro centro- Nova Andradina – MS, vencendo os itens; 01, 02, 04, 05, 10, 14, 17 e 18.
VALOR: R$ 39.822,00 (Trinta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais)
VENCEDOR: 2- D. M. P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, com sede na Av. Eurico Soares Andrade, 831 – Centro – Nova Andradina - MS, vencendo os itens; 03, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16 e 19.
VALOR: R$ 37.498,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

Taquarussu - MS, 29 de maio de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AAA09622

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2015-TAQUARUSSU – MS, 03 DE JUNHO DE 2015

Ato de Nomeação

> "Dispõe sobre Reconstituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências."

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu- MS.

Observando o artigo 3º da Medida Provisória nº. 2178-36, de 24 de Agosto de 2001, referente à constituição do Conselho de Alimentação Escolar – **CAE.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – **CAE,** composto pelos membros abaixo descritos:

Representantes do Executivo Municipal:
Titular: Ozéias José da Cruz
Suplente: Teresa da Fonseca Silva

Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Maria Helena Gonçalves dos Santos
Suplente: Maria Aldilene Alves Santana Leonardo

Titular: Célia Veiga Melo dos Santos
Suplente: Vera Lúcia Ferreira da Silva Pedroso

Representantes dos Professores:
Titular: Elci Berto Soares
Suplente: Edna Terezinha Perigo

Titular: José Aparecido Ferreira da Silva
Suplente: Lúcia Medeiros dos Santos

Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Alexandra dos Santos Araujo
Suplente: Célia Barbosa de Matos

Titular: Maria Vilma Menezes Moreira
Suplente: Nadir Cristina Soares

Art. 2º - O Conselho constante do art. 1º terá sua vigência pelo período de 04 (quatro) anos de 2013 a 2016.

Art.3º - Compete ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar fiscalizar, avaliar e controlar os gêneros alimentícios e os serviços de alimentação colocados à disposição da rede municipal de ensino.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 028/2013 de 01 de Março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, ao terceiro (03) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:77C29D6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE RECURSOS

Exercício: 2014

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTIVO DA RECEITA DE ALINAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	30.200,00	63.530,00		-33.330,00
Alienação de Bens Móveis	30.100,00	63.530,00		-33.430,00
Alienação de Bens Imóveis	100,00	0,00		100,00
TOTAL	30.200,00	63.530,00		-33.330,00
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	200,00	0,00	0,00	200,00
DESPESAS DE CAPITAL	200,00	0,00	0,00	200,00
Investimentos	200,00	0,00	0,00	200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	200,00	0,00	0,00	200,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)	0,00	63.530,00		63.530,00
Fonte:				

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:FCE8DBA1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX - DEM. DAS RECEITAS DE OP. DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO	a-d	b - (e +f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B7550AC1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	3.645.630,37	3.315.221,34	4.392.893,13
DEDUÇÕES(II)	17.194.114,67	18.112.175,16	17.903.685,94
Disponibilidade de Caixa bruta	14.733.523,94	18.112.175,16	17.903.685,94
Demais Haveres Financeiros	2.633.730,04	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	173.139,31	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.548.484,30	-14.796.953,82	-13.510.792,81
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-13.548.484,30	-14.796.953,82	-13.510.792,81
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
VALOR	1.286.161,01		37.691,49
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			-215.273,31
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	13.918.421,13	12.879.608,56	14.382.813,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.284.691,09	12.879.608,56	14.382.813,08
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.633.730,04	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-13.918.421,13	-12.879.608,56	-14.382.813,08
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-13.918.421,13	-12.879.608,56	-14.382.813,08

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:53B8B33E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS S. PUBLICOS

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
02/06/2015 - 09:42:15
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMETÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2014 / 6º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2013	4.543.530,47	901.733,95	3.641.796,52	16.483.294,04
2014	3.338.146,51	950.463,91	2.387.682,60	18.870.976,64
2015	3.475.732,60	1.014.889,49	2.460.843,11	21.331.819,75
2016	3.590.568,43	1.158.372,54	2.432.195,89	23.764.015,64
2017	3.723.495,59	1.236.443,81	2.487.051,78	26.251.067,42
2018	3.782.320,13	1.281.936,15	2.500.383,98	28.751.451,40
2019	3.919.035,22	1.359.907,66	2.559.127,56	31.310.578,96
2020	4.044.775,89	1.512.619,84	2.532.156,05	33.842.735,01
2021	4.163.768,87	1.641.503,96	2.522.264,91	36.364.999,92
2022	4.296.740,76	1.763.025,54	2.533.715,22	38.898.715,14
2023	4.347.375,49	2.114.696,90	2.232.678,59	41.131.393,73
2024	4.413.237,80	2.332.513,95	2.080.723,85	43.212.117,58
2025	4.453.027,50	2.608.870,34	1.844.157,16	45.056.274,74
2026	4.559.461,05	2.640.520,51	1.918.940,54	46.975.215,28
2027	4.598.348,43	2.920.115,07	1.678.233,36	48.653.448,64
2028	4.591.355,88	3.291.799,85	1.299.556,03	49.953.004,67
2029	4.530.796,06	3.715.814,84	814.981,22	50.767.985,89
2030	4.523.312,36	3.926.500,93	596.811,43	51.364.797,32
2031	4.513.154,16	4.113.993,34	399.160,82	51.763.958,14
2032	4.441.305,87	4.376.542,07	64.763,80	51.828.721,94
2033	4.287.065,31	4.694.020,24	-406.954,93	51.421.767,01
2034	4.104.760,15	5.193.891,53	-1.089.131,38	50.332.635,63
2035	3.935.454,97	5.500.071,54	-1.564.616,57	48.768.019,06
2036	3.714.354,54	5.877.229,93	-2.162.875,39	46.605.143,67
2037	3.432.926,39	6.316.327,30	-2.883.400,91	43.721.742,76
2038	3.154.703,82	6.600.669,44	-3.445.965,62	40.275.777,14
2039	2.815.174,55	6.963.450,28	-4.148.275,73	36.127.501,41
2040	2.465.156,37	7.230.175,58	-4.765.019,21	31.362.482,20
2041	2.120.842,42	7.456.783,31	-5.335.940,89	26.026.541,31
2042	1.641.856,84	7.686.846,02	-6.044.989,18	19.981.552,13
2043	1.209.402,74	7.519.543,72	-6.310.140,98	13.671.411,15
2044	789.106,80	7.793.318,21	-7.004.211,41	6.667.199,74
2045	523.020,26	7.790.594,93	-7.267.574,67	-600.374,93
2046	494.230,62	7.761.909,99	-7.267.679,37	-7.868.054,30
2047	459.213,73	7.712.440,76	-7.253.227,03	-15.121.281,33
2048	8.795,14	7.509.597,98	-7.500.802,84	-22.622.084,17
2049	8.883,09	7.264.801,71	-7.255.918,62	-29.878.002,79
2050	5.981,28	6.800.466,36	-6.794.485,08	-36.672.487,87
2051	6.041,10	6.558.567,83	-6.552.526,73	-43.225.014,60
2052	3.050,75	6.443.749,12	-6.440.698,37	-49.665.712,97
2053	0,00	6.359.672,85	-6.359.672,85	-56.025.385,82
2054	0,00	6.168.097,19	-6.168.097,19	-62.193.483,01
2055	0,00	5.744.748,06	-5.744.748,06	-67.938.231,07
2056	0,00	5.459.664,52	-5.459.664,52	-73.397.895,59
2057	0,00	5.374.775,40	-5.374.775,40	-78.772.670,99
2058	0,00	5.067.859,77	-5.067.859,77	-83.840.530,76
2059	0,00	4.703.521,67	-4.703.521,67	-88.544.052,43
2060	0,00	4.384.798,37	-4.384.798,37	-92.928.850,80
2061	0,00	4.031.924,24	-4.031.924,24	-96.960.775,04
2062	0,00	3.646.801,73	-3.646.801,73	-100.607.576,77
2063	0,00	3.218.803,78	-3.218.803,78	-103.826.380,55
2064	0,00	2.961.494,98	-2.961.494,98	-106.787.875,53
2065	0,00	2.498.579,07	-2.498.579,07	-109.286.454,60
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2066	0,00	2.325.525,43	-2.325.525,43	-111.611.980,03
2067	0,00	2.037.565,64	-2.037.565,64	-113.649.545,67
2068	0,00	1.627.266,02	-1.627.266,02	-115.276.811,69
2069	0,00	1.396.650,30	-1.396.650,30	-116.673.461,99
2070	0,00	1.186.687,16	-1.186.687,16	-117.860.149,15
2071	0,00	1.044.660,26	-1.044.660,26	-118.904.809,41
2072	0,00	951.602,06	-951.602,06	-119.856.411,47
2073	0,00	931.369,84	-931.369,84	-120.787.781,31
2074	0,00	910.763,73	-910.763,73	-121.698.545,04
2075	0,00	889.351,52	-889.351,52	-122.587.896,56
2076	0,00	866.620,30	-866.620,30	-123.454.516,86
2077	0,00	873.683,98	-873.683,98	-124.328.200,84
2078	0,00	880.818,29	-880.818,29	-125.209.019,13
2079	0,00	888.023,94	-888.023,94	-126.097.043,07
2080	0,00	895.301,65	-895.301,65	-126.992.344,72
2081	0,00	883.701,48	-883.701,48	-127.876.046,20
2082	0,00	717.835,30	-717.835,30	-128.593.881,50
2083	0,00	723.411,12	-723.411,12	-129.317.292,62
2084	0,00	729.042,70	-729.042,70	-130.046.335,32
2085	0,00	734.730,60	-734.730,60	-130.781.065,92
2086	0,00	740.475,37	-740.475,37	-131.521.541,29
2087	0,00	746.277,57	-746.277,57	-132.267.818,86
Fonte:				

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6206FDDA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

Exercício: 2014

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
Relatório Resumido da Exucação Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Balanço Orçamentário
Janeiro à Dezembro de 2014/ 6 º Bismetre

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS	103.424.819,12	141.831.692,64
Previsão Inicial	47.000.000,00	47.000.000,00
Previsão Atualizada	47.000.000,00	47.000.000,00
Receitas Realizadas	9.104.301,03	47.831.692,64
Déficit Orçamentário	320.518,09	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS	111.359.399,88	111.359.399,88
Dotação Inicial	47.000.000,00	47.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00	0,00
Dotação Atualizada	47.000.000,00	47.000.000,00
Despesas Empenhadas	7.940.550,39	44.293.566,20
Despesas Executadas	9.418.849,49	41.603.468,66
Despesas Liquidadas	9.418.849,49	41.603.468,66
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	7.940.550,39	44.293.566,20
Despesas Executadas	9.418.849,49	41.603.468,66
Despesas Liquidadas	9.418.849,49	41.603.468,66
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	1.158.204,53	6.036.419,27
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	826.555,33	4.574.834,61
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	331.649,20	1.461.584,66
Despesas Liquidadas	331.649,20	1.461.584,66
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	494.906,13	3.113.249,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
		% MÍNIMO A PLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	11.233.232,62	25,00	37,15
Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.170.114,03	60,00	79,63
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Despesas Liquidadas	0,00	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
		% MÍNIMO A PLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATÉ O SEMESTRE
Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos da Saúde	10.795.609,60	10,00	23,63
Despesas Liquidadas	10.795.609,60	10,00	23,63
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B249DC05

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO /2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.088.099,57	0,00
Pessoal Ativo	23.700.125,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.387.974,10	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	1.013.092,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	250,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.012.842,83	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	24.075.006,74	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		24.075.006,74
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		43.773.839,82
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		55,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 60 %		26.264.303,89
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 57 %		24.951.088,69
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:ACB26500

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS 02/06/2015 - 10:04:52
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2014

RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.645.630,37	3.386.098,99	4.670.131,47
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	280.199,56
Dívida Contratual	3.645.630,37	3.386.296,61	4.392.893,13
Interna	3.645.630,37	3.386.296,61	4.392.893,13
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	-197,62	-2.961,22
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	17.194.114,67	16.629.911,47	17.451.057,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.733.523,94	16.846.442,10	17.903.685,94
Demais Haveres Financeiros	2.633.730,04	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	173.139,31	216.530,63	452.628,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-13.548.484,30	-13.243.812,48	-12.780.926,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.446.488,18	41.964.076,21	43.773.839,82
% DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL)	9,01	8,07	10,67
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-33,50	-31,56	-29,20
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	48.535.785,82	50.356.891,45	52.528.607,78
LIMITE DE ALERTA - 108%	43.682.207,23	45.321.202,31	47.275.747,01
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII +VIII)	3.547.824,52	3.288.490,76	4.112.693,57
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	3.519.830,73	3.272.311,31	4.108.556,84
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.767.534,09	2.638.798,35	3.592.424,83
Previdenciarias	2.767.534,09	2.638.798,35	3.592.424,83
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	752.296,64	633.512,96	516.132,01
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	27.993,79	16.179,45	4.136,73
Interna	27.993,79	16.179,45	4.136,73
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	1.338.738,24	2.415.673,43	1.346.398,48

ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	13.918.421,13	12.879.608,56	14.382.813,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.284.691,09	12.879.608,56	14.382.813,08
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.633.730,04	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-13.918.421,13	-12.879.608,56	-14.382.813,08

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8681E04F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO /2014

RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.446.488,18	41.964.076,21	43.773.839,82
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.898.227,39	9.232.096,76	9.630.244,76
LIMITE DE ALERTA (inciso IIF do § 1° do art. 59 da LRF) - 19,8% da RCL	8.008.404,66	8.308.887,09	8.667.220,28
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9A9CCF50

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS 02/06/2015 - 10:05:56
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2014

RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operação	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outas Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.773.839,82	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	2.757.751,91	6,30
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9FD218E4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS 02/06/2015 - 10:07:29
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2014

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas Assitência Social	0,00	0,00	0,00
Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00
Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00
FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	3.520.872,86	2.174.101,42	1.346.771,44
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.520.872,86	2.174.101,42	1.346.771,44
TOTAL (III) = (I + II)	3.520.872,86	2.174.101,42	1.346.771,44
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	14.382.813,08	885,08	14.381.928,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EEED267C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
MUNICÍPIO DE TERENOS - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2014

LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.075.006,74	55,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.00%	26.264.303,89	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57.00%	24.951.088,69	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-12.780.926,32	100,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.528.607,78	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.667.220,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	2.682.697,54	1.346.771,44

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:05D332BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 136/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que estabelece que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município.
Considerando o decreto n°.077 de 02 de junho de 2015, da Prefeita Municipal de Três Lagoas, que declara ponto facultativo o dia 05 de junho de 2015:

RESOLVE:

Artigo1° - Declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, o dia 05 de junho de 2015(sexta-feira).

Artigo 2° - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho diverso do estabelecido nesta portaria .

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 03 de junho de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:E69EFE38

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 253/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GRACE KELLY BORGES MARIA FERREIRA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GRACE KELLY BORGES MARIA FERREIRA, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe BI, nível "4", lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos integrais, a partir de 14 de Maio de 2015 e término em 02 de Junho de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04317P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/06/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2660AC14

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 254/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) REGINA CELIA FONSECA DO CARMO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) REGINA CELIA FONSECA DO CARMO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Maio de 2015 e término em 02 de Junho de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04318P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/06/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DCBC7096

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 255/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) RUTH APARECIDA DOS REIS DOS ANJOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) RUTH APARECIDA DOS REIS DOS ANJOS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Maio de 2015 e término em 02 de Junho de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04319P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/06/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5F0C6831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.402/PMTL/SEMAD/ARH/2015 04/05/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **NILSON ANTONIO DE SOUZA**, matrícula - 21590-1, inscrito no CPF 30897432134, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substuição de **DORALICE CARDOSO DA SILVA.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **04/05/2015** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **04/05/2015**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0913561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.401/PMTL/SEMAD/ARH/2015 04/05/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ODAIR SOUZA ALVES**, matrícula - 14386-2, inscrito no CPF 33823839187, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substituição de CLAUDOMIRO RIBEIRO DA COSTA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **04/05/2015** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **04/05/2015**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D2AF5D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7565/SEMAD/ARH/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **GEOVANIA MARGARIDA FERREIRA DE SOUZA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de maio de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 03 de junho de 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 7565/SEMAD/ARH/2015

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
18719-1	Geovania Margarida Ferreira de Souza	Atividades que não tenha contato com produtos químicos	Até o término da gestação	A partir de 25/05/2015

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:301F1F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7564/SEMAD/ARH/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **DULCINEIA ALVES RIBEIRO** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **29 de abril de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 03 de junho de 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 7564/SEMAD/ARH/2015

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
19370-1	Dulcineia Alves Ribeiro	Atividades Recomendadas para o Grupo Administrativo de nível Médio	180 (cento e oitenta)	29/04/2015 a 26/10/2015

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:96B5799F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1356, página 64 de 01/06/2015, do Aviso de Licitação, Processo nº 3061/2015, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BF827F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1358, página 84 de 03/06/2015, do Aviso de Licitação, Processo nº 3061/2015, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BFD6222B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) RUTH APARECIDA DOS REIS DOS ANJOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) RUTH APARECIDA DOS REIS DOS ANJOS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Maio de 2015 e término em 02 de Junho de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04319P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/06/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:446B68EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS*, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo "MAIOR OFERTA" nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, pelas normas que a alteraram.
PROCESSO N° 3061/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2015
OBJETO: Outorga de concessão onerosa de serviço público, precedida de obra pública para implantação, operação, gestão, controle e manutenção de sistema eletrônico informatizado e autônomo para controle e aferição do uso remunerado de vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias, áreas e logradouros públicos no Município de Três Lagoas (MS).
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 09/07/2015 às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 03 de Junho de 2015.

ODENIS G. BIATO PRADO
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:3232EABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL Nº 009/DEPTRAN/2015

O Secretario Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiu efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dosveículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 15/06/2015.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01594043	736-6	02/05/2015	DHX3340
MS01594123	546-0	25/04/2015	HSX0662
T000005822	605-0	24/04/2015	OOH1847
T000005829	556-8	28/04/2015	NRH3068
T000005830	518-5	28/04/2015	EQI6835
T000005842	605-0	02/05/2015	HTE2352
T000005844	518-5	02/05/2015	CBW5708
T000005847	518-5	02/05/2015	NRW0832
T000005856	518-5	04/05/2015	APC0152
T000005859	518-5	05/05/2015	OOH8710
T000005860	518-5	05/05/2015	DYA1323
T000005862	710-2	06/05/2015	CWM3417
T000005865	518-5	07/05/2015	HTE0804
T000005868	518-5	07/05/2015	HSC0406
T000005870	518-5	07/05/2015	NRL6239
T000005871	518-5	07/05/2015	HTQ0541
T000005882	518-5	08/05/2015	HTG5175
T000005885	518-5	09/05/2015	CLG7734
T000005897	554-1	09/05/2015	NRH2867
T000005900	554-1	11/05/2015	OOP6809
T000007104	518-5	27/04/2015	DMH3026
T000007108	518-5	27/04/2015	NRH2794
T000007112	518-5	28/04/2015	HRU7419
T000007115	518-5	28/04/2015	HMW7520
T000007128	518-5	02/05/2015	HTA6103
T000007135	518-5	02/05/2015	JEO8959
T000007138	604-1	02/05/2015	OOH8506
T000007153	518-5	06/05/2015	HRY2633
T000007156	554-1	07/05/2015	NRU0340
T000007160	518-5	08/05/2015	HSC0406
T000007169	605-0	09/05/2015	NFW0109
T000007171	518-5	09/05/2015	HSH0854
T000008070	605-0	27/04/2015	HTJ5614
T000008072	605-0	27/04/2015	HRK2710
T000008078	601-7	27/04/2015	DNO2984
T000008082	736-6	27/04/2015	CAU2017
T000008084	605-0	28/04/2015	HRD9726
T000008087	605-0	28/04/2015	DTO8160
T000008092	601-7	29/04/2015	HSX6888
T000008106	736-6	04/05/2015	NSB3294
T000008110	605-0	04/05/2015	HTS4910
T000008119	605-0	06/05/2015	HTI4233
T000008120	605-0	06/05/2015	NRH3128
T000008122	605-0	06/05/2015	NRL7310
T000008128	605-0	06/05/2015	HTT8610
T000008134	605-0	07/05/2015	OOR7895
T000008140	605-0	07/05/2015	CMX4966
T000008141	605-0	08/05/2015	HTT9450
T000008149	605-0	08/05/2015	NRS4960
T000008154	518-5	11/05/2015	DUY4444
T000008160	605-0	12/05/2015	OON4232
T000008166	605-0	12/05/2015	OOQ4225

TL00003639	605-0	07/05/2015	NRZ1879
TL00003665	518-5	24/04/2015	HRY2674
TL00003710	587-8	06/05/2015	OOQ4211

TRÊS LAGOAS - MS, 03 de junho de 2014.

MILTON GOMES SILVEIRA
Secretario Municipal de Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:430C5C47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.171.894,00	22.171.894,00	3.107.901,89	14,02 %	6.010.315,70	27,11 %	16.161.578,30
RECEITAS CORRENTES	18.838.362,20	18.838.362,20	3.094.043,17	16,42 %	5.989.591,46	31,79 %	12.848.770,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.825.819,00	1.825.819,00	358.255,21	19,62 %	618.678,56	33,89 %	1.207.140,44
Impostos	1.804.467,00	1.804.467,00	356.464,96	19,75 %	612.881,20	33,96 %	1.191.585,80
Taxas	20.966,00	20.966,00	1.790,25	8,54 %	5.797,36	27,65 %	15.168,64
Contribuição de Melhoria	386,00	386,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	386,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	440.028,00	440.028,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	440.028,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	440.028,00	440.028,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	440.028,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	214.877,85	214.877,85	40.083,16	18,65 %	72.385,25	33,69 %	142.492,60
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	214.877,85	214.877,85	40.083,16	18,65 %	72.385,25	33,69 %	142.492,60
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	521.590,34	521.590,34	177,73	0,03 %	177,73	0,03 %	521.412,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.693.544,01	15.693.544,01	2.642.134,45	16,84 %	5.174.557,03	32,97 %	10.518.986,98
Transferências Intergovernamentais	15.305.287,53	15.305.287,53	2.633.961,85	17,21 %	5.166.384,43	33,76 %	10.138.903,10
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
Transferências de Convênios	386.256,48	386.256,48	8.172,60	2,12 %	8.172,60	2,12 %	378.083,88
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.503,00	142.503,00	53.392,62	37,47 %	123.792,89	86,87 %	18.710,11
Multas e Juros de Mora	12.559,00	12.559,00	845,44	6,73 %	3.259,14	25,95 %	9.299,86
Indenizações e Restituições	3.908,00	3.908,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	3.908,00
Receita da Dívida Ativa	3.295,00	3.295,00	6.268,22	190,23 %	29.780,69	903,81 %	-26.485,69
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	122.741,00	122.741,00	46.278,96	37,70 %	90.753,06	73,94 %	31.987,94
RECEITAS DE CAPITAL	3.333.531,80	3.333.531,80	13.858,72	0,42 %	20.724,24	0,62 %	3.312.807,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.312,80	2.312,80	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.312,80
Alienação de Bens Móveis	1.312,80	1.312,80	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.312,80
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.331.219,00	3.331.219,00	13.858,72	0,42 %	20.724,24	0,62 %	3.310.494,76
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	3.331.219,00	3.331.219,00	13.858,72	0,42 %	20.724,24	0,62 %	3.310.494,76
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.171.894,00	22.171.894,00	3.107.901,89	14,02 %	6.010.315,70	27,11 %	16.161.578,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	22.171.894,00	22.171.894,00	3.107.901,89	14,02 %	6.010.315,70	27,11 %	16.161.578,30
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.171.894,00	22.171.894,00	3.107.901,89	14,02 %	6.010.315,70	27,11 %	16.161.578,30

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.171.894,00	0,00	22.171.894,00	2.824.005,38	14.435.097,98	2.634.367,63	4.974.275,33	22,44	17.197.618,67
DESPESAS CORRENTES	16.195.718,54	3.037.147,37	19.232.865,91	2.794.530,50	13.739.802,01	2.339.424,97	4.548.304,29	23,65	14.684.561,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.292.647,58	650.033,38	8.942.680,96	5.000,00	6.884.568,29	1.477.334,41	2.829.318,02	31,64	6.113.362,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	28.884,00	0,00	28.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.884,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.874.186,96	2.387.113,99	10.261.300,95	2.789.530,50	6.855.233,72	862.090,56	1.718.986,27	16,75	8.542.314,68
DESPESAS DE CAPITAL	5.776.175,46	-2.887.647,37	2.888.528,09	29.474,88	695.295,97	294.942,66	425.971,04	14,75	2.462.557,05
INVESTIMENTOS	5.644.979,95	-2.862.583,37	2.782.396,58	29.474,88	595.295,97	288.548,91	400.396,04	14,39	2.382.000,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.140,51	-25.064,00	5.076,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.076,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101.055,00	0,00	101.055,00	0,00	100.000,00	6.393,75	25.575,00	25,31	75.480,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-149.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.171.894,00	0,00	22.171.894,00	2.824.005,38	14.435.097,98	2.634.367,63	4.974.275,33	22,44	17.197.618,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.171.894,00	0,00	22.171.894,00	2.824.005,38	14.435.097,98	2.634.367,63	4.974.275,33	22,44	17.197.618,67
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.036.040,37	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.171.894,00	0,00	22.171.894,00	2.824.005,38	14.435.097,98	2.634.367,63	6.010.315,70	27,11	16.161.578,30
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 02/jun/2015 - 10h e 14m									

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:81D676DA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.171.894,00	22.171.894,00	2.824.005,38	14.435.097,98	2.634.367,63	4.974.275,33	100,00 %	22,44 %	17.197.618,67
Legislativa	1.015.702,00	1.015.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.015.702,00
Ação Legislativa	1.015.702,00	1.015.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.015.702,00
Administração	2.509.270,94	2.653.240,17	366.575,35	2.429.811,00	501.826,75	982.052,23	19,74 %	37,01 %	1.671.187,94
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	105.000,00	63.306,52	2.396,59	55.224,30	14.599,70	23.177,61	0,47 %	36,61 %	40.128,91
Administração Geral	2.003.191,94	1.906.269,85	206.189,64	1.732.488,62	357.631,11	739.027,01	14,86 %	38,77 %	1.167.242,84
Administração Financeira	364.079,00	675.729,00	156.409,62	637.518,58	127.113,06	217.364,73	4,37 %	32,17 %	458.364,27
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	1.355,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.355,30
Comunicação Social	32.000,00	6.579,50	1.579,50	4.579,50	2.482,88	2.482,88	0,05 %	37,74 %	4.096,62
Defesa Nacional	9.100,00	7.520,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	7.520,50
Defesa Terrestre	9.100,00	7.520,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	7.520,50
Assistência Social	2.035.829,82	2.057.032,86	49.689,31	553.691,80	108.278,72	216.681,27	4,36 %	10,53 %	1.840.351,59
Administração Geral	358.749,00	429.952,04	32.670,00	419.035,73	75.655,00	162.077,09	3,26 %	37,70 %	267.874,95
Assistência ao Idoso	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	400,00
Assistência a Criança e Adolescente	106.117,82	106.117,82	4.852,56	82.852,56	16.895,44	33.553,97	0,67 %	31,62 %	72.563,85
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.450,00	20.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	20.450,00
Assistência Comunitária	1.552.113,00	1.500.113,00	12.166,75	51.803,51	15.728,28	21.050,21	0,42 %	1,40 %	1.479.062,79
Ensino Profissional	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Saúde	4.750.677,75	4.804.677,75	647.478,85	2.877.784,99	564.685,31	1.182.863,71	23,78 %	24,62 %	3.621.814,04
Administração Geral	65.000,00	30.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	30.102,00
Atenção Básica	3.750.689,80	3.782.559,30	625.958,07	2.770.722,90	534.818,73	1.135.225,87	22,82 %	30,01 %	2.647.333,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	459.987,95	603.225,41	12.810,70	12.810,70	7.792,20	7.792,20	0,16 %	1,29 %	595.433,21
Suporte Profilatico e Terapeutico	265.500,00	165.500,00	7.834,50	7.834,50	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	165.500,00
Vigilância Sanitária	35.500,00	37.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	37.832,00
Vigilância Epidemiológica	174.000,00	185.459,04	875,58	86.416,89	22.074,38	39.845,64	0,80 %	21,48 %	145.613,40
Educação	7.312.220,25	7.169.907,95	511.086,85	5.322.824,76	955.182,96	1.665.361,58	33,48 %	23,23 %	5.504.546,37
Alimentação e Nutrição	127.214,00	239.933,80	239.203,00	239.411,80	25.708,17	25.916,97	0,52 %	10,80 %	214.016,83
Ensino Fundamental	4.920.121,25	4.942.791,15	267.382,97	4.478.829,48	828.411,64	1.450.024,00	29,15 %	29,34 %	3.492.767,15
Ensino Superior	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	3.000,00
Ensino Infantil	1.903.133,00	1.782.431,00	4.500,88	562.633,88	101.063,15	188.971,01	3,80 %	10,60 %	1.593.459,99
Educação de Jovens e Adultos	356.752,00	201.752,00	0,00	41.949,60	0,00	449,60	0,01 %	0,22 %	201.302,40
Cultura	51.080,00	41.453,00	0,00	33.756,00	0,00	33.756,00	0,68 %	81,43 %	7.697,00
Difusão Cultural	51.080,00	41.453,00	0,00	33.756,00	0,00	33.756,00	0,68 %	81,43 %	7.697,00
Urbanismo	860.165,00	67.290,90	0,00	495,93	0,00	495,93	0,01 %	0,74 %	66.794,97
Infra Estrutura Urbana	629.000,00	57.837,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	57.837,34

Serviços Urbanos	231.165,00	9.453,56	0,00	495,93	0,00	495,93	0,01 %	5,25 %	8.957,63
Habitação	17.773,00	17.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	17.773,00
Habitação Urbana	17.773,00	17.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	17.773,00
Saneamento	1.064.893,00	622.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	622.893,00
Saneamento Básico Urbano	1.064.893,00	622.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	622.893,00
Gestão Ambiental	120.155,24	174.155,24	17.399,21	118.635,56	38.148,79	61.560,40	1,24 %	35,35 %	112.594,84
Preservação e Conservação Ambiental	22.696,24	22.696,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	22.696,24
Controle Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	10.000,00
Turismo	87.459,00	141.459,00	17.399,21	118.635,56	38.148,79	61.560,40	1,24 %	43,52 %	79.898,60
Agricultura	172.385,00	240.959,76	22.980,81	236.110,10	35.359,25	74.856,70	1,50 %	31,07 %	166.103,06
Administração Geral	172.385,00	240.959,76	22.980,81	236.110,10	35.359,25	74.856,70	1,50 %	31,07 %	166.103,06
Energia	440.550,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	100.000,00
Energia Elétrica	440.550,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	100.000,00
Transporte	1.270.356,00	2.807.158,39	1.208.795,00	2.600.451,36	401.977,15	618.194,90	12,43 %	22,02 %	2.188.963,49
Transporte Rodoviário	1.270.356,00	2.807.158,39	1.208.795,00	2.600.451,36	401.977,15	618.194,90	12,43 %	22,02 %	2.188.963,49
Desporto e Lazer	71.608,00	51.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	51.608,00
Desporto Comunitário	71.608,00	51.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	51.608,00
Encargos Especiais	270.128,00	290.021,48	0,00	261.536,48	28.908,70	138.452,61	2,78 %	47,74 %	151.568,87
Serviço da Dívida Interna	128.485,00	128.485,00	0,00	100.000,00	6.393,75	25.575,00	0,51 %	19,91 %	102.910,00
Outros Encargos Especiais	141.643,00	161.536,48	0,00	161.536,48	22.514,95	112.877,61	2,27 %	69,88 %	48.658,87
Reserva de Contingência	200.000,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	50.500,00
Reserva de Contingência	200.000,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	50.500,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.171.894,00	22.171.894,00	2.824.005,38	14.435.097,98	2.634.367,63	4.974.275,33	100,00 %	22,44 %	17.197.618,67
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 02/jun/2015 - 10h e 16m									

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:7590C047

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL - 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	20.773.908,37	21.275.822,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 02/jun/2015 - 10h e 27m											

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:87D5F269

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDEORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35) JANEIRO A ABRIL 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.813.321,00	1.813.321,00	645.921,03	35,62 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	104.385,00	104.385,00	0,00	0,00 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	294.040,00	294.040,00	117.288,12	39,89 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	1.156.541,00	1.156.541,00	469.289,34	40,58 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	249.501,00	249.501,00	26.303,74	10,54 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.100,00	2.100,00	1.315,63	62,65 %
Dívida Ativa dos Impostos	1.295,00	1.295,00	29.780,69	2299,67 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.459,00	5.459,00	1.943,51	35,60 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.060.833,58	12.060.833,58	4.398.628,29	36,47 %
Cota-Parte do FPM	6.875.681,58	6.875.681,58	2.558.055,29	37,20 %
Cota-Parte do ITR	634.000,00	634.000,00	61.319,19	9,67 %
Cota-Parte do IPVA	80.110,00	80.110,00	61.730,28	77,06 %
Cota-Parte do ICMS	4.420.000,00	4.420.000,00	1.697.505,41	38,41 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	39.765,00	39.765,00	14.169,74	35,63 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	11.277,00	11.277,00	5.848,38	51,86 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.874.154,58	13.874.154,58	5.044.549,32	36,36 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.908.708,00	1.908.708,00	333.143,72	17,45 %
Provenientes da União	1.407.000,00	1.407.000,00	237.352,63	16,87 %
Provenientes do Estado	468.000,00	468.000,00	84.874,37	18,14 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	33.708,00	33.708,00	10.916,72	32,39 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.908.708,00	1.908.708,00	333.143,72	17,45 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.475.028,75	4.539.772,52	2.869.834,99	63,22 %	1.182.863,71	26,06 %
Pessoal e Encargos Sociais	2.017.987,95	2.336.410,62	1.602.378,60	68,58 %	863.151,59	36,94 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	1.457.040,80	2.203.361,90	1.267.456,39	57,52 %	319.712,12	14,51 %
DESPESAS DE CAPITAL	1.131.281,00	220.537,23	7.950,00	3,60 %	0,00	0,00 %
Investimentos	1.131.281,00	220.537,23	7.950,00	3,60 %	0,00	0,00 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.606.309,75	4.760.309,75	2.877.784,99	60,45 %	1.182.863,71	24,85 %
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.606.309,75	4.760.309,75	2.877.784,99	60,45 %	1.182.863,71	24,85 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						23,45 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						426.181,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	21.178,28	0,00	0,00	21.178,28	0,00
Inscritos em 2012	2.096,64	0,00	0,00	2.096,64	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	23.274,92	0,00	0,00	23.274,92	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	3.750.689,80	3.782.559,30	2.770.722,90	96,28 %	1.135.225,87	95,97 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	459.987,95	603.225,41	12.810,70	0,45 %	7.792,20	0,66 %
Suporte Profilático e Terapêutico	121.132,00	121.132,00	7.834,50	0,27 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	35.500,00	37.832,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	174.000,00	185.459,04	86.416,89	3,00 %	39.845,64	3,37 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	65.000,00	30.102,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	4.606.309,75	4.760.309,75	2.877.784,99	100,00 %	1.182.863,71	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 02/jun/2015 - 10h e 26m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:570BBE9B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIALJANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.813.321,00	1.813.321,00	363.578,62	645.921,03	35,62 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	108.239,00	108.239,00	7.113,66	31.707,14	29,29 %
1.1.1 - IPTU	104.385,00	104.385,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	295,00	295,00	6.268,22	29.765,99	10090,17 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.459,00	3.459,00	845,44	1.941,15	56,12 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	296.040,00	296.040,00	68.285,81	118.603,75	40,06 %
1.2.1 - ITBI	294.040,00	294.040,00	68.285,81	117.288,12	39,89 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	1.315,63	131,56 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.159.541,00	1.159.541,00	268.553,86	469.306,40	40,47 %
1.3.1 - ISS	1.156.541,00	1.156.541,00	268.553,86	469.289,34	40,58 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	14,70	1,47 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	2,36	0,24 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	249.501,00	249.501,00	19.625,29	26.303,74	10,54 %
1.4.1 - IRRF	249.501,00	249.501,00	19.625,29	26.303,74	10,54 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.060.833,58	12.060.833,58	2.242.210,11	4.398.628,29	36,47 %
2.1 - Cota-Parte FPM	6.875.681,58	6.875.681,58	1.341.809,55	2.558.055,29	37,20 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.875.681,58	6.875.681,58	1.341.809,55	2.558.055,29	37,20 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.420.000,00	4.420.000,00	876.300,43	1.697.505,41	38,41 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	11.277,00	11.277,00	5.848,38	5.848,38	51,86 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	39.765,00	39.765,00	7.664,25	14.169,74	35,63 %
2.5 - Cota-Parte ITR	634.000,00	634.000,00	10.587,50	61.319,19	9,67 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	80.110,00	80.110,00	0,00	61.730,28	77,06 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.874.154,58	13.874.154,58	2.605.788,73	5.044.549,32	36,36 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	193.477,00	193.477,00	48.622,21	108.529,70	56,09 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	120.031,00	120.031,00	21.573,81	62.939,39	52,44 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	73.446,00	73.446,00	27.048,40	45.590,31	62,07 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.277.342,00	2.277.342,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	2.277.342,00	2.277.342,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.470.819,00	2.470.819,00	48.622,21	108.529,70	4,39 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.311.348,00	2.311.348,00	443.007,49	860.582,14	37,23 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.377.753,00	1.377.753,00	268.361,84	511.568,77	37,13 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	884.000,00	884.000,00	172.528,17	336.769,12	38,10 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.255,00	2.255,00	0,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.953,00	7.953,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	23.365,00	23.365,00	2.117,48	12.244,25	52,40 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.022,00	16.022,00	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.880.934,00	1.880.934,00	386.542,06	820.258,16	43,61 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.868.599,00	1.868.599,00	383.498,14	814.282,22	43,58 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.335,00	12.335,00	3.043,92	5.975,94	48,45 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-442.749,00	-442.749,00	-59.509,35	-46.299,92	10,46 %

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.819.736,00	1.972.097,77	348.333,31	644.411,63	32,68 %
13.1 - Com Educação Infantil	559.133,00	559.133,00	96.562,27	184.470,13	32,99 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.260.603,00	1.412.964,77	251.771,04	459.941,50	32,55 %
14 - OUTRAS DESPESAS	73.533,00	307.276,03	109.118,14	143.379,29	46,66 %
14.1 - Com Educação Infantil	29.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	44.533,00	301.276,03	109.118,14	143.379,29	47,59 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.893.269,00	2.279.373,80	457.451,45	787.790,92	34,56 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	78,56

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	97.982,95
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	3.468.538,65	3.468.538,65	651.447,18	1.261.137,33	36,36 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.888.133,00	1.767.431,00	101.063,15	188.971,01	10,69 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	588.133,00	565.133,00	96.562,27	184.470,13	32,64 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.300.000,00	1.202.298,00	4.500,88	4.500,88	0,37 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.920.121,25	4.942.791,15	828.411,64	1.450.024,00	29,34 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.305.136,00	1.714.240,80	360.889,18	603.320,79	35,19 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.614.985,25	3.228.550,35	467.522,46	846.703,21	26,23 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	6.812.254,25	6.712.222,15	929.474,79	1.638.995,01	24,42 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-46.299,92
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.975,94
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-40.323,98
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.679.318,99
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	33,29

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120.031,00	120.031,00	21.573,81	62.939,39	52,44 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	253.243,00	98.243,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	373.274,00	218.274,00	21.573,81	62.939,39	28,84 %

45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.185.528,25	6.930.496,15	951.048,60	1.701.934,40	24,56 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	54.987,02	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	97.982,95	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	814.282,22	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	786.440,51	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.975,94	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	131.800,60	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 02/jun/2015 - 10h e 21m

Notas:

{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

{2} Art. 21, §2º Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativo à completamentação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional''

{3} Caput do art. 212 da CF/1988

{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:529F7088

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Março/2015	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2015	2014
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre/2015	No Bimestre	Até o Bimestre/2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 02/jun/2015 - 10h e 18m

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:55566D39

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.623.484,35	2.863.246,20	2.863.246,20	3.039.753,40
Receitas Tributárias	1.825.819,00	260.423,35	260.423,35	278.677,08
IPTU	104.385,00	0,00	0,00	8.416,49
ISS	1.156.541,00	200.735,48	200.735,48	198.762,55
ITBI	294.040,00	49.002,31	49.002,31	61.551,39
IRRF	249.501,00	6.678,45	6.678,45	3.287,07
Outras Receitas Tributárias	21.352,00	4.007,11	4.007,11	6.659,58
Receitas de Contribuições	440.028,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para custeio de iluminação pública	440.028,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	214.877,85	32.302,09	32.302,09	67.496,72
(-) Aplicações Financeiras	-214.877,85	-32.302,09	-32.302,09	-67.496,72
Transferências Correntes	15.693.544,01	2.532.422,58	2.532.422,58	2.688.612,21
FPM	6.875.681,58	1.216.245,74	1.216.245,74	1.464.476,04
ICMS	4.420.000,00	821.204,98	821.204,98	723.559,60
Convênios	386.256,48	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	4.011.605,95	494.971,86	494.971,86	500.576,57

Demais Receitas Correntes	664.093,34	70.400,27	70.400,27	72.464,11
Dívida Ativa	3.295,00	23.512,47	23.512,47	0,00
Diversas Receitas Correntes	660.798,34	46.887,80	46.887,80	72.464,11
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.333.531,80	6.865,52	6.865,52	63.980,76
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2.312,80	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.331.219,00	6.865,52	6.865,52	63.980,76
Convênios	3.331.219,00	6.865,52	6.865,52	63.980,76
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.331.219,00	6.865,52	6.865,52	63.980,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.954.703,35	2.870.111,72	2.870.111,72	3.103.734,16
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.097.344,39	2.208.879,32	2.208.879,32	1.693.426,62
Pessoal e Encargos Sociais	8.942.036,26	1.351.983,61	1.351.983,61	1.332.341,72
Juros e Encargos da Dívida (IX)	28.884,00	0,00	0,00	16.974,64
Outras Despesas Correntes	9.126.424,13	856.895,71	856.895,71	344.110,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	18.068.460,39	2.208.879,32	2.208.879,32	1.676.451,98
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.024.049,61	131.028,38	131.028,38	66.372,84
Investimentos	3.917.918,10	111.847,13	111.847,13	40.200,00
Inversões Financeiras	5.076,51	0,00	0,00	12.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.076,51	0,00	0,00	12.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	101.055,00	19.181,25	19.181,25	14.172,84
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.922.994,61	111.847,13	111.847,13	52.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.500,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.041.955,00	2.320.726,45	2.320.726,45	1.728.651,98
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-87.251,65	549.385,27	549.385,27	1.375.082,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	2.186.090,09	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 02/jun/2015 - 10h e 19m				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:676D0F38

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo [1]	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo [2]	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	11.416,78	654.267,56	186.659,40	146,01	478.878,93	266.309,32	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00	266.309,32	
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI	9.722,75	77.057,43	56.515,56	0,00	30.264,62	243.034,40	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00	243.034,40	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS	1.694,03	577.210,13	130.143,84	146,01	448.614,31	23.274,92	0,00	0,00	0,00	0,00	23.274,92	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	11.416,78	654.267,56	186.659,40	146,01	478.878,93	266.309,32	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00	266.309,32	
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 02/jun/2015 - 10h e 20m												
Nota: [1] "Saldo", segue o cálculo: Soma (+) das colunas de Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS) menos (-) a coluna de Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS) somando (+) (a coluna de Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).												
[2] "Saldo", segue o cálculo: Soma (+) das colunas Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).												

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:3F25ECA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO

Exercício: 2014

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.115.800,00	46.115.800,00	8.697.609,70	18,86	45.771.000,42	99,25	344.799,58
RECEITAS CORRENTES	43.599.000,00	43.599.000,00	8.688.299,70	19,92	44.836.373,89	102,83	-1.237.373,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.898.000,00	3.898.000,00	639.419,59	16,40	3.997.199,83	102,54	-99.199,83
IMPOSTOS	3.625.000,00	3.625.000,00	552.929,15	15,25	3.427.417,98	94,54	197.582,02
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	630.000,00	630.000,00	34.184,76	5,42	641.054,30	101,75	-11.054,30
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	850.000,00	850.000,00	157.314,27	18,50	648.409,08	76,28	201.590,92
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.405.000,00	1.405.000,00	180.108,33	12,81	1.217.073,41	86,62	187.926,59
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	740.000,00	740.000,00	181.321,79	24,50	920.881,19	124,44	-180.881,19
TAXAS	273.000,00	273.000,00	86.490,44	31,68	569.781,85	208,71	-296.781,85
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	561.000,00	561.000,00	502.457,95	89,56	1.542.541,29	274,96	-981.541,29
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	371.000,00	371.000,00	207.344,93	55,88	1.062.534,07	286,39	-691.534,07
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	295.113,02	155,32	480.007,22	252,63	-290.007,22
RECEITA PATRIMONIAL	449.000,00	449.000,00	265.667,24	59,16	1.749.510,13	389,64	-1.300.510,13
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	449.000,00	449.000,00	265.667,24	59,16	1.749.510,13	389,64	-1.300.510,13
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	12.986,02	72,14	99.288,38	551,60	-81.288,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.139.300,00	38.139.300,00	7.111.157,04	18,64	36.887.717,35	96,71	1.251.582,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	37.453.800,00	37.453.800,00	6.887.335,14	18,38	36.112.202,95	96,41	1.341.597,05
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	685.500,00	685.500,00	223.821,90	32,65	775.514,40	113,13	-90.014,40
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	533.700,00	533.700,00	156.611,86	29,34	560.116,91	104,94	-26.416,91
MULTAS E JUROS DE MORA	96.000,00	96.000,00	654,51	0,68	1.727,48	1,79	94.272,52
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103.800,00	103.800,00	8.991,93	8,66	39.465,76	38,02	64.334,24
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	182.000,00	182.000,00	145.676,72	80,04	472.177,43	259,43	-290.177,43
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	151.900,00	151.900,00	1.288,70	0,84	46.746,24	30,77	105.153,76
RECEITAS DE CAPITAL	2.516.800,00	2.516.800,00	9.310,00	0,36	934.626,53	37,13	1.582.173,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.200,00	30.200,00	9.310,00	30,82	63.530,00	210,36	-33.330,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.100,00	30.100,00	9.310,00	30,93	63.530,00	211,06	-33.430,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.485.600,00	2.485.600,00	0,00	0,00	871.096,53	35,04	1.614.503,47
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	143.900,00	143.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.341.700,00	2.341.700,00	0,00	0,00	871.096,53	37,19	1.470.603,47
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	884.200,00	884.200,00	406.691,33	45,99	2.060.692,22	233,05	-1.176.492,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.000.000,00	47.000.000,00	9.104.301,03	19,37	47.831.692,64	101,76	-831.692,64
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.000.000,00	47.000.000,00	9.104.301,03	19,37	47.831.692,64	101,76	-831.692,64
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	320.518,09	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	47.000.000,00	47.000.000,00	9.424.819,12	20,05	47.831.692,64	101,76	-831.692,64

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)										R$
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (c - g)
						LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	% (g/c)	
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Restos aA Pagar Inscritos Com Disponibilidade	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.269.000,00	46.547,53	45.315.547,53	7.553.072,35	42.778.698,39	9.001.088,55	40.090.331,44	2.688.366,95	88,46	5.225.216,09
DESPESAS CORRENTES	39.954.200,00	2.017.910,10	41.972.110,10	7.242.627,59	39.796.777,18	8.527.680,40	37.320.114,28	2.476.662,90	88,91	4.651.995,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.613.000,00	1.579.307,90	24.192.307,90	5.173.405,43	23.574.962,35	5.224.254,67	23.574.962,35	0,00	97,44	617.345,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.250,00	0,00	10.250,00	400,93	3.014,65	400,93	3.014,65	0,00	29,41	7.235,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.330.950,00	438.602,20	17.769.552,20	2.068.821,23	16.218.800,18	3.303.024,80	13.742.137,28	2.476.662,90	77,33	4.027.414,92
DESPESAS DE CAPITAL	4.844.800,00	-1.667.995,50	3.176.804,50	310.444,76	2.981.921,21	473.408,15	2.770.217,16	211.704,05	87,20	406.587,34
INVESTIMENTOS	4.280.400,00	-1.732.320,06	2.548.079,94	200.789,98	2.356.596,65	363.753,37	2.144.892,60	211.704,05	84,17	403.187,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	-1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	560.400,00	65.324,56	625.724,56	109.654,78	625.324,56	109.654,78	625.324,56	0,00	99,93	400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	-303.367,07	166.632,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.632,93
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.731.000,00	-46.547,53	1.684.452,47	387.478,04	1.514.867,81	417.760,94	1.513.137,22	1.730,59	89,82	171.315,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.000.000,00	0,00	47.000.000,00	7.940.550,39	44.293.566,20	9.418.849,49	41.603.468,66	2.690.097,54	88,51	5.396.531,34
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	47.000.000,00	0,00	47.000.000,00	7.940.550,39	44.293.566,20	9.418.849,49	41.603.468,66	2.690.097,54	88,51	5.396.531,34
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.000.000,00	0,00	47.000.000,00	7.940.550,39	44.293.566,20	9.418.849,49	41.603.468,66	2.690.097,54	88,51	5.396.531,34

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C9E5E7FA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/ 6º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO a-(b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas no Bimestre	Liq. Até o Bimestre (b)	Insc. em Restos A Pagar não Processados (c)	%(b+c)/Total b+c)	(b+%c)/a	
DESP EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.269.000,00	45.315.547,53	7.553.072,35	42.778.698,39	9.001.088,55	40.090.331,44	2.688.366,95	96,58	94,40	2.536.849,14
Legislativa	2.090.000,00	1.971.057,87	247.786,80	1.969.311,76	341.986,80	1.969.311,76	0,00	4,45	99,91	1.746,11
Ação Legislativa	2.090.000,00	1.971.057,87	247.786,80	1.969.311,76	341.986,80	1.969.311,76	0,00	4,45	99,91	1.746,11
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	22.300,00	2.534,00	2.233,97	2.233,97	2.233,97	2.233,97	0,00	0,01	88,16	300,03
Representação Judicial e Extrajudicial	22.300,00	2.534,00	2.233,97	2.233,97	2.233,97	2.233,97	0,00	0,01	88,15	300,03
Administração	4.060.600,00	4.746.273,80	725.873,80	4.675.708,95	926.806,48	4.375.514,47	300.194,48	10,56	98,51	70.564,85
Planejamento e Orçamento	73.700,00	70.700,01	16.176,91	69.862,72	16.176,91	69.862,72	0,00	0,16	98,81	837,29
Administração Geral	3.262.500,00	3.824.052,90	570.936,01	3.764.798,55	747.174,86	3.512.244,07	252.554,48	8,50	98,45	59.254,35
Administração Financeira	388.200,00	492.895,61	82.688,23	491.634,75	92.209,07	485.394,75	6.240,00	1,11	99,74	1.260,86
Formação de Recursos Humanos	2.200,00	451,00	0,00	250,50	0,00	250,50	0,00	0,00	55,54	200,50
Administração de Receitas	334.000,00	358.174,28	56.072,65	349.162,43	71.245,64	307.762,43	41.400,00	0,79	97,48	9.011,85
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	4.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Defesa Civil	4.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.535.200,00	1.607.040,00	223.563,01	1.381.011,55	274.509,77	1.259.345,33	121.666,22	3,12	85,94	226.028,45
Administração Geral	93.850,00	98.450,00	3.517,36	56.468,57	10.688,17	47.017,52	9.451,05	0,13	57,35	41.981,43
Formação de Recursos Humanos	1.500,00	1.500,00	0,00	76,00	0,00	76,00	0,00	0,00	5,06	1.424,00
Assistência ao Idoso	135.000,00	135.520,00	1.249,30	120.381,43	25.558,05	107.525,10	12.856,33	0,27	88,82	15.138,57
Assistência ao Portador de Deficiência	88.000,00	83.086,08	0,00	82.549,68	16.327,42	80.322,00	2.227,68	0,19	99,35	536,40
Assistência à Criança e ao Adolescente	216.700,00	213.500,00	16.922,22	156.347,69	25.974,11	137.460,76	18.886,93	0,35	73,23	57.152,31
Assistência Comunitária	1.000.150,00	1.074.983,92	201.874,13	965.188,18	195.962,02	886.943,95	78.244,23	2,18	89,78	109.795,74
Previdência Social	1.560.000,00	1.560.000,00	312.772,57	1.468.984,66	331.649,20	1.461.584,66	7.400,00	3,32	94,17	91.015,34
Previdência Básica	1.560.000,00	1.560.000,00	312.772,57	1.468.984,66	331.649,20	1.461.584,66	7.400,00	3,32	94,16	91.015,34
Saúde	11.268.350,00	11.241.050,00	1.951.615,60	10.326.914,65	2.395.074,15	9.962.073,95	364.840,70	23,31	91,87	914.135,35
Formação de Recursos Humanos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Atenção Básica	9.378.950,00	9.624.583,33	1.726.946,84	9.007.756,75	2.078.595,93	8.736.773,19	270.983,56	20,34	93,59	616.826,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.467.100,00	1.191.366,67	163.399,30	970.217,10	249.194,80	876.359,96	93.857,14	2,19	81,43	221.149,57
Vigilância Sanitária	211.300,00	188.300,00	27.999,58	158.266,09	28.975,67	158.266,09	0,00	0,36	84,04	30.033,91
Vigilância Epidemiológica	209.500,00	235.300,00	33.269,88	190.674,71	38.307,75	190.674,71	0,00	0,43	81,03	44.625,29
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	15.456.000,00	16.018.686,75	2.609.629,78	15.537.277,10	3.286.236,56	14.284.808,63	1.252.468,47	35,08	96,99	481.409,65
Administração Geral	3.000,00	3.200,00	0,00	1.015,89	80,00	1.015,89	0,00	0,00	31,74	2.184,11

Formação de Recursos Humanos	14.800,00	16.300,00	0,00	3.085,40	0,00	3.085,40	0,00	0,01	18,92	13.214,60
Alimentação e Nutrição	820.000,00	698.025,85	4.539,38	689.536,70	163.025,31	549.061,45	140.475,25	1,56	98,78	8.489,15
Ensino Fundamental	12.645.500,00	13.249.606,45	2.276.399,13	13.090.628,79	2.705.306,90	12.006.023,07	1.084.605,72	29,55	98,80	158.977,66
Educação Infantil	1.963.100,00	2.041.954,45	328.691,27	1.752.610,32	417.824,35	1.725.222,82	27.387,50	3,96	85,83	289.344,13
Difusão Cultural	9.600,00	9.600,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	4,16	9.200,00
Cultura	372.800,00	731.299,83	136.579,16	530.083,63	143.492,63	527.866,63	2.217,00	1,20	72,49	201.216,20
Difusão Cultural	372.800,00	731.299,83	136.579,16	530.083,63	143.492,63	527.866,63	2.217,00	1,20	72,48	201.216,20
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.490.650,00	2.087.653,97	405.274,84	2.085.122,78	470.158,33	1.918.599,36	166.523,42	4,71	99,88	2.531,19
Infra-Estrutura Urbana	939.950,00	322.204,47	104.779,38	320.633,71	87.649,26	215.854,33	104.779,38	0,72	99,51	1.570,76
Serviços Urbanos	1.550.700,00	1.765.449,50	300.495,46	1.764.489,07	382.509,07	1.702.745,03	61.744,04	3,98	99,94	960,43
Habitação	440.000,00	440.000,00	-132,20	365.117,80	0,00	315.067,80	50.050,00	0,82	82,98	74.882,20
Habitação Rural	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Habitação Urbana	417.500,00	417.500,00	-132,20	365.117,80	0,00	315.067,80	50.050,00	0,82	87,45	52.382,20
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO a-(b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas no Bimestre	Liq. Até o Bimestre (b)	Insc. em Restos A Pagar não Processados (c)	% (b+c)/ Total b+c	%(b+c)/a	
Gestão Ambiental	845.200,00	519.436,66	100.264,46	516.433,55	100.264,46	516.433,55	0,00	1,17	99,42	3.003,11
Preservação e Conservação Ambiental	845.200,00	519.436,66	100.264,46	516.433,55	100.264,46	516.433,55	0,00	1,17	99,42	3.003,11
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	228.800,00	418.837,94	6.908,80	410.689,56	7.324,67	410.689,56	0,00	0,93	98,05	8.148,38
Promoção da Produção Vegetal	1.800,00	7.800,00	5.920,00	5.920,00	5.920,00	5.920,00	0,00	0,01	75,89	1.880,00
Promoção da Produção Animal	3.000,00	7.000,00	988,80	4.731,63	1.404,67	4.731,63	0,00	0,01	67,59	2.268,37
Irrigação	224.000,00	404.037,94	0,00	400.037,93	0,00	400.037,93	0,00	0,90	99,00	4.000,01
Organização Agrária	115.100,00	14.500,00	0,00	958,40	828,40	828,40	130,00	0,00	6,61	13.541,60
Reforma Agrária	115.100,00	14.500,00	0,00	958,40	828,40	828,40	130,00	0,00	6,60	13.541,60
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	8.600,00	10.100,00	666,00	9.044,00	1.332,00	9.044,00	0,00	0,02	89,54	1.056,00
Turismo	8.600,00	10.100,00	666,00	9.044,00	1.332,00	9.044,00	0,00	0,02	89,54	1.056,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	192.300,00	474.376,46	250.273,71	437.465,71	271.412,33	430.923,97	6.541,74	0,99	92,22	36.910,75
Conservação de Energia	192.100,00	474.176,46	250.273,71	437.465,71	271.412,33	430.923,97	6.541,74	0,99	92,25	36.710,75
Energia Elétrica	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Transporte	2.830.150,00	2.605.237,83	485.666,25	2.429.099,69	333.955,20	2.017.176,77	411.922,92	5,48	93,24	176.138,14
Administração Geral	614.450,00	702.700,86	144.137,32	688.913,60	152.013,57	671.453,60	17.460,00	1,56	98,03	13.787,26
Transporte Rodoviário	2.215.700,00	1.902.536,97	341.528,93	1.740.186,09	181.941,63	1.345.723,17	394.462,92	3,93	91,46	162.350,88
Desporto e Lazer	718.200,00	156.700,17	498,11	96.846,66	20.225,91	92.434,66	4.412,00	0,22	61,80	59.853,51
Desporto Comunitário	718.200,00	156.700,17	498,11	96.846,66	20.225,91	92.434,66	4.412,00	0,22	61,80	59.853,51
Encargos Especiais	560.650,00	544.029,32	93.597,69	536.393,97	93.597,69	536.393,97	0,00	1,21	98,60	7.635,35
Serviço da Dívida Interna	560.650,00	544.029,32	93.597,69	536.393,97	93.597,69	536.393,97	0,00	1,21	98,59	7.635,35
Reserva de Contingência	470.000,00	166.632,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.632,93
Reserva de Contingência	470.000,00	166.632,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.632,93
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.731.000,00	1.684.452,47	387.478,04	1.514.867,81	417.760,94	1.513.137,22	1.730,59	3,42	89,93	169.584,66
Legislativa	30.000,00	12.296,60	2.249,82	12.296,60	2.249,82	12.296,60	0,00	0,03	100,00	0,00
Ação Legislativa	30.000,00	12.296,60	2.249,82	12.296,60	2.249,82	12.296,60	0,00	0,03	100,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	117.000,00	129.344,02	35.291,08	126.949,77	35.291,08	126.949,77	0,00	0,29	98,15	2.394,25
Planejamento e Orçamento	14.000,00	6.690,44	1.690,32	6.690,13	1.690,32	6.690,13	0,00	0,02	99,99	0,31
Administração Geral	48.000,00	73.219,34	20.918,93	70.826,52	20.918,93	70.826,52	0,00	0,16	96,73	2.392,82
Administração Financeira	30.000,00	27.617,24	7.161,76	27.616,26	7.161,76	27.616,26	0,00	0,06	99,99	0,98
Administração de Receitas	25.000,00	21.817,00	5.520,07	21.816,86	5.520,07	21.816,86	0,00	0,05	99,99	0,14
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	31.000,00	33.788,62	8.649,23	33.688,62	8.649,23	33.688,62	0,00	0,08	99,70	100,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Assistência Comunitária	30.000,00	33.688,62	8.649,23	33.688,62	8.649,23	33.688,62	0,00	0,08	100,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	550.000,00	578.300,00	124.631,51	468.694,95	122.900,92	466.964,36	1.730,59	1,06	81,05	109.605,05
Atenção Básica	445.000,00	473.300,00	112.136,35	409.847,18	110.405,76	408.116,59	1.730,59	0,93	86,59	63.452,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.000,00	70.000,00	7.879,81	33.458,00	7.879,81	33.458,00	0,00	0,08	47,79	36.542,00
Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	2.742,81	15.763,07	2.742,81	15.763,07	0,00	0,04	63,05	9.236,93
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	1.872,54	9.626,70	1.872,54	9.626,70	0,00	0,02	96,26	373,30
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	882.000,00	807.506,41	188.563,60	751.021,05	220.577,09	751.021,05	0,00	1,70	93,00	56.485,36

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO a-(b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas no Bimestre	Liq. Até o Bimestre (b)	Insc. em Restos A Pagar Não Processados (c)	% (b+c)/ Total b+c	% (b+c)/a	
Ensino Fundamental	711.000,00	640.404,66	157.080,63	620.010,61	184.033,86	620.010,61	0,00	1,40	96,81	20.394,05
Educação Infantil	171.000,00	167.101,75	31.482,97	131.010,44	36.543,23	131.010,44	0,00	0,30	78,40	36.091,31
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	60.000,00	53.344,71	12.309,71	53.344,71	12.309,71	53.344,71	0,00	0,12	100,00	0,00
Serviços Urbanos	60.000,00	53.344,71	12.309,71	53.344,71	12.309,71	53.344,71	0,00	0,12	100,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transporte	61.000,00	69.872,11	15.783,09	68.872,11	15.783,09	68.872,11	0,00	0,16	98,57	1.000,00
Administração Geral	61.000,00	69.872,11	15.783,09	68.872,11	15.783,09	68.872,11	0,00	0,16	98,56	1.000,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	47.000.000,00	47.000.000,00	7.940.550,39	44.293.566,20	9.418.849,49	41.603.468,66	2.690.097,54	100,00	94,24	2.706.433,80
Fonte:										
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E044FA2C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	675.800,00	675.800,00	419.864,00	2.514.142,39	2.008.994,70
RECEITAS CORRENTES	695.800,00	695.800,00	450.993,97	2.724.639,05	3.225.449,43
Receita de Contribuições dos Segurados	371.000,00	371.000,00	207.344,93	1.062.534,07	927.474,96
Pessoal Civil	371.000,00	371.000,00	207.344,93	1.062.534,07	927.474,96
Ativo	371.000,00	371.000,00	207.344,93	1.062.534,07	927.474,96
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.578.613,55
Receitas Patrimonial	324.000,00	324.000,00	243.649,04	1.662.104,98	719.360,92
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	324.000,00	324.000,00	243.649,04	1.662.104,98	719.360,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	20.000,00	20.000,00	-31.129,97	-210.496,66	1.216.454,73
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	884.200,00	884.200,00	406.691,33	2.060.692,22	372.428,52
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	1.560.000,00	1.560.000,00	826.555,33	4.574.834,61	2.381.423,22

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			No Exercício			No Exercício Anterior	
			Liquidado No Bimestre	Liquidado No Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado	Liquidado Até o Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.560.000,00	1.560.000,00	331.649,20	1.461.584,66	7.400,00	1.101.754,33	16.450,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.560.000,00	1.560.000,00	331.649,20	1.461.584,66	7.400,00	1.101.754,33	16.450,00
Pessoal Civil	1.113.500,00	1.343.500,00	300.903,12	1.317.190,81	0,00	953.633,95	0,00
Aposentadorias	533.500,00	813.500,00	192.927,79	812.656,20	0,00	520.539,72	0,00
Pensões	210.000,00	210.000,00	46.127,85	200.186,63	0,00	175.080,26	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	370.000,00	320.000,00	61.847,48	304.347,98	0,00	258.013,97	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	446.500,00	216.500,00	30.746,08	144.393,85	7.400,00	148.120,38	16.450,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	446.500,00	216.500,00	30.746,08	144.393,85	7.400,00	148.120,38	16.450,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.560.000,00	1.560.000,00	331.649,20	1.461.584,66	7.400,00	1.101.754,33	16.450,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	494.906,13	3.113.249,95	7.400,00	1.279.668,89	16.450,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	13.887.842,20	14.382.813,08	11.284.691,09
Investimentos	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	884.200,00	884.200,00	406.691,33	2.060.692,22	372.428,52
Receita de Contribuições	883.600,00	883.600,00	406.691,33	2.060.692,22	372.428,52
Patronal	640.600,00	640.600,00	373.220,66	1.884.668,08	0,00
Pessoal Civil	640.600,00	640.600,00	373.220,66	1.884.668,08	0,00
Ativo	640.600,00	640.600,00	373.220,66	1.884.668,08	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	242.000,00	242.000,00	33.470,67	176.024,14	372.428,52
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	884.200,00	884.200,00	406.691,33	2.060.692,22	372.428,52

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			No Exercício			No Exercício Anterior	
			Liquidado No Bimestre	Liquidado No Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado	Liquidado Até o Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:							
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.							
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:72EB4BC1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS 02/06/2015 - 09:39:29

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	43.150.000,00	8.422.632,46	43.086.863,76	40.495.203,52
Receitas Tributárias	3.898.000,00	639.419,59	3.997.199,83	3.659.327,99
IPTU	630.000,00	34.184,76	641.054,30	530.575,27
ISS	1.405.000,00	180.108,33	1.217.073,41	1.272.597,27
ITBI	850.000,00	157.314,27	648.409,08	803.017,45
IRRF	740.000,00	181.321,79	920.881,19	747.297,73
Taxas	273.000,00	86.490,44	569.781,85	305.840,27
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	561.000,00	502.457,95	1.542.541,29	2.682.328,14
Receitas Previdenciárias	371.000,00	207.344,93	1.062.534,07	2.506.088,51
Outras Receitas de Contribuições	190.000,00	295.113,02	480.007,22	176.239,63
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	469.000,00	296.797,21	1.960.006,79	878.759,62
(-) Aplicações Financeiras	469.000,00	296.797,21	1.960.006,79	878.759,62
Transferências Correntes	38.139.300,00	7.111.157,04	36.887.717,35	33.731.513,92
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	48.000,00	7.586,28	30.345,12	30.542,40
Convênios	685.500,00	223.821,90	775.514,40	677.883,75
FPM	15.100.000,00	3.054.238,90	14.059.910,31	13.021.369,88
ICMS	9.600.000,00	1.501.693,02	8.535.353,89	7.979.362,64
IPVA	424.000,00	8.557,92	409.180,22	358.779,64
ITR	800.000,00	241.992,26	850.766,25	527.584,91
Outras Transferências Correntes	11.481.800,00	2.073.266,76	12.226.647,16	11.135.990,70
Demais Receitas Correntes	551.700,00	169.597,88	659.405,29	422.033,47
Dívida Ativa	182.000,00	145.676,72	472.177,43	281.404,87
Diversas Receitas Correntes	369.700,00	23.921,16	187.227,86	140.628,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.516.800,00	9.310,00	934.626,53	2.588.871,41
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	30.200,00	9.310,00	63.530,00	63.500,00
Transferências de Capital	2.485.600,00	0,00	871.096,53	2.525.371,41
Convênios	2.341.700,00	0,00	871.096,53	2.024.371,41
Outras Transferências de Capital	143.900,00	0,00	0,00	501.000,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.486.600,00	0,00	871.096,53	2.525.371,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	45.636.600,00	8.422.632,46	43.957.960,29	43.020.574,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		NO EXERCÍCIO			NO EXERCÍCIO ANTERIOR	
		Liquidados No Bimestre	Liquidados Até o Bimestre	Inscritos em Restos a Pagar Não Processado	Liquidados Até o Bimestre	Inscritos em Restos a Pagar não Processado
DESPESAS CORRENTES (VII)	43.656.562,57	8.945.441,34	38.833.251,50	2.478.393,49	34.817.243,35	2.321.686,11
Pessoal e Encargos Sociais	25.876.760,37	5.642.015,61	25.088.099,57	1.730,59	21.764.039,64	227.951,84
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.250,00	400,93	3.014,65	0,00	4.307,03	0,00
Outras Despesas Correntes	17.769.552,20	3.303.024,80	13.742.137,28	2.476.662,90	13.048.896,68	2.093.734,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	43.646.312,57	8.945.040,41	38.830.236,85	2.478.393,49	34.812.936,32	2.321.686,11
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.176.804,50	473.408,15	2.770.217,16	211.704,05	3.644.272,21	2.139.211,34
Investimentos	2.548.079,94	363.753,37	2.144.892,60	211.704,05	2.808.297,10	2.139.211,34
Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	299.605,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	299.605,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	625.724,56	109.654,78	625.324,56	0,00	536.370,11	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.551.079,94	363.753,37	2.144.892,60	211.704,05	3.107.902,10	2.139.211,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	166.632,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	46.364.025,44	9.308.793,78	40.975.129,45	2.690.097,54	37.920.838,42	4.460.897,45
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-727.425,44	-886.161,32	2.982.830,84	-2.690.097,54	5.099.736,51	-4.460.897,45
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	812.750,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D5B06EA4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATICO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)											
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	0,00	102.870,54	102.870,54	0,00	0,00	1.338.738,24	4.308.102,32	3.252.579,24	3.199.155,65	1.101.286,43	1.346.398,48
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	102.870,54	102.870,54	0,00	0,00	1.338.738,24	4.308.102,32	3.252.579,24	3.199.155,65	1.101.286,43	1.346.398,48
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	102.870,54	102.870,54	0,00	0,00	1.338.738,24	4.308.102,32	3.252.579,24	3.199.155,65	1.101.286,43	1.346.398,48
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	25.253,06	25.253,06	0,00	0,00	0,00	75.706,71	75.706,71	75.706,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	60.652,50	60.652,50	0,00	0,00	44.036,17	2.093.184,27	1.149.691,55	1.143.755,21	910.510,83	82.954,40
Investimentos	0,00	16.964,98	16.964,98	0,00	0,00	1.294.702,07	2.139.211,34	2.027.180,98	1.979.693,73	190.775,60	1.263.444,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	70.268,77	70.268,77	0,00	0,00	0,00	152.245,13	152.245,13	152.245,13	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	0,00	173.139,31	173.139,31	0,00	0,00	1.338.738,24	4.460.347,45	3.404.824,37	3.351.400,78	1.101.286,43	1.346.398,48

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D937C960

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.877.000,00	3.877.000,00	695.354,32	3.889.159,59	100,31
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	860.000,00	860.000,00	175.853,94	1.090.436,80	126,79
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	630.000,00	630.000,00	34.184,76	641.054,30	101,75
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	160.000,00	160.000,00	141.669,18	449.382,50	280,86
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	852.000,00	852.000,00	157.314,27	648.433,80	76,11
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	850.000,00	850.000,00	157.314,27	648.409,08	76,28

1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	24,72	2,47
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	1.425.000,00	1.425.000,00	180.864,32	1.229.407,80	86,27
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.405.000,00	1.405.000,00	180.108,33	1.217.073,41	86,62
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	65,49	0,65
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	755,99	12.268,90	122,69
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	740.000,00	740.000,00	181.321,79	920.881,19	124,44
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	740.000,00	740.000,00	181.321,79	920.881,19	124,44
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.790.000,00	28.790.000,00	5.282.476,56	26.350.482,47	91,53
2.1 - Cota-Parte FPM	15.100.000,00	15.100.000,00	3.054.238,90	14.059.910,31	91,53
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.100.000,00	15.100.000,00	3.054.238,90	14.059.910,31	93,11
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.877.116,23	10.669.192,00	88,91
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	60.000,00	60.000,00	9.482,82	37.931,28	63,22
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	30.590,39	110.810,99	110,81
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	302.490,30	1.063.457,67	106,35
2.6 - Cota-Parte IPVA	530.000,00	530.000,00	8.557,92	409.180,22	77,20
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.667.000,00	32.667.000,00	5.977.830,88	30.239.642,06	92,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	1.039.000,00	1.039.000,00	126.101,97	1.015.841,06	97,77
5.1 - Transferências do Salário Educação	380.000,00	380.000,00	72.737,58	403.624,33	106,22
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	250.000,00	250.000,00	26.424,39	246.053,05	98,42
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	307.000,00	307.000,00	26.940,00	242.460,00	78,98
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	102.000,00	102.000,00	0,00	123.703,68	121,28
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	885.600,00	885.600,00	77.367,50	618.940,00	69,89
6.1 - Transferências de Convênios	885.600,00	885.600,00	77.367,50	618.940,00	69,89
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.924.600,00	1.924.600,00	203.469,47	1.634.781,06	84,94
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.758.000,00	5.758.000,00	437.817,79	5.270.096,49	91,53
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	3.020.000,00	3.020.000,00	0,00	2.811.982,06	93,11
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	375.423,21	2.133.838,40	88,91
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.896,54	7.586,26	63,22
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	0,00	22.162,20	110,81
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	200.000,00	200.000,00	60.498,04	212.691,53	106,35
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	106.000,00	106.000,00	0,00	81.836,04	77,20
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.452.800,00	8.452.800,00	1.451.326,67	8.234.541,51	97,42
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.432.800,00	8.432.800,00	1.445.010,33	8.189.490,75	97,11
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	6.316,34	45.050,76	225,25
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.674.800,00	2.674.800,00	1.007.192,54	2.919.394,26	109,14

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.919.394,26
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P. não Processados (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.009.600,00	6.818.750,70	1.506.603,26	6.556.924,40	0,00	96,16
13.1 - Com Educação Infantil	1.472.100,00	1.150.250,70	202.776,18	910.136,45	0,00	79,13
13.2 - Com Educação Fundamental	5.537.500,00	5.668.500,00	1.303.827,08	5.646.787,95	0,00	99,62
14 - OUTRAS DESPESAS	1.443.200,00	1.634.049,30	348.996,41	1.613.189,63	0,00	98,72
14.1 - Com Educação Infantil	40.900,00	40.900,00	8.198,68	34.649,47	0,00	84,72
14.2 - Com Educação Fundamental	1.402.300,00	1.593.149,30	340.797,73	1.578.540,16	0,00	99,08

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Liquidadas No Bimestre	Despesas Executadas Liquidadas Até o Bimestre (e) + Inscritas em R.P. não Processado (f)	% (g) =((e+f) / d) x 100
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.452.800,00	8.452.800,00	8.170.114,03	8.170.114,03	96,66

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00

16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.170.114,03
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	79,63
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	19,59
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,78
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	160.847,41
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	160.847,41

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.166.750,00	8.166.750,00	1.494.457,72	7.559.910,52	92,57

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P. não Processados (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.397.000,00	1.084.078,70	210.974,86	944.785,92	7.514,00	87,15
23.1 - Creche	552.000,00	406.600,00	67.815,22	367.774,81	0,00	90,45
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	552.000,00	406.400,00	67.815,22	367.774,81	0,00	90,50
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	845.000,00	677.478,70	143.159,64	577.011,11	7.514,00	85,17
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	845.000,00	669.750,70	143.159,64	577.011,11	0,00	86,15
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	7.728,00	0,00	0,00	7.514,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	13.112.500,00	13.723.611,11	2.865.251,48	12.494.689,52	1.070.035,02	91,05
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.939.800,00	7.261.649,30	1.644.624,81	7.225.328,11	0,00	99,50
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.172.700,00	6.461.961,81	1.220.626,67	5.269.361,41	1.070.035,02	81,54
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	761.500,00	1.150.877,50	243.392,72	914.932,74	19.873,50	79,50

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Liquidadas No Bimestre	Despesas Executadas Liquidadas Até o Bimestre (e) + Inscritas em R.P. não Processado (f)	% (g) =((e+f) / d) x 100
2+92-8T)OTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	15.271.000,00	15.958.567,31	3.319.619,06	15.451.830,70	96,82

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.919.394,26
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	45.050,76
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	153.245,14
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	3.117.690,16
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	11.233.232,62
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	37,15

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P. não Processados (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.039.000,00	905.728,41	192.115,22	772.720,44	67.971,73	92,82
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.655.400,00	1.330.864,01	240.392,81	1.168.446,29	143.379,16	98,57

TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Liquidadas Até o Bimestre (e) + Inscritas em R.P. não Processado (f)	% (g) =((e+f) / d) x 100
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.694.400,00	2.236.592,42	2.152.517,62	96,24
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	17.965.400,00	18.195.159,73	17.604.348,32	96,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	161.696,41	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	160.847,41
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.189.490,75
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.316.725,03
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	45.050,76
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	78.663,89
FONTE:	
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
3-Caput do art. 212 da CF/1988
4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:11AF8934

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

Exercício: 2014

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUTIVO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RESCEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.899.000,00	3.899.000,00	3.899.663,03	100,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	630.000,00	630.000,00	641.054,30	102,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	850.000,00	850.000,00	648.409,08	76,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.405.000,00	1.405.000,00	1.217.073,41	87,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	740.000,00	740.000,00	920.881,19	124,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	93.000,00	93.000,00	67,62	0,00
Divida Ativa dos Impostos	181.000,00	181.000,00	472.177,43	261,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.790.000,00	28.790.000,00	26.350.482,47	92,00
Cota-Parte do FPM	15.100.000,00	15.100.000,00	14.059.910,31	93,00
Cota-Parte do ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.063.457,67	106,00
Cota-Parte do IPVA	530.000,00	530.000,00	409.180,22	77,00
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	10.669.192,00	89,00
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	110.810,99	111,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	60.000,00	60.000,00	37.931,28	63,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	37.931,28	63,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.689.000,00	32.689.000,00	30.250.145,50	93,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.288.400,00	3.288.400,00	3.287.821,46	99,98
Provenientes da União	2.534.000,00	2.534.000,00	2.600.560,63	102,62
Provenientes dos Estados	610.500,00	610.500,00	687.260,83	112,57
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	143.900,00	143.900,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	258.800,00	258.800,00	117.370,49	45,35
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.547.200,00	3.547.200,00	3.405.191,95	95,99

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas		
			Liquidados Até o Bimestre (b)	Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
DESPESAS CORRENTES	11.058.150,00	11.280.008,34	9.983.724,01	366.571,29	92,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.579.100,00	8.535.618,31	8.052.001,04	1.730,59	94,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.479.050,00	2.744.390,03	1.931.722,97	364.840,70	84,00
DESPESAS DE CAPITAL	760.200,00	539.341,66	445.314,30	0,00	83,00
Investimentos	760.200,00	539.341,66	445.314,30	0,00	83,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas	
			Liquidados Até o Bimestre (b) + Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.818.350,00	11.819.350,00	10.795.609,60	91,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Executadas		
			Liquidados Até o Bimestre (b)	Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.540.100,00	3.836.298,33	7.148.926,50	3.697.623,65	90,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.540.100,00	3.836.298,33	7.148.926,50	3.697.623,65	90,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.540.100,00	3.836.298,33	7.148.926,50	3.697.623,65	90,00

TOTAL DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas	
			Liquidados Até o Bimestre (b) + Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.278.250,00	7.983.051,67	7.344.306,75	92,00

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÊDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	23,63
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	2.610.587,56

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	861.828,81	445.806,74	414.449,59	1.572,48	0,00
Inscritos em 2012	3.644,17	0,00	0,00	3.644,17	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2013 2012 2011 2010)	865.472,98	445.806,74	414.449,59	5.216,65	0,00
TOTAL	865.472,98	445.806,74	414.449,59	5.216,65	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Executadas		
			Liquidados Até o Bimestre (b)	Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
Atenção Básica	9.823.950,00	10.097.883,33	9.144.889,78	272.714,15	93,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.537.100,00	1.261.366,67	909.817,96	93.857,14	80,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	236.300,00	213.300,00	174.029,16	0,00	82,00
Vigilância Epidemiológica	219.500,00	245.300,00	200.301,41	0,00	82,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas	
			Liquidados Até o Bimestre (b) + Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
TOTAL	11.818.350,00	11.819.350,00	10.795.609,60	91,00

***1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

***5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1653384D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCEIRIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BISMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E9BA72E6

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Exercício: 2014

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS 02/06/2015-10:09:03

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

MUNICÍPIO DE TERENOS – Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Incritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas Assitência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	48.193,25	451.728,15	1.298.205,23	2.682.697,54	1.346.771,44	0,00
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Incritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e De Exercícios Anteriores	Não Pagos Do Exercício	Empenhados e De Exercícios Anteriores	Não Liquidados Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	48.193,25	451.728,15	1.298.205,23	2.682.697,54	1.346.771,44	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.193,25	451.728,15	1.298.205,23	2.682.697,54	1.346.771,44	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	14.381.928,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8CFEAC73



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2014 A ABRIL/2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.783.768,47	1.487.252,98	1.495.507,87	1.850.733,57	1.375.442,24	1.908.821,76	1.674.164,30	2.849.957,70	1.870.583,66	1.442.539,28	1.898.046,46	1.639.004,20	21.275.822,49	63.336.089,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	302.241,90	190.991,58	207.733,02	184.736,38	113.511,06	106.069,27	171.201,75	422.783,02	187.181,48	73.241,87	216.398,61	141.856,60	2.317.946,54	5.434.753,00
IPTU	2.090,75	40.950,22	24.373,90	17.810,45	6.213,91	24.645,99	18.389,76	5.733,96	0,00	0,00	0,00	0,00	140.208,94	313.155,00
ISS	212.587,68	126.369,75	151.522,93	29.793,08	43.031,13	35.683,78	107.510,93	68.584,31	172.966,54	27.768,94	150.801,46	117.752,40	1.244.372,93	3.469.623,00
ITBI	63.175,31	18.447,77	28.151,04	13.392,33	60.552,32	45.250,30	41.802,68	344.527,99	7.694,31	41.308,00	61.234,87	7.050,94	732.587,86	882.120,00
IRRF	23.570,88	3.293,04	3.059,53	123.045,76	3.077,33	105,00	3.117,74	3.850,68	3.263,52	3.414,93	3.429,89	16.195,40	189.423,70	748.503,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	817,28	1.930,80	625,62	694,76	636,37	384,20	380,64	86,08	3.257,11	750,00	932,39	857,86	11.353,11	21.352,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.028,00
RECEITA PATRIMONIAL	24.049,75	14.760,71	18.284,89	16.652,89	16.891,41	18.952,02	16.974,54	18.557,02	16.171,83	16.130,26	20.744,39	19.338,77	217.508,48	451.960,85
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	36,00	232,50	15,00	60,00	162,60	1.344,64	650,40	417.216,44	0,00	0,00	0,00	177,73	419.895,31	521.590,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.448.885,22	1.274.697,91	1.264.494,42	1.642.950,81	1.235.111,12	1.773.090,59	1.467.132,52	1.976.102,49	1.648.627,85	1.301.369,38	1.621.579,35	1.463.562,59	18.117.604,25	56.327.545,90
COTA-PARTE DO FPM	682.324,39	511.699,26	439.484,89	533.899,41	468.007,47	442.315,25	585.460,80	941.658,66	717.195,26	499.050,48	766.350,79	575.458,76	7.162.905,42	27.502.726,32
COTA-PARTE DO ICMS	365.256,61	384.089,94	352.402,88	372.309,17	397.503,21	373.894,66	391.061,67	404.086,55	437.843,22	383.361,76	428.577,79	447.722,64	4.738.110,10	17.680.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	2.881,22	3.301,83	2.275,50	2.143,66	1.027,96	0,00	3.421,68	58.308,60	0,00	0,00	73.360,45	240.330,00
COTA-PARTE DO ITR	498,77	1.526,35	11.105,21	16.278,59	15.031,23	514.680,98	103.703,36	123.364,32	49.654,72	1.076,97	4.305,74	6.281,76	847.508,00	1.902.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	2.672,40	0,00	0,00	0,00	5.848,38	17.874,18	33.831,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	3.567,10	3.877,38	3.694,26	3.795,27	3.910,64	3.680,15	3.941,31	8.989,95	0,00	6.505,49	3.870,51	3.793,74	49.625,80	119.295,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	166.013,42	161.467,82	146.218,43	158.769,68	163.668,76	167.913,17	171.796,62	187.293,04	215.983,94	214.800,14	187.060,45	196.437,69	2.137.423,16	3.737.198,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	229.888,73	210.700,96	307.371,33	553.260,66	183.378,11	267.126,52	208.804,60	308.037,57	224.529,03	138.265,94	231.414,07	228.019,62	3.090.797,14	5.112.165,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.555,60	6.570,28	4.980,54	6.333,49	9.766,05	9.365,24	18.205,09	15.298,73	18.602,50	51.797,77	39.324,11	14.068,51	202.867,91	160.211,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.783.768,47	1.487.252,98	1.495.507,87	1.850.733,57	1.375.442,24	1.908.821,76	1.674.164,30	2.849.957,70	1.870.583,66	1.442.539,28	1.898.046,46	1.639.004,20	21.275.822,49	63.336.089,09

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 02/jun/2015 - 10h e 16m

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:8BFED92D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Exercício: 2014

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro/2014 A Dezembro/2014

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.160.146,10	4.486.081,03	3.910.842,37	3.981.769,44	4.157.728,63	3.783.758,15	3.589.460,68	3.929.143,14	3.736.179,70	4.530.396,87	4.405.369,07	5.212.167,00	49.883.042,18	49.357.000,00
Receita Tributária	275.524,00	290.689,34	638.178,50	282.152,65	321.466,04	314.308,26	269.244,20	321.412,28	314.220,89	330.584,08	327.477,60	311.941,99	3.997.199,83	3.898.000,00
IPTU	1.466,03	39.342,53	401.294,17	59.203,97	41.233,97	27.418,97	12.501,92	7.464,13	7.593,10	9.350,75	16.351,60	17.833,16	641.054,30	630.000,00
ISS	138.784,34	122.260,49	84.305,56	83.541,89	110.504,87	108.709,28	77.060,77	89.491,14	120.531,73	101.775,01	99.651,57	80.456,76	1.217.073,41	1.405.000,00
ITBI	11.184,11	15.930,21	38.427,88	16.322,51	45.756,83	40.185,96	56.875,82	99.822,58	65.592,35	100.996,56	94.457,47	62.856,80	648.409,08	850.000,00
IRRF	75.049,68	68.186,24	67.371,02	70.946,95	74.256,87	76.324,77	72.408,30	81.699,60	77.354,47	75.961,50	73.143,64	108.178,15	920.881,19	740.000,00
Outras Receitas Tributárias	49.039,84	44.969,87	46.779,87	52.137,33	49.713,50	61.669,28	50.397,39	42.934,83	43.149,24	42.500,26	43.873,32	42.617,12	569.781,85	273.000,00
Receita de Contribuições	163.260,52	96.477,62	97.342,15	101.704,31	99.436,17	94.322,35	116.509,82	79.484,62	92.206,55	99.339,23	103.167,73	399.290,22	1.542.541,29	561.000,00
Receita Patrimonial	-14.939,31	236.329,40	121.078,15	171.117,49	218.216,35	106.702,33	149.466,63	229.157,62	9.623,87	257.090,36	161.576,43	104.090,81	1.749.510,13	449.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	150,00	1.460,00	1.400,00	1.000,00	4.110,00	13.455,43	16.044,96	300,43	34.485,00	13.896,54	11.637,96	1.348,06	99.288,38	18.000,00
Transferências Correntes	3.701.864,01	3.790.485,55	3.008.813,49	3.400.648,42	3.484.354,29	3.207.551,58	3.013.947,72	3.279.809,41	3.219.550,53	3.786.967,23	3.727.338,52	4.313.054,89	41.934.385,64	43.897.300,00
Cota-Parte do FPM	1.416.421,31	1.512.530,80	897.225,78	1.024.032,19	1.364.648,79	1.023.398,50	878.969,84	1.067.798,79	936.014,92	884.630,49	1.170.921,59	1.883.317,31	14.059.910,31	15.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	882.117,09	827.873,18	872.267,24	897.931,38	864.056,74	908.609,14	833.649,76	880.740,39	940.339,81	884.491,04	925.101,57	952.014,66	10.669.192,00	12.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.858,52	220.024,04	45.443,76	39.345,48	19.722,00	11.645,60	12.645,77	9.821,27	13.059,85	8.056,01	4.783,01	3.774,91	409.180,22	530.000,00
Cota-Parte do ITR	51.717,35	2.321,09	1.579,82	2.380,83	298,14	28.652,72	9.570,79	22.265,08	32.773,03	609.408,52	153.608,95	148.881,35	1.063.457,67	1.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.160,94	3.160,94	0,00	3.160,94	3.160,94	3.160,94	3.160,94	3.160,94	3.160,94	3.160,94	3.160,94	6.321,88	37.931,28	60.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	738.689,98	777.893,28	643.260,86	662.842,79	675.348,29	656.856,54	594.821,62	645.880,50	665.809,94	683.076,62	698.874,42	746.135,91	8.189.490,75	8.432.800,00
Outras Transferências Correntes	588.898,82	446.682,22	549.036,03	770.954,81	557.119,39	575.228,14	681.129,00	650.142,44	628.392,04	714.143,61	770.888,04	572.608,87	7.505.223,41	6.774.500,00
Outras Receitas Correntes	34.286,88	70.639,12	44.030,08	25.146,57	30.145,78	47.418,20	24.247,35	18.978,78	66.092,86	42.519,43	74.170,83	82.441,03	560.116,91	533.700,00
DEDUÇÕES (II)	613.687,08	544.212,16	434.200,76	465.713,64	525.988,07	470.919,20	423.212,48	474.277,59	463.542,76	556.867,32	532.336,47	604.244,83	6.109.202,36	6.129.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	143.003,80	75.035,03	79.986,27	80.212,62	79.555,21	78.155,01	78.142,28	79.484,62	81.085,10	80.529,20	81.777,90	125.567,03	1.062.534,07	371.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	470.683,28	469.177,13	354.214,49	385.501,02	446.432,86	392.764,19	345.070,20	394.792,97	382.457,66	476.338,12	450.558,57	478.677,80	5.046.668,29	5.758.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.546.459,02	3.941.868,87	3.476.641,61	3.516.055,80	3.631.740,56	3.312.838,95	3.166.248,20	3.454.865,55	3.272.636,94	3.973.529,55	3.873.032,60	4.607.922,17	43.773.839,82	43.228.000,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F73370DB